



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXX Nº 98, TERÇA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2025

BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP)

Presidente

Senador Eduardo Gomes (PL-TO)

1º Vice-Presidente

Senador Humberto Costa (PT-PE)

2º Vice-Presidente

Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB)

1ª Secretária

Senador Confúcio Moura (MDB-RO)

2º Secretário

Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA)

3ª Secretária

Senador Laércio Oliveira (PP-SE)

4º Secretário

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º - Senador Chico Rodrigues (PSB-RR)

2º - Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR)

3º - Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN)

4ª - Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Danilo Augusto Barboza de Aguiar
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Patricia Gomes de Carvalho Carneiro
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Paulo Max Cavalcante da Silva
Coordenador de Elaboração de Atas, Diários e Suplementos

Gabriel Rodrigues da Cunha Coelho
Coordenador de Acompanhamento de Plenário, Registros e Textos Legislativos de Plenários

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Quésia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Gleison Carneiro Gomes
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen

Celso Dias dos Santos
Diretor da Secretaria de Expediente



SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 67ª SESSÃO, ESPECIAL SEMIPRESENCIAL, EM 23 DE JUNHO DE 2025

1.1 – ABERTURA 8

1.2 – FINALIDADE DA SESSÃO

Destinada a Celebrar o Dia do Policial Civil, nos termos do Requerimento nº 352/2025, da Senadora Leila Barros e outros Senadores. 8

1.2.1 – Interpretação do Hino Nacional brasileiro pelo Grupo Choro Livre, do Clube do Choro de Brasília. 8

1.2.2 – Discurso da Presidência (Senadora Leila Barros) 8

1.2.3 – Oradores

Senadora Damares Alves 10

Sr. Saulo Ribeiro Lopes, Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF) 12

Sr. Alex Galvão, Diretor de Assuntos Parlamentares da Confederação Brasileira de Trabalhadores Policiais Civis (Cobrapol) 14

Sr. Enoque Venancio de Freitas, Presidente do Sindicato dos Policiais Civis do Distrito Federal (Sinpol/DF) 16

Sra. Cláudia Alcântara, Presidente do Sindicato dos Delegados de Polícia Civil do Distrito Federal (Sindepo/DF) 18

Senadora Damares Alves 22

1.2.4 – Entrega de homenagem à Senadora Leila Barros pelo Sindicato dos Delegados de Polícia Civil do Distrito Federal (Sindepo/DF). 23

1.2.5 – Execução do Hino da Polícia Civil do Distrito Federal 23

1.3 – ENCERRAMENTO 24

PARTE II



2 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

2.1 – EXPEDIENTE

2.1.1 – Abertura de Prazos

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso para que o Projeto de Lei nº 2041/2025 seja apreciado pelo Plenário (**Ofício nº 5/2025-CAE**). 26

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Comissão de Comunicação e Direito Digital, aos Projetos de Decreto Legislativo nºs 532/2023; e 401, 405, 407, 417, 427, 430, 432, 436, 439, 443, 447, 450, 453, 455, 457, 458, 465, 480, 500, 502, 504, 526, 550, 553, 573, 580, 594, 597, 598, 622, 629, 634, 645 e 680/2024. 29

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei nº 2205/2022. 35

2.1.2 – Comunicação

Da Senadora Jussara Lima, de não participação de S. Exa. em missão, nos termos do Requerimento nº 328/2025. 37

2.1.3 – Matérias recebidas da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei nº 2215/2023, que *institui os Centros Comunitários da Paz (Compaz) em âmbito nacional; e altera a Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007*. 39

Projeto de Decreto Legislativo nº 144/2024, que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão do Povoado de São João da Vitória do Município de Vitória da Conquista – BA para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia*. 47

Projeto de Decreto Legislativo nº 151/2024, que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Livre de Radiodifusão Comunitária de Teixeira de Freitas - ALRCTF para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia*. 50

Projeto de Decreto Legislativo nº 390/2024, que *aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e o Reino dos Países Baixos sobre Troca e Proteção Mútua de Informações Classificadas, assinado em Brasília, em 9 de outubro de 2023*. 53

Projeto de Decreto Legislativo nº 527/2024, que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rede Central de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada em Brasília, Distrito Federal*. 76

Projeto de Decreto Legislativo nº 586/2024, que *aprova o ato que outorga permissão à Comunicar Sociedade Comercial Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Brasilândia de Minas, Estado de Minas Gerais*. 79

Projeto de Decreto Legislativo nº 661/2024, que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Fundação José de Paiva Netto para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Araguari, Estado de Minas Gerais*. 82

Projeto de Decreto Legislativo nº 662/2024, que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Sociedade Rádio Alvorada Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais*. 85



Projeto de Decreto Legislativo nº 663/2024, que <i>aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio FM Medianeira Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Buritis, Estado de Minas Gerais.</i>	88
---	----

2.1.4 – Ofício do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República

Nº 892/2025, na origem, que restitui os autógrafos do Projeto de Lei nº 5636/2019.	94
--	----

2.1.5 – Projeto de Lei

Nº 3001/2025, do Senador Jorge Kajuru, que <i>altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para vedar a aplicação do acordo de não persecução penal aos crimes hediondos e equiparados.</i>	99
---	----

2.1.6 – Projeto de Resolução

Nº 23/2025, da Senadora Damares Alves, que <i>institui o Selo Borboleta Roxa, no âmbito do Senado Federal.</i>	104
--	-----

2.1.7 – Requerimento

Nº 477/2025, de Líderes, requer urgência para o Projeto de Lei nº 2674/2025, nos termos do art. 336, II, e 338, II, do Regimento Interno do Senado Federal.	109
---	-----

2.1.8 – Término de Prazos

Término do prazo, em 18 de junho, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei nº 5688/2023.	113
--	-----

Término do prazo, em 18 de junho, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, dos Projetos de Lei nºs 5710/2023; e 1884/2024.	114
---	-----

PARTE III

3 – RESOLUÇÕES

Nº 13/2025 (proveniente do Projeto de Resolução do Senado nº 11/2025), que <i>altera a Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, para dispor sobre o acompanhamento e transparência das operações de crédito interno dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.</i>	116
---	-----

Nº 14/2025 (proveniente do Projeto de Resolução do Senado nº 22/2025), que <i>autoriza o Município de São José, Estado de Santa Catarina, a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (FONPLATA), no valor de US\$ 43.200.000,00 (quarenta e três milhões e duzentos mil dólares dos Estados Unidos da América).</i>	117
--	-----

4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL	120
--	-----

5 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA	123
---	-----

6 – LIDERANÇAS	124
--------------------------	-----

7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	127
-------------------------------------	-----

8 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	132
--	-----



9 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES 134

10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS 178



Ata da 67ª Sessão, Especial Semipresencial,
em 23 de junho de 2025

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura

Presidência da Sra. Leila Barros.

(Inicia-se a sessão às 10 horas e 28 minutos e encerra-se às 11 horas e 50 minutos.)



A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - DF. Fala da Presidência.) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A presente sessão especial foi convocada em atendimento ao Requerimento nº 352, de 2025, de autoria desta Presidência e de outros Senadores, aprovado pelo Plenário do Senado Federal. A sessão é destinada a celebrar o Dia do Policial Civil.

Eu convido para compor a mesa desta sessão os seguintes convidados: o Sr. Saulo Ribeiro Lopes, Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil do Distrito Federal (*Palmas.*); o Sr. Alex Galvão, Diretor de Assuntos Parlamentares e representante da Confederação Brasileira de Trabalhadores Policiais Cíveis (*Palmas.*); a Sra. Cláudia Alcântara, Presidente do Sindicato dos Delegados da PCDF (Sindepó DF) (*Palmas.*); e o Sr. Enoque Venancio de Freitas, Presidente do Sindicato dos Policiais Cíveis do Distrito Federal (Sinpol-DF) (*Palmas.*).

Convido a todos para, em posição de respeito, acompanharmos o Hino Nacional, que será interpretado pelo Grupo Choro Livre do Clube do Choro de Brasília, comandado pelo Presidente do clube, o Sr. Reco do Bandolim, com destaque para o solista, o Prof. Sérgio Moraes. Não preciso dizer da minha paixão por vocês, não é? Que prazer, que privilégio começar a semana com a apresentação de vocês! Sejam muito bem-vindos. Uma salva de palmas, por favor. (*Palmas.*)

(Procede-se à execução do Hino Nacional.) (Palmas.)

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - DF. Para discursar - Presidente.) – Bom dia a todas e todos.

Eu saúdo inicialmente os meus pares, as Senadoras e os Senadores que me apoiaram para a realização desta singela homenagem do Senado Federal ao Dia do Policial Civil do Distrito Federal.

Saúdo as representações do Governo do Distrito Federal, através do seu Secretário de Segurança, Dr. Sandro Avelar, e do Diretor-Geral Adjunto da Polícia Civil do DF, Dr. Saulo Ribeiro Lopes.

Saúdo de forma especial as representações nacionais e distritais da categoria aqui presentes: Cobrapol (Confederação Brasileira de Trabalhadores Policiais Cíveis), na pessoa do Diretor de Assuntos Parlamentares, Dr. Alex Galvão; Sindepó (Sindicato dos Delegados de Polícia Civil do DF), na pessoa da sua Presidente, a Delegada Dra. Cláudia Alcântara; Sinpol (Sindicato dos Policiais Cíveis do DF), na pessoa do Presidente, Dr. Enoque Venancio de Freitas; bem como Adepol (Associação dos Delegados de Polícia do Distrito Federal), na pessoa do Dr. Haendel Silva Fonseca, aqui representando a Presidência; Asbrapp (Associação Brasiliense de Peritos Papiloscopistas), na pessoa da Presidente, a Dra. Ana Caroline Ribeiro Tupinambá; AAGPC-DF (Associação dos Agentes de Polícia Civil do Distrito Federal), na pessoa do Dr. Fabrício Pinheiro Melo; ABPC (Associação Brasiliense dos Peritos em Criminalística), na pessoa do Presidente Marcelo Nunes; Agepol (Associação Geral dos Servidores da Polícia Civil do Distrito Federal), na pessoa do seu Presidente, Dr. Reynaldo Martins; APCDF (Associação dos Policiais Cíveis da União no DF), Presidente Fábio Barcellos; Apcap (Associação dos Policiais Cíveis Aposentados e Pensionistas do DF), na pessoa da querida Dra. Sandra Lobo.

Senhoras e senhores, a presente sessão, que resulta da aprovação do Requerimento nº 352, de 2025, que tive a honra de apresentar, presta uma justíssima homenagem aos policiais cíveis do Distrito Federal pela passagem do seu dia, comemorado anualmente em 21 de abril.

Não por acaso, a data coincide com o aniversário da morte de Tiradentes, herói nacional e patrono das polícias cíveis e militares do Brasil. É também o aniversário da nossa querida Brasília, cidade que os policiais cíveis protegem com zelo, disciplina e dedicação exemplares.

Senhoras e senhores, a Polícia Civil do Distrito Federal tem um papel reconhecidamente fundamental



na manutenção da ordem pública, na defesa dos cidadãos e na promoção da justiça na nossa capital.

Com um efetivo de cerca de 4,5 mil policiais – entre delegados, agentes, escrivães, papiloscopistas e peritos –, a Polícia Civil do Distrito Federal é referência nacional em eficiência no combate à criminalidade e na promoção da segurança pública, com o maior índice de identificação da autoria de crimes letais e intencionais. A Polícia Civil do Distrito Federal é padrão ouro internacionalmente.

Brasília tem uma condição híbrida de cidade, unidade da Federação e capital da República. Está dividida em 35 regiões administrativas, onde vivem 3 milhões de habitantes em uma área de apenas 5.761km². O Distrito Federal é a menor unidade da Federação em termos territoriais, mas a 19^a em termos populacionais. Em apenas 65 anos, Brasília cresceu a ponto de se tornar a terceira maior cidade do país, e, ao invés de ter se tornado um caldeirão de violência, criminalidade e insegurança, como acontece em várias outras metrópoles dessas dimensões, no Brasil e no exterior, Brasília hoje é a segunda capital mais segura do país e a primeira em qualidade de vida. Não há menor dúvida de que a condição privilegiada, e de certa forma paradoxal, é resultado do trabalho exemplar das nossas forças de segurança, em destaque a nossa PCDF, a polícia judiciária, com sua extraordinária capacidade de investigação, elucidação e precisão dos seus inquéritos.

O trabalho policial não tem dias ou noites livres, não tem pausa no fim de semana, não tem folga no feriado. O policial civil pode ser acionado a qualquer momento para realizar um trabalho em condições adversas de segurança, muitas vezes com risco à vida. Mas nossos policiais e nossas policiais exercem seu dever com profissionalismo e bravura, guiados e guiadas pelos princípios da proteção à dignidade humana, da hierarquia, da disciplina, da lealdade, da ética e da busca, claro, da verdade.

É esse trabalho e essa dedicação que reconhecemos na sessão especial de hoje. Ao realizar esta homenagem, o Senado Federal deixa claro o seu apreço e expressa sua admiração por essa instituição, que, com sua atuação exemplar, é uma das principais responsáveis pelos excelentes níveis de paz e segurança que usufruímos na capital da República.

Na qualidade de requerente desta sessão especial em homenagem à PCDF, passo a prestar contas do compromisso do meu mandato com essa nobilíssima corporação. Em 2023, atuei na articulação, junto ao Governo Federal – Ministério da Justiça, MGI, SRI e Presidência –, bem como na CMO, para garantir os 18% de aumento salarial da PCDF. Atuei firmemente na articulação junto ao Governo Federal – Ministério da Justiça, MGI, SRI, Presidência –, bem como na Comissão de Segurança Pública da nossa Casa, realizando uma audiência pública, e junto ao Congresso Nacional, para que a lei geral da polícia civil, a Lei 14.735, de 2023, fosse sancionada, em novembro de 2023, pela Presidência da República; além de ter ajudado na lei orgânica da polícia civil em junho de 2021, trabalho esse determinante para que fossem instalados os fóruns de diálogo – e todos vocês estão acompanhando –, para que passasse a existir uma mesa permanente de negociação das forças de segurança junto ao Governo Federal, para se tratar de polícias financiadas pela União.

Estabeleci o compromisso com a bancada do Distrito Federal, os sindicatos e associações pela defesa intransigente pela preservação do Fundo Constitucional do DF e pela valorização permanente dos policiais civis. E, neste momento, quero deixar aqui muito claro que eu reafirmo, diante de todos os policiais civis aqui presentes, o meu empenho como Senadora da República pelo Distrito Federal, pela simetria da Polícia Civil do DF com a Polícia Federal. (*Palmas.*)

Informo que o Ministério da Gestão e da Inovação agradece o envio das informações complementares enviadas pelo GDF, na última quarta-feira – acho que todos vocês estão acompanhando –, para que a proposta agora seja consolidada e encaminhada à Presidência da República com a menor brevidade possível. Nós estamos trabalhando para isso.

Em paralelo, já estou trabalhando junto ao Governo Federal para garantir que as mesas avancem de



forma independente, tanto no MGI como na Presidência da República, através da Secretaria de Relações Institucionais.

Portanto, rendendo mais uma vez as devidas homenagens aos policiais civis do DF, nesta merecida sessão especial, oferecemos os nossos mais efusivos e sinceros parabéns, extensivos aos policiais civis de todo o nosso país. Que possamos continuar contando com uma polícia civil cada vez mais bem treinada, mais bem equipada e, claro, mais bem remunerada! Vocês merecem.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

Neste instante, eu gostaria de parabenizar de forma muito especial os familiares de policiais civis aqui presentes, pela dedicação prestada a essas bravas e bravos guerreiros no combate à violência e criminalidade do Distrito Federal: a Delegada Dra. Karen Tatiane Langkammer; o Delegado Dr. Fabrício Augusto Borges Paiva; o Agente de Polícia Dr. Marlos Vinícius Barbosa; a Agente de Polícia Dra. Karine Carreiro Silva; a Agente de Polícia Dra. Luana de Ávila e Silva Oliveira Fragomeni; a Dra. Gabriela Gomes de Assis; o Dr. Vanderlei Fernandes Malta; o Agente de Polícia veterano Alexandre Brione; a Agente de Custódia Marcele Alcântara de Almeida; o Agente de Custódia, também, Jonilson Augusto Valente Santana; também a Dra. Sandra de Lucena Vieiga; a Perita Papiloscopista Dênia Maria Coelho Lira; também a Perita Paola Rabello Vieira; o Perito Wagner Moreira da Silva; a Perita Ana Caroline Tupinambá; o Escrivão Talles Murilo de Souza; a Escrivã Patrícia Cunha Stival; também o Joel de Oliveira Sousa; o André Franklin dos Santos; o Perito Criminal Gustavo de Carvalho Dalton; também a Perita Criminal Paula Coutinho; o Médico Malthus Fonseca Galvão; e a Médica Zildinai Franca de Oliveira. A todos eles os nossos parabéns!

Por favor, uma salva de palmas a eles e todos os presentes. (*Palmas.*)

Neste momento, eu gostaria de passar a palavra rapidamente para a Senadora Damares Alves.

Bom dia, Damares, Senadora Damares, companheira de bancada!

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF. Para discursar.) – Bom dia, Líder, minha Presidente amada, querida amiga. Bom dia a todos da mesa. Que alegria tê-los aqui! Bom dia a todos os policiais, os delegados. Bom dia aos filhos dos policiais, as crianças que estão aqui. É uma alegria recebê-los!

Quando eu estava vindo para cá, um assessor meu perguntou assim: “De novo homenagem para os policiais civis?”. Eu disse: “De novo e, quantas vezes for nos dada a oportunidade, a gente vai estar no Plenário, fechando o Plenário, parando o Senado para homenagear a Polícia Civil do DF” – que, Leila, é a melhor do mundo. Já que não tem nenhum colega de outro estado aqui, a gente pode falar sem nenhum constrangimento. (*Palmas.*)

Mas eles sabem que a gente fala isso o tempo todo, e não é só homenagear a Polícia Civil do DF, mas a polícia civil do país inteiro. Que Deus abençoe vocês!

Eu preciso fazer um registro, não sei se a Leila já fez: o Senador Izalci, que está chegando de Roma, acho que agora de manhã, foi ao encontro com o Papa. O Papa reuniu Parlamentares do mundo inteiro, e Izalci estava lá brilhantemente nos representando.

E quero te cumprimentar, Leila, pela autoria do requerimento, pela disposição de a gente parar tudo nesta Casa para fazer essa homenagem. Não importa o dia: nós precisamos fazer isso e mandar um recado para o Brasil e para o Parlamento de quanto nós precisamos valorizar nossos guerreiros policiais civis, nossos guerreiros delegados também, Doutora, e de quanto é necessário no momento em que nós temos visto uma discussão muito grande no país entre a liberdade de expressão, as manifestações culturais e os policiais sendo colocados na berlinda o tempo todo. Permitam-me falar sobre isso nesta manhã.

No momento em que ainda vemos em alguns estados a não valorização dos policiais civis, no momento em que a gente vê o crime avançar e vocês colocando a vida de vocês o tempo todo em risco, parar o



Parlamento, parar tudo no Senado para estar aqui... Tudo que a gente fale vai ser pouco, mas esse é um ato extremamente significativo para o Parlamento e para nós. Para a bancada do DF, esse é um ato significativo porque é um ato de recado, é um ato de mandar dizer para o Brasil: não tem garantias de direitos humanos sem a polícia civil, não tem garantias de direito algum sem a polícia civil, não tem segurança pública sem a polícia civil, e a gente precisa, sim, estar com o tema o tempo todo na mesa, na busca de valorização, melhores condições de trabalho, equipamentos, e o tempo todo nunca abaixar a guarda quando o tema é proteger quem nos protege.

Senhores, eu só preciso dizer o seguinte: vocês têm nesta Casa três Senadores com o coração voltado à pauta. Vocês viram o relatório da Leila, e como gostaríamos de hoje estar dando uma grande boa notícia, mas elas estão caminhando para isso. Tudo está caminhando para que a grande boa notícia venha e venha logo.

E eu preciso reconhecer e fazer justiça ao trabalho da Senadora Leila, especialmente na articulação com o Governo Federal. Todos os senhores sabem que, na questão ou no âmbito político, existem delicadezas, e nessas delicadezas, hoje, a nossa representante no diálogo com o Governo Federal é a Senadora Leila. (*Palmas.*)

Eu peço muito que vocês reconheçam – que vocês reconheçam – esse papel da Senadora Leila. Tem momento que eu não posso ir à reunião e vocês sabem por quê, e é a Leila que tem que ir, mas ela nunca foi sem conversar com a gente, sem nos consultar, sem nos ouvir, sem ouvir a bancada inteira. Então, esse papel de liderança que a Senadora Leila está fazendo hoje, pela valorização e pela busca de melhorias para a polícia civil, eu preciso que vocês reconheçam e nunca se esqueçam disso. Estão entendendo o recado? Nunca esqueçam.

Eu leio a Bíblia, e a Bíblia me ensina a dar honra a quem tem honra, e eu faço isso exatamente sempre que posso. Preciso cumprimentá-la, Leila, pelo seu empenho. Às vezes, não é fácil estar lá sozinha brigando com um monte de ministros, e, às vezes, brigando e falando com a gente aqui no celular. Parabéns. Eu quero que logo, logo a gente esteja aqui, neste Plenário, celebrando as vitórias, que você tem buscado tanto, para o segmento.

E, para os senhores, que Deus os abençoe! Vocês sabem como eu sou apaixonada por vocês, então, seria só repetição, mas que Deus os abençoe! Que tenhamos dias melhores. No momento em que a nação e o mundo estão sob tantas tensões – tantas tensões –, que vocês fiquem bem, que Deus os abençoe, que Deus proteja cada um de vocês! E a minha oração... Eu sou uma mulher de fé e não tenho vergonha de falar isso. Estou numa nação que respeita a minha liberdade religiosa. Eu tenho um caderninho de oração – eu ainda sou das antigas, eu tenho um caderninho – e, no meu caderninho de oração, estão lá a polícia civil, os policiais civis e suas famílias. E acreditem: eu tenho orado e pedido ao Espírito Santo de Deus que blinde vocês, que blinde a família de vocês, que o Senhor Deus proteja vocês enquanto vocês estão nos protegendo.

Que Deus abençoe a Polícia Civil do Brasil, mas eu repito que a Polícia Civil do Distrito Federal, sem dúvida, é a melhor do mundo. Que Deus abençoe vocês!

Obrigada, Leila. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - DF) – Damares, a política é feita de gestos, e eu acho que nós duas damos, dentro desta Casa, um grande exemplo de civilidade e de respeito. É um prazer estar com você nesta legislatura, compondo esta bancada. A gente sabe dos nossos desafios, da nossa luta aqui, e, é claro, sou uma voz dentro do Governo Federal, mas você e o Izalci também têm me ajudado muito nesta luta – eu também tenho que reconhecer isso –, não só nesta luta, mas em várias outras que a gente trava dentro da Casa, principalmente com relação às nossas forças de segurança, e nós sabemos muito bem, não só nós duas, como a bancada e todos que estão aqui



presentes.

Então, grata pelo gesto.

Eu gostaria também de registrar a presença do Sr. Presidente da Associação dos Agentes Policiais de Custódia da Polícia Civil do Distrito Federal, o Sr. Fabrício Gildino, e da Sra. Presidente da Aliança das Mulheres que Amam Brasília e do Movimento Brasília Capital da Felicidade, a querida Cosete Ramos. Sejam bem-vindos! (*Palmas.*)

Eu gostaria agora de conceder a palavra ao Sr. Saulo Ribeiro Lopes, que é o Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil do Distrito Federal.

Seja bem-vindo, Doutor.

Antes de o Dr. Saulo fazer o uso da palavra, eu gostaria também de agradecer, de forma muito especial, aqui a todos os servidores da Casa, à minha equipe, na pessoa da Dra. Márcia de Alencar.

Por favor, Dra. Márcia de Alencar.

Uma salva de palmas para a Doutora. Ela já foi Secretária de Segurança e é um grande suporte para mim dentro do meu mandato. (*Palmas.*)

Obrigada à Dra. Márcia e a todos os servidores da Casa, parceiros nessa caminhada aqui, nessa jornada no Senado Federal.

Bom dia, Doutor.

O SR. SAULO RIBEIRO LOPES (Para discursar.) – Bom dia a todas e todos.

Gostaria de cumprimentar a nossa Senadora Leila Barros, Presidente requerente desta sessão; cumprimentar o representante da Confederação Brasileira de Trabalhadores Policiais Cíveis, nosso Policial Civil Alex Galvão; cumprimentar a Sra. Presidente do Sindicato dos Delegados da Polícia Civil do Distrito Federal, nossa colega Dra. Cláudia Alcântara; o Sr. Presidente do Sindicato dos Policiais Cíveis do Distrito Federal, nosso colega Policial Civil Enoque Venancio de Freitas; cumprimentar os Exmos. Sras. e Srs. Senadores presentes – Senadora Damares, obrigado pela luta de sempre em defesa dos policiais cíveis e da Polícia Civil –; cumprimentar também todos os servidores do Senado Federal; cumprimentar as senhoras e os senhores policiais cíveis; cumprimentar todas as senhoras e os senhores presentes, familiares.

Um bom dia a todos. Sintam-se todos cumprimentados.

Inicialmente, gostaria de agradecer à Exma. Sra. Senadora Leila Barros pela propositura desta sessão especial destinada a celebrar o Dia do Policial Civil. É o reconhecimento de V. Exa. ao inestimável trabalho que os policiais cíveis fazem para o país. É uma forma de homenagear os nossos policiais cíveis pelas suas entregas, pois, graças aos seus esforços, nossa capital se destaca pela segurança e pela sensação de segurança transmitida a todos que aqui estão.

Muito obrigado por esta homenagem!

Venho aqui ao Senado para também destacar e reconhecer o trabalho incansável e de excelência prestado pelos policiais cíveis do Distrito Federal. Os homens e mulheres que compõem essa valiosa instituição servem com extrema dedicação em defesa da nossa sociedade, guardam com muita abnegação a segurança pública da nossa capital e promovem justiça. A coragem e a resiliência desses profissionais merecem nosso respeito e nossa admiração.

Meu muito obrigado a todos vocês, policiais cíveis.

A Polícia Civil do Distrito Federal, por seus policiais, assume um papel de liderança na proteção dos cidadãos que habitam e visitam Brasília. Nesse contexto, é importante sempre lembrar que nós somos a Polícia Civil da capital da República. Nosso compromisso vai muito além de levar segurança aos moradores e visitantes da nossa cidade. Nosso compromisso não é apenas com o DF; nosso compromisso é com o país. Aqui temos as sedes dos Poderes Executivo e Legislativo federal e das maiores Cortes do Judiciário do Brasil, e nós somos responsáveis pela segurança de todos. Temos, ainda, o compromisso com as nações



estrangeiras que aqui mantêm as suas representações e seu corpo diplomático.

Sra. Senadora, ser policial civil é assumir uma das funções mais importantes e desafiadoras dentro do sistema de segurança pública e de Justiça criminal. Cada operação, cada investigação e cada ação realizada pelos policiais civis da PCDF são direcionadas a uma repressão qualificada, que visa à manutenção da segurança, da ordem, da estabilidade da nossa estrutura governamental e, sobretudo, visa fazer justiça.

Os policiais civis são, sem dúvida, os elos que conectam a sociedade ao sistema de justiça. Eles trabalham incansavelmente, muitas vezes em condições adversas, para garantir que a lei seja cumprida, que a ordem seja mantida e que a verdade prevaleça. O trabalho deles vai além de prender criminosos; implica investigar, entender e servir a comunidade, sempre com um compromisso inabalável com ética e moral.

Nesta ocasião, é vital que mencionemos as bravuras de policiais que se dedicam, muitas vezes em situações de risco extremo, colocando suas vidas em segundo plano, em nome da proteção da sociedade. Muitas vezes, o policial não sabe a hora que vai sair de casa, o momento em que vai ser acionado, não sabe que horas ele vai voltar, se vai voltar, para onde ele vai, qual situação adversa ele vai encontrar naquela missão, quem estará com ele naquela missão. Enfim, são muitas indefinições que demandam do policial civil um grande preparo emocional. O preparo técnico, às vezes, até é o mais fácil, mas a gente precisa preparar o nosso policial, preparar o emocional para que ele consiga segurar essa carga.

Diante de tantas adversidades inerentes às funções do policial civil, o apoio psicológico, o desenvolvimento contínuo são fundamentais. Precisamos garantir que nossos policiais tenham acesso a treinamentos regulares e ao apoio emocional. Eles não apenas enfrentam os crimes e os criminosos, mas também as consequências emocionais e psicológicas que essa carga traz. Cada história que um policial civil vive tem um potencial de impactar sua saúde mental, e, por isso, a valorização e o cuidado com esses profissionais são essenciais.

Mais do que números e estatísticas, as histórias humanas de superação e de coragem devem ser reconhecidas. Há inúmeros relatos de policiais civis que, com muito sacrifício, conseguiram resolver casos que pareciam sem solução. Esses feitos não ocorrem por acaso, mas são resultado da dedicação, do empenho, da capacitação, do trabalho árduo e do comprometimento de cada um dos senhores.

É importante ressaltar, Sra. Senadora, que nos orgulhamos em dizer que na capital da República não há presença estruturada do crime organizado. Muito se deve à repressão qualificada levada a efeito pelos nossos policiais civis.

Traduzindo em números os trabalhos dos policiais civis, cito que, no ano de 2024, foram realizadas 631 operações policiais, 9.052 mandados de prisão foram cumpridos, 7.451 prisões efetuadas, 45.177 inquéritos policiais instaurados, 34.457 termos circunstanciados lavrados, 86.052 laudos periciais emitidos, 23.936 denúncias anônimas registradas, entre outras ações da Polícia Civil. E é importante também deixar claro que nós temos hoje a maior média de elucidação dos crimes violentos letais intencionais do país.

É importante mencionar também o trabalho feito pelos policiais civis ao levar a cidadania à população do Distrito Federal com a emissão da carteira de identidade. Foram 372.069 carteiras de identidades expedidas no ano de 2024 – não é, Dr. Cleverlande?

Nesta comemoração ao Dia do Policial Civil, é imprescindível que a sociedade se una na valorização desses profissionais. Não se trata apenas de uma homenagem, mas de um reconhecimento legítimo do papel que eles desempenham em nossas vidas diárias.

A PCDF tem trabalhado muito, para proporcionar melhores condições de trabalho e uma estrutura que respeite e valorize a importância do policial civil, e muitas ações também foram levadas a cabo pela gestão da PCDF, visando à capacitação, ao treinamento, apoio psicológico, médico, aos nossos servidores.

A PCDF, Senadora Leila, cuida do seu maior ativo, que são os nossos policiais.



Sra. Senadora, a PCDF agradece esta proposta para homenagear os policiais civis. V. Exa. tem valorizado a nossa instituição e os nossos policiais civis, não só como gestos como este, de hoje, mas também com a adoção de outras medidas de valorização e fortalecimento, como o apoio à nossa reestruturação, que está agora com o Governo Federal.

Obrigado por lutar ao nosso lado, em busca do restabelecimento da simetria com a Polícia Federal. Policiais que, no seu dia a dia, trabalham para fazer justiça precisam muito do seu apoio para fazer a justiça salarial que eles tanto merecem.

Concluo aqui, afirmando que, no Dia do Policial Civil, celebramos não apenas os que estão uniformizados, mas cada história por trás desse uniforme, cada sacrifício feito em nome da proteção e do bem-estar da nossa sociedade.

Vamos trabalhar juntos, para que o legado dos policiais civis seja honrado e respeitado, garantindo que eles continuem a desempenhar seu papel fundamental na construção de um Distrito Federal e de um país mais justo, seguro e democrático.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - DF) – Obrigada pela participação e pela fala, Dr. Saulo.

Que orgulho, não é, Damares? Os números... Gente, que orgulho da nossa PC...

Uma salva de palmas, por favor! (*Palmas.*)

Nossa...

Todo esforço aqui é mais do que importante e merecido. Pelo trabalho que vocês desenvolvem, os números são incríveis e nos orgulham muito.

Quando a gente fala de polícia civil, da polícia militar, dos bombeiros militares, a gente sabe do papel das nossas forças, como o Dr. Saulo falou e Damares também, antes, na proteção desse quadrado, porque aqui estão os Poderes, todos os Poderes. Então, a responsabilidade é muito grande. Então, assim, o preparo, a qualificação de vocês, assim, é algo que nos orgulha muito, enquanto Parlamentares e cidadãos daqui da nossa cidade.

Muito obrigada pela presença, Dr. Saulo.

Eu vou passar a palavra agora para o Sr. Alex Galvão, que é o Diretor de Assuntos Parlamentares e representante da Confederação Brasileira de Trabalhadores Policiais Civis (Cobrapol).

O SR. ALEX GALVÃO (Para discursar.) – Bom dia a todos.

Bom dia, Senadora. Quero parabenizá-la pelo momento de reconhecer o valor desses policiais civis.

Quero cumprimentar Enoque, nosso Presidente do Sindicato dos Policiais Civis; Dr. Saulo – quero mais uma vez aqui parabenizá-lo pela missão, que não é fácil. Sabemos da sua competência, e sei que o senhor vai honrá-la com toda a sua dedicação e seu profissionalismo.

Dra. Cláudia Alcântara, é bom vê-la aqui também.

As lutas de sempre que nós temos...

Senadora Damares, nosso obrigado por estar sempre na defesa dos policiais civis.

Estou na Cobrapol desde 2018, acompanho o movimento sindical desde essa época, sou policial civil há 26 anos, fui Presidente do Sindicato dos Policiais Civis, e, hoje, Diretor Parlamentar da Cobrapol.

Eu poderia aqui falar para os colegas que nos acompanham sobre os números da polícia civil, da qualidade que ela tem, mas eu prefiro falar dos profissionais. Como Diretor Parlamentar, eu acompanho diuturnamente este Congresso Nacional, Câmara dos Deputados e Senado. Mais uma vez, eu lhe agradeço, porque as portas do seu gabinete estão sempre abertas a nós. Todas as vezes em que estivemos lá fomos bem recebidos e tivemos encaminhadas as nossas necessidades.

Nós tivemos, recentemente, a promulgação da Lei Orgânica Nacional das Polícias Civis, e, para



nós, foi uma decepção quando diversos direitos foram retirados. Em direitos construídos tanto lá na Câmara quanto aqui no Senado, tivemos vários vetos, e a gente agora está trabalhando, lá na Câmara, um substitutivo, um projeto de lei para tentar reverter algumas questões para que a gente possa olhar para esse policial.

Por que eu estou falando do policial? Nós estamos agora, na Câmara Federal, uma discussão... Tivemos, na semana passada, uma audiência pública de discussão da reforma administrativa. E muito se discutem as carreiras típicas de Estado. Quem é policial e está aqui sabe o que eu estou dizendo. Sem a carreira típica de Estado, o Estado não funciona, certo? Nós podemos ter alguns profissionais e servidores que são essenciais, mas tem um cuja missão é colocar a vida à disposição da sociedade, que, sem ele, realmente, não vai funcionar: são os policiais. Então, a gente pede uma atenção muito grande em relação a esses profissionais.

Eu preciso falar também da previdência. Dessa eu preciso falar um pouco mais, porque hoje nós temos uma situação que pode parecer até esdrúxula. Nós temos, dentro de uma carreira profissional, diversos tipos de aposentadoria. Hoje, numa viatura policial, se acontece um acidente, eu vou ter policiais, na mesma função, passando por situações diferentes. Então, é uma luta nossa, inclusive, também, dentro do regime jurídico policial, você ter um regime jurídico único. Nas forças militares, ela é única para o policial que entra, para o policial que sai e para o policial veterano. Nós não temos isso.

Eu brinco, mas com seriedade. Recentemente, fui para uma operação sem colete.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ALEX GALVÃO – Não, tinha o colete, sim, mas foi uma brincadeira com uma colega. Eu tirei o colete e falei: “Não, eu prefiro ir sem colete, porque, se tiver que morrer, eu prefiro morrer de morte matada do que de morte morrida”. O que significa isso? Significa, Senadora, que a única forma de o cônjuge ter uma pensão integral e vitalícia é se o policial civil morrer em razão de um ferimento – somente assim. Se você está dirigindo uma viatura e a capota, você não vai ter uma pensão completa, integral. Essa é a nossa realidade.

E qual é a nossa luta? É que quem realmente esteja prestando serviço de uma polícia de Estado tenha condições de oferecer isso. Como eu saio tranquilo de casa pensando que minha família pode estar desguarnecida? Então, esse é um pedido para que os Parlamentares entendam esse nosso lado, que a sociedade compreenda que não é privilégio, é você ter garantias para que a sociedade possa ser realmente defendida por profissionais que têm garantia de, se alguma coisa acontecer, as suas famílias não estarem prejudicadas.

Na reforma da previdência, nós tivemos as mulheres policiais talvez muito mais prejudicadas. Por quê? Porque, quando você vem com pedágio e institui idade mínima, o valor a mais que se teria que trabalhar foi infinitamente maior. Então, hoje nós lutamos, sim, para que a gente tenha uma previdência que não considere a idade, porque, com o tempo que você coloca à disposição na atividade-fim, você não tem como exigir uma idade mínima nesse sentido.

Então, algumas coisas ainda precisam ser corrigidas para que essa polícia realmente consiga oferecer o melhor produto para essa sociedade.

No mais, quero saudar nossos amigos aqui. Vejo aqui muitos veteranos, muitos policiais novos.

E há uma coisa de que eu me esqueci de falar – a Dra. Zildinai está aqui e é nossa testemunha. Nós temos uma categoria das mais adoecidas mentalmente. Eu faço uso da nossa Policlínica. Por quê? Porque a nossa função é muito diferente. A gente lida, dia a dia, com os problemas da sociedade, seja um feminicídio, seja uma briga de família, seja tudo que a gente passa... E não tem como, nós somos seres humanos, então, esse olhar para o policial precisa acontecer.



E a sua singela homenagem hoje aqui a esses policiais a gente tem que enaltecer, agradecer e parabenizar, para que sirva para que a sociedade entenda a importância desses policiais nesse sistema nosso de justiça.

Obrigado, Senadora. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - DF) – Dr. Alex, eu estou absolutamente de acordo com os seus pleitos. Inclusive, na reforma da previdência – Damares, você não estava aqui –, eu fui simplesmente assim... Eu não vou nem falar a palavra, porque fui um dos 17 Parlamentares que, nesta Casa, votaram contra a reforma. Eu sei o que eu passei quando a gente fez este debate sobre as policiais, sobre a questão de diferenciar as carreiras. E eu votei contra. – 17, de 81, 17 votaram. Eu tenho muito orgulho de ter sido uma desses 17, porque eu tinha certeza de que essa reforma, primeiro, não ia resolver a vida de ninguém.

Vamos, novamente, discutir, quatro anos depois – e a Damares está aqui, – os gargalos que ficaram na última reforma. Inclusive, hoje ninguém mais aposenta do pessoal que começar agora a fazer recolhimento. Então a gente sabe que as dificuldades são inúmeras. E simplesmente deixamos passar, para mim, a boiada. Isso foi literalmente passar a boiada.

Eu tenho muito orgulho, quando se trata de reforma da previdência – mesmo naquele momento, com aquela narrativa de que iria resolver os problemas do Brasil e em que corria pela cidade inteira os cartazes daqueles que votaram contra o Brasil –, de olhar agora neste momento atual, em que a gente vê o quanto que essa reforma, que aquela reforma foi cruel com algumas categorias, em especial as nossas forças de segurança e os policiais civis. A gente está sentindo isso agora e vamos ter que, com a ajuda da Damares e de outros Senadores, rediscutir, redesenhar essa previdência que para ser mais justa aos trabalhadores do nosso país. É isso.

Eu gostaria de citar a presença aqui do Sr. Gastão Mesquita, Presidente da Associação Educação-Esporte das Pessoas com Necessidades Educativas Especiais & Amigos. Seja muito bem-vindo, Prof. Gastão, que é um querido! Também Holanda Junior, Conselheiro Fiscal da Associação dos Peritos do DF; Delegado Laércio de Carvalho Alves – seja muito bem-vindo –; Dr. Carlos Augusto, Diretor Jurídico do Sindicato dos Delegados de Polícia Civil no DF; Sônia Feitoza, Presidente da Associação Maria de Nazaré; Celia Delmondes, Diretora Administrativa do Sindicato dos Policiais Cíveis do DF.

Sejam todos muito bem-vindos.

Eu vou passar a palavra agora, conceder a palavra, ao Sr. Enoque Venancio de Freitas, que é um guerreiro, está aqui direto, junto com a Dra. Dênia – são grandes parceiros – e o Alex. Enoque é Presidente do Sindicato dos Policiais Cíveis aqui do Distrito Federal, Sinpol. Aliás, fazem um belíssimo trabalho.

Olha, vocês estão muito bem representados, e eu digo com muita tranquilidade. O Alex, a Dra. Dênia e o Enoque estão aqui diariamente nessa luta...

Cláudia, Dra. Cláudia – perdão, Doutora. Eu sou terrível, Cláudia. A Dênia está ali. (*Risos.*)

Desculpe, Dênia.

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - DF) – Também. A Dênia também. Estão todos aí... Nossa, vocês estão realmente muito bem representados aqui na Casa, com o trabalho, os três aqui.

Seja muito bem-vindo, Dr. Enoque.

O SR. ENOQUE VENANCIO DE FREITAS (Para discursar.) – Obrigado. Bom dia a todos.

Agradeço. Quero, primeiro, agradecer à nossa Senadora Leila Barros, que é a Presidente da mesa,



requerente desta sessão tão especial; ao nosso Delegado-Geral Adjunto, Dr. Saulo Ribeiro Lopes; ao meu amigo Alex Galvão, meu antecessor na Presidência do Sindicato, nosso Diretor de Assuntos Parlamentares da Cobrapol; à minha parceira de luta desde alguns tempos atrás aí, de alguns dias, Presidente do Sindicato dos Delegados, Dra. Cláudia Alcântara.

Pessoal, eu fiz um discurso, mas vou dizer para vocês que eu não vou ler o discurso. Eu fiz um discurso, mas eu acho que, mais importante do que você trazer um discurso e falar... Eu acho que a gente tem que falar do coração, do que a gente está sentindo aqui agora.

Eu vou dizer, nunca imaginei que estaria num local tão especial como este, no nosso Senado Federal, a Câmara Alta, representando o Sindicato dos Policiais Civis do DF. E eu fico emocionado, né? Não tenho como agradecer a homenagem que a Senadora Leila está nos proporcionando nesta manhã de hoje, comemorando... Por mais que tenham passado uns dias, é importante.

Quero parabenizar aqui a Senadora Damares, que esteve aqui nesta tribuna e fez um discurso que nos emocionou ali também. Neste Brasil tão polarizado, de pessoas com pensamentos diversos, o que eu acho que não nos leva a nada, porque a gente precisa, sim, ter união... Como bem frisou a Senadora Damares, o mundo está numa tensão. Nós estamos aqui pensando no que é que pode acontecer.

Então, eu fiz um discurso, prepararam um discurso para mim, e eu falei: não quero ler o discurso, quero falar do coração, daqui de dentro, da angústia que a gente está sentindo neste mundo tão perturbador, do que está causando para gente. E essa polarização, essa desunião, com polos brigando... Temos que ser todos amigos.

A Polícia Civil do Distrito Federal, na qual eu vivi por 25 anos e onde fiz grandes amizades, sempre foi unida. As amizades da gente se fortaleceram. Tem aqui colegas que não gostam da atuação nossa à frente do sindicato, mas estão aqui e serão bem recebidos. Eu sempre falo: “Pessoal, é hora de união”.

Mas eu venho aqui dizer que a Senadora Leila é uma parceira da Polícia Civil. Ela sempre deixou, como bem frisou o Alex, as portas do seu gabinete abertas – abertas sempre. O sindicato sempre foi bem recebido, através da sua assessora Dra. Márcia de Alencar, para quem a Senadora pediu uma salva de palmas. É com ela que a gente está sempre em contato, trazendo sempre e recebendo todas as demandas que a gente traz.

E vou dizer para vocês, pessoal, que a nossa principal demanda hoje, que é a nossa simetria, a nossa paridade, a nossa isonomia, seja qual o nome que a gente estiver utilizando, a restauração da paridade salarial com a Polícia Federal, eu tenho certeza absoluta de que virá. Primeiro, porque o Presidente Lula, sempre durante os seus governos, manteve essa paridade. Então, com a intervenção, com o apoio da Senadora Leila, que tem um bom trânsito junto ao Governo Federal – ela já demonstrou isso –, a nossa paridade acontecerá. Ela virá com muita fé em Deus, eu tenho absoluta certeza.

Hoje a parte que era do Governo do Distrito Federal já foi encaminhada, como bem frisou a Senadora Leila. Desde quarta-feira, todas as documentações solicitadas ao MGI já foram encaminhadas. Devemos agora só aguardar o MGI fazer essa análise. No decorrer desta semana, o mais tardar na próxima, seremos chamados, Dra. Cláudia, para sentarmos lá no fórum de diálogo, à mesa nossa, que é a mesa única ali, onde a gente discute só a Polícia Civil. E essa reunião, com certeza, esperamos que seja a última. E virá, sim, como bem frisou a Senadora Damares, aqui para o Congresso Nacional, o encaminhamento dessa proposta da nossa paridade, da nossa simetria. E, vindo aqui para o Congresso Nacional, principalmente aqui no Senado, teremos, sim, a Senadora Leila, a Senadora Damares, o Senador Izalci e os demais da bancada do Distrito Federal, no caso, na Câmara dos Deputados, votando e aprovando num tempo rápido, célere, porque nós precisamos para ontem. Esse reajuste era para ontem, mas está previsto pelo Governo do Distrito Federal para setembro. Tenho certeza de que teremos condições e tempo de fazer esse projeto ser aprovado e nós termos em setembro, recebendo em outubro, a nossa tão sonhada, merecida e justa



paridade com a Polícia Federal.

Bem, eu vou terminar parabenizando todos os colegas que estão aqui presentes. Sintam-se todos os colegas policiais civis que neste momento estejam nos escutando e nos vendo pela TV Senado parabenizados. Podem ter a certeza de que o Sinpol (Sindicato dos Policiais Civis), que é o representante da categoria, estará lutando sempre com firmeza para que a paridade aconteça.

E, como bem frisou o Alex, as injustiças causadas pela reforma da previdência, em especial a das mulheres, a gente vai conseguir reverter contando com o apoio das Senadoras presentes aqui neste momento tão especial.

Então, parabéns, Senadora Leila, por essa homenagem e parabéns a todos os colegas policiais civis aqui presentes e do Brasil todo.

Obrigado. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - DF) – Nada substitui a fala do coração, com certeza.

Obrigada, Dr. Enoque.

Vou passar a palavra agora para a Dra. Cláudia. Desculpa, Dra. Cláudia. (*Risos.*)

A Dra. Cláudia e a Dênia andam tão juntas, o tempo todo, que eu confundo sempre uma com a outra. Desculpa, viu, Doutora?

Dra. Cláudia Alcântara, que é a Presidente do Sindicato dos Delegados da Polícia Civil aqui do DF (Sindepó).

A SRA. CLÁUDIA ALCÂNTARA (Para discursar.) – Bom dia! Bom dia a todos os presentes.

Quero cumprimentar inicialmente a Senadora Leila Barros por ter feito o requerimento para esta sessão especial destinada a celebrar o Dia do Policial Civil. Para nós, isso é extremamente importante. Como Presidente do Sindicato dos Delegados de Polícia Civil, é a primeira vez que eu ocupo esta tribuna. Eu estou no meu terceiro ano de mandato. Então, para nós, é extremamente importante. E a senhora saiba que todos nós nos sentimos extremamente homenageados com esse seu ato de nos convidar para esta sessão solene para nos homenagear. E aqui, enquanto policial civil que sou há muitos anos, há quase 40 anos, eu me junto a todos os policiais civis, a todos os delegados, a todos os seus familiares, a todos os filhos, os amigos, a todos aqui presentes, e já aproveito para cumprimentar todos que aqui estão nos assistindo, inclusive quem está nos assistindo pelo YouTube.

Quero cumprimentar também um grande amigo, parceiro de luta. A nossa luta a gente começa cedo e não tem hora para acabar, porque, na hora em que surge uma dúvida aqui na cabeça de um, a gente liga para outra, seja 1h da manhã, meia-noite, não interessa a hora. E não interessa se os nossos esposos, nossos cônjuges vão ficar aborrecidos, mas a gente precisa esclarecer as dúvidas para que, no outro dia, a gente já tenha aí uma meta de começar a nossa luta.

Quero também aqui cumprimentar o Alex Galvão, que é o Presidente da Confederação Brasileira de Trabalhadores Policiais Civis, já foi Presidente também do nosso sindicato e é uma pessoa aguerrida, é um lutador e está sempre conosco também.

Quero cumprimentar também o nosso Delegado-Geral Adjunto, Dr. Saulo Ribeiro Lopes, que me disse que hoje é a primeira vez que ele ocupa a tribuna para falar, porque tomou posse recentemente na função. Aqui eu já aproveito o momento para parabenizá-lo e desejar muita sorte na nova função, Dr. Saulo.

E também quero aqui falar de duas grandes mulheres, as duas Senadoras que aqui estão, Senadora Damares e a Senadora Leila. Desde que eu tomei posse como Presidente do sindicato, desde o primeiro momento, as Senadoras foram à nossa posse e, desde então, mesmo estando em partidos diferentes, em



momento nenhum deixaram de nos apoiar, muito pelo contrário.

A Senadora Leila, com toda a sua tranquilidade, educação, gentileza, sensibilidade, comprou a nossa causa, comprou a causa dos policiais civis e tem lutado conosco. Seu gabinete é aberto para nós o tempo inteiro.

E isso eu falo também da Senadora Damares quando eu a procuro. Ela falou: “Cláudia, eu não posso ajudar muito, você sabe o porquê, mas o meu gabinete está à sua disposição, eu estou aberta a trocar ideias, a lutar. Se você precisar entrar aqui no Senado, diga que vem ao meu gabinete”.

E com a Senadora é a mesma coisa. De tanto que a gente vem aqui, eu acho que a Márcia fica pensando: “O que tanto esse pessoal vem aqui conversar comigo?”. É porque, sempre que nós precisamos ingressar nesta Casa, nós precisamos dizer aonde vamos; e sempre vamos ou ao gabinete da Senadora Damares ou ao gabinete da Senadora Leila. Sempre vamos a esses dois espaços, em que sempre nos abrem as portas para que nós possamos ingressar aqui e conversar com outros Senadores.

E não é diferente com o Senador Izalci. Eu tenho que falar também aqui do Senador Izalci, que também, desde o primeiro momento, desde a nossa posse, tem nos apoiado, tem lutado por nós e tem entendido todas as nossas causas.

Em termos de Senadores do Distrito Federal, nós estamos muito bem, graças a Deus. E agradecemos, porque tem uma luta pela frente, a nossa luta não é pequena, é uma luta grande, mas eu tenho certeza de que nós podemos contar aqui com a Senadora Leila, com a Senadora Damares e com o Senador Izalci.

Bom, feitos os cumprimentos... O Enoque falou... Eu vou fazer o meu discurso do coração, mas eu fiquei até 2h da manhã fazendo meu discurso, porque me disseram que eu tenho dez minutos, e eu falei: “Gente, é tanta coisa que eu tenho que falar, e, então, eu preciso do meu discurso”. E eu fiquei até esse horário para fazer este discurso. Então, eu vou ler aqui este discurso, mas ele é de coração, viu, Enoque? (*Risos.*)

Bom, gente, eu subo a esta tribuna com o coração cheio de orgulho e de esperança e, acima de tudo, com o senso de muita responsabilidade, porque eu sei que nós representamos aqui não só os policiais civis, não só os delegados de polícia, mas todos os seus familiares, porque, quando encontramos na rua ou mesmo no local de trabalho os policiais e seus familiares, todos nos perguntam: “Quando a simetria vai sair? Nós precisamos disso. Nosso salário está defasado”. Há várias pessoas com muitos empréstimos, eu vejo esposas que nos clamam e dizem: “Eu acredito no trabalho que vocês estão fazendo. Nós precisamos acreditar em alguma coisa e nós acreditamos no Sindepo, nós acreditamos no Sinpol”. E eu digo: “Podem acreditar, porque nós estamos lutando por todos”. E isso a gente faz não só por nós, mas a gente faz por todos como se todos fôssemos nós próprios. Então, a luta é verdadeira.

Hoje, nós estamos aqui para homenagear uma das carreiras mais essenciais da sociedade brasileira que é a carreira policial civil, mas não podemos falar em homenagem sem tocar na realidade vivida por esses homens e mulheres que, mesmo sob extrema pressão, continuam firmes protegendo a sociedade, muitas vezes à custa da própria saúde física, emocional e até familiar.

A polícia judiciária é a base da Justiça penal. Sem investigação, não há justiça; sem investigação, o crime se impõe. Essa investigação exige técnica, preparo, coragem, equilíbrio, porque ser policial civil não é um trabalho qualquer, é mais do que uma profissão; aqui nós temos uma missão, uma missão de vida.

Nós temos a missão de entrar em lugares em que ninguém entra. Nós temos a missão de enfrentar o crime sem capa, sem poder correr – não é como nos desenhos animados, em que todos entram ali, aí acontece alguma coisa e saem vivos, não é o nosso caso; a gente morre –; missão de lidar diariamente com o sofrimento e a dor alheia; missão de ouvir uma mãe que chora pela filha ou filho desaparecido; missão de dar resposta à sociedade diante de uma tragédia; missão de carregar, dia após dia, o dever de buscar a verdade real; missão de lidar com a face mais dura da realidade da nossa sociedade.



É por isso que precisamos dizer: quem cuida da sociedade também precisa ser cuidado; quem protege vidas precisa ter sua própria vida protegida; quem empenha sua própria vida em prol da sociedade precisa ter uma remuneração digna!

Hoje estou aqui como Presidente do Sindepo, mas, antes disso, venho como policial civil, venho como delegada de polícia para dizer, com a certeza de quem está exercendo a função policial há muitos anos: nós precisamos ter a valorização salarial, porque a valorização salarial nossa é questão de justiça. Eu digo isso porque estou exercendo essa função há muitos anos e vejo que as nossas questões salariais são, olha, entre altos e baixos, só que desta vez nós estamos no baixo há mais de dez anos. É muito tempo, é muito tempo.

No Distrito Federal, essa luta tem nome e tem base jurídica. A Constituição nos garante a correspondência com a Polícia Federal, porque são instituições nacionais, sustentadas pela União e com origens comuns. Não é aceitável que essa correspondência seja esquecida ano após ano, porque, desde que perdemos a nossa paridade no final do ano de 2016, de lá para cá estamos sendo tratados como se isso nunca tivesse ocorrido, como se isso fosse uma coisa comum, e não é comum. É questão de justiça, nós temos esse direito e lutamos por isso. Não é aceitável que essa correspondência seja esquecida ano após ano, que sejamos deixados à margem, como se fôssemos servidores de segunda categoria. Não é possível isso!

Salário não é apenas folha de pagamento. Salário representa respeito, segurança institucional, condição mínima para que possamos manter quadros qualificados, motivados e saudáveis.

Sabemos que a profissão de policial está entre as mais estressantes do mundo, e não é difícil entender por quê. São plantões que atravessam madrugadas, são ameaças durante esses plantões, traumas, muitos traumas, porque às vezes as pessoas que nos procuram trazem um trauma que encontra com o nosso próprio trauma e o nosso trauma aumenta. Então, isso adocece o policial. São pressões externas e internas. E, mesmo assim, todos os dias lá estamos, investigando, prendendo, protegendo.

Agora, me permitam tocar em algo mais sensível. Quantos de nós já vimos colegas adoecerem? Quantos já perderam o sono? Quantos já perderam a paz interior? Quantos estão tomando medicamentos controlados para conseguir continuar exercendo essa missão ou simplesmente para dormir? São vários, Senadora, nessa situação – vários. Infelizmente, essa é a nossa realidade.

É por isso que, quando pedimos valorização, não estamos falando apenas de salário. Estamos falando de vida, de saúde mental, de dignidade. Estamos dizendo: não aguentamos mais carregar o peso de uma responsabilidade gigantesca sem que ela seja minimamente reconhecida com justiça.

E quero ir além, porque valorização significa melhores condições de trabalho, significa investimento em tecnologia, em capacitação e em acolhimento. Significa reconhecer que o policial civil não é um número, ele é um ser humano. E é nesse ponto que precisamos refletir sobre o que acontece quando o Estado falha com quem dedicou a vida em prol da sociedade.

Deixo aqui um exemplo real, duro e profundamente comovente. Recentemente, aconteceu de um colega nosso, trabalhador na P-33... Trabalhava comigo, era chefe da Seção de Repressão a Drogas. Ele trabalhou o dia inteiro; quando finalizou o dia de trabalho, foi para casa. Só que – trabalhando em Santa Maria, morava ali nos condomínios do Lago Sul –, neste trajeto, ele sofreu um acidente automobilístico e foi a óbito no local. Ele deixou uma esposa e deixou uma filha. O Robson, enquanto vivo, recebia aproximadamente R\$14 mil brutos, mas, quando de sua morte em serviço, sua filha passou a receber R\$2,4 mil de pensão; e a esposa, mãe da criança, R\$1,8 mil. Vejam que, de R\$14 mil que o Robson recebia, a família passou a ter que viver com R\$3,2 mil. Esse fato é real, aconteceu recentemente.

Agora eu pergunto aqui: é justo? É justo nós entregarmos para a sociedade a nossa vida, o nosso melhor tempo de vida, e, se morrermos em trabalho, ou saindo do trabalho para casa, ou da casa para o



trabalho, nós simplesmente deixarmos uma pensão de R\$3,2 mil – a pensão que deixa um policial – ou de R\$4,2 mil, R\$4,5 mil – é a que deixa um delegado para sua família? Será que isso é justo? Será que nós vamos ter como motivar o policial civil para continuar dando o melhor de si para uma sociedade, sabendo o que, se ele morrer em serviço, vai acontecer com a sua família? A sua família vai ficar sem a devida proteção.

E isso ocorreu por conta da Emenda Constitucional 103, de 2019. Essa emenda constitucional, que fez essa reforma administrativa, veio sem olhar especificamente as funções. E, para com os policiais civis, exatamente para com os policiais civis, ela foi extremamente cruel. Essas regras desampararam milhares de famílias de policiais, assim como desamparou a família do Robson e desamparou a família de outras pessoas que eu não vou citar agora.

Diante desse fato, que é real, eu quero dizer para vocês o seguinte: nós fizemos... nós trabalhamos depois disso, dias após dias, em cima de um texto de lei, né? E com isso, hoje nós temos aqui, na Câmara dos Deputados, e vai vir aqui para o Senado Federal, uma emenda constitucional, a PEC de nº 24, que hoje está lá na CCJ. Essa PEC foi feita por nós e apresentada aqui na Câmara, por uma Deputada que se solidarizou com a nossa questão, e por isso hoje já está bem avançada, mas nós precisamos do apoio do Parlamento. Por que nós precisamos do apoio? Porque essa PEC 24 vem resgatar essa questão da pensão civil. Essa questão da pensão civil é tão urgente quanto a nossa paridade salarial, quanto a nossa simetria salarial. Ela é muito urgente! Então, nós precisamos desse apoio, Senadora Damares, Senadora Leila. A PEC 24 está caminhando na Câmara dos Deputados e ela resgata todos esses direitos que foram cruelmente tirados de nós.

Essa proposta de emenda à Constituição busca corrigir distorções gravíssimas nas pensões civis deixadas por policiais civis. Sua aprovação trará mais justiça, mais segurança e mais humanidade às famílias daqueles que tombaram, não apenas em combate, mas cumprindo o seu dever, assim como a família... assim como o Robson. A PEC 24 é um resgate da dignidade, é dizer que a vida de quem protege vida não será reduzida a uma estatística ou a um valor indigno.

Senadora Leila, a quem eu agradeço imensamente pela sensibilidade, pela escuta constante – porque é constante –, nós tiramos várias e várias vezes a senhora do seu gabinete, atendendo pessoas, para conversar conosco, e a senhora vem: “Só tenho um instantinho”, e fica dez minutos conosco, entendeu? Então, para a gente isso é extremamente importante. V. Exa. sabe o quanto nós temos dialogado com a senhora e sabe que a luta da Polícia Civil do DF não é uma luta isolada, é reflexo de uma luta nacional. Os policiais civis dos estados também enfrentam abandono, sucateamento e muitas vezes indiferença. E essa PEC 24 resolve uma questão não só para a Polícia Civil do Distrito Federal, mas resolve para as polícias civis do Brasil.

Bom, mas nós seguimos aqui, seguimos de pé e nós não vamos recuar. Mas, para isso, é preciso que este Parlamento escute, é preciso que o Executivo federal compreenda: não se faz segurança pública sem reconhecer quem está na linha de frente; não se constrói justiça sem valorizar quem carrega nas costas o início de todo o processo judicial. Que esta solenidade não seja apenas uma cerimônia simbólica, que seja um chamado à justiça, que seja a certeza de que teremos o retorno da nossa paridade salarial e que teremos o apoio para a aprovação da PEC 24/24!

Termino com uma frase que costumo repetir nos momentos mais difíceis: “A justiça começa quando reconhecemos o valor de quem a promove, mesmo que no silêncio do anonimato”. Bom, assim finalizo meu discurso e agradeço a todos. Agradeço à Senadora Damares e agradeço muito à Senadora Leila. MUITÍSSIMO obrigada. Obrigada a todos. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - DF) – Nós que agradecemos a fala sincera e a parceria, Cláudia.

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Presidente



Leila! Leila!

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - DF) – Pois não, Senadora Damares.

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF. Para discursar.) – Permita-me falar sentada, mas não tem como a gente ficar em silêncio diante da fala da Dra. Cláudia.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - DF) – É.

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Hoje é dia de coração, e, quando o Dr. Saulo trouxe números que nos impressionaram, vem a Cláudia e fala do sofrimento. Quero só dizer uma coisa para os senhores – temos dois sindicatos na mesa e uma confederação –: da importância da representatividade de vocês aqui dentro, para não nos deixar errar. Então, às representatividades: não baixem a guarda! Nós, Senadores, somos ecléticos, nós temos que pensar em tudo. Se vocês não estiverem com as nossas assessorias... E a Leila fala muito daquela assessora dela, mas ela é assessora de todos nós, tá? Ela ajuda toda a bancada. Então, é a representatividade, senhores que estão aqui. Às vezes vocês questionam: “Por que o nosso representante está há tanto tempo lá?”. Se não estiverem aqui, a gente se perde nos assuntos. Então, Dra. Cláudia, conte com toda a bancada na PEC 24, em todas as demandas, mas não nos deixe errar, e nos mantenha no curso, nos mantenha na linha, nos traga elementos, nos traga dados.

E quero só lembrar o seguinte: a polícia civil de todo o país depende muito da atuação de vocês. Vocês estão aqui do lado, pertinho, corram para cá. Contem conosco, porque depois não é só vindo do Governo para cá, pois tem um outro problema que ninguém lembra: é o convencimento dos colegas. Lembra no arcabouço, Leila, que você teve que andar, eu e você tivemos que andar de gabinete em gabinete para convencer.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - DF) – E no fundo constitucional também. Estava falando aqui com o Dr. Saulo, de como a gente perde o sono defendendo esse fundo constitucional. (*Risos.*)

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Sim, para a gente convencer o colega de que a gente precisa daquele fundo constitucional. Não é só vir do Governo como uma boa proposta, é depois fazer o convencimento aqui. Ou vocês acham que todo mundo tem o coração na área da segurança? Ou vocês acham que todo Parlamentar ama a polícia? – desculpem-nos, vamos ser sinceros.

Então, tem o dia a dia, mas saibam que, pelo menos no DF – e vamos ser justos aos Deputados Federais também –, nós temos uma bancada que tem um coração voltado para a segurança, tanto aqui como lá. Mas eu quero cumprimentar é a representatividade. Vocês precisam estar cada vez mais aqui com a gente e fazendo esse trabalho sério. E podem contar com a gente.

Parabéns, Dra. Cláudia, Saulo, sindicato, a confederação, a representatividade! Eu defendo muito a participação social e as representatividades de categorias, e vocês estão dando um *show* aqui na Casa.

Deus abençoe vocês! (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - DF) – Eu gostaria de registrar a presença do Delegado Haendel Fonseca, que é o representante da Adepol-DF; do Cabo Vitória, Presidente da Federação Nacional de Entidades de Praças Militares aqui do Distrito Federal; da Delegada Anie Rampon, que é Chefe da Assessoria Institucional da PCDF; do Delegado Kleber Luiz da Silva Júnior, Diretor do Departamento de Inteligência, Tecnologia e Gestão da Informação da PCDF; do Coronel Leite, representante do Corpo de Bombeiros Militar aqui do DF; do Perito Raimundo Cleverlande, Diretor do Departamento de Polícia Técnica da PCDF. Sejam todos muito bem-vindos!



A Dra. Cláudia gostaria de fazer o uso da palavra?

A SRA. CLÁUDIA ALCÂNTARA – Senadora, o Sindepo e o Sinpol gostariam de fazer a entrega à senhora de uma pequena homenagem.

(Procede-se à entrega de homenagem à Sra. Senadora Leila Barros.) (Palmas.)

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - DF) – Agradeço o carinho, esse reconhecimento, mas eu falei: “Ó, vocês vão me agradecer quando a gente conseguir instalar mais uma mesa e, enfim, através do Governo Federal, a gente trazer os encaminhamentos aqui para a paridade, a simetria salarial, com a Polícia Federal, da nossa Polícia Civil”. E também temos as mesas de negociação dos bombeiros militares, da PM também, aqui do Distrito Federal. Então, é muito importante essa parceria. Nós estamos aqui, todos juntos, construindo para fazer essa merecida reposição, essa merecida simetria, e eu fico muito feliz.

Eu quero até estender esta homenagem aos meus colegas também de bancada, à Dra. Márcia, aos meus colegas, à minha assessoria de gabinete, porque isso é uma força coletiva. Isto é uma coisa que eu aprendi no esporte – muitas vezes as pessoas têm um certo preconceito, mas tem algo que eu aprendi no esporte que é fundamental –: a gente não chega a lugar nenhum sozinho. *(Palmas.)*

A gente depende muito do trabalho coletivo. E eu tenho muita consciência, primeiro, de onde cheguei e como cheguei. Claro, com o meu esforço, o meu suor, a minha dedicação. Aos meus técnicos, às minhas companheiras, ao povo de Brasília e a Deus... Então, a gente não chega a lugar nenhum sem esse apoio, sem esse suporte coletivo.

Então, eu quero agradecer a todos, porque não foi só a Leila que comprou esta luta pela simetria salarial, Dr. Saulo, foi todo mundo, eu vejo muita gente envolvida, querendo que essa simetria, essa reposição, essa paridade salarial aconteça, porque é justo.

Então, são dez anos de espera, e eu tenho certeza de que, com a acessibilidade que nós temos ali do MGI, da Ministra Esther, da SRI, da Ministra Gleisi e também do próprio Presidente da República... Agora, a Damares falou certo: saindo da Presidência, o maior desafio, por mais que vocês achem que não é, é dentro da casa, naquele dia a dia da própria instituição, das instituições, fazendo esse trabalho junto aos Parlamentares dos estados, porque é a civil... Vocês vão precisar desse suporte, do apoio dos outros policiais civis, para que façam o trabalho junto com os Parlamentares dos seus estados. Então, aí vamos começar uma outra batalha, mas eu tenho certeza de que essa paridade vai sair do Governo Federal. Acredito muito na acessibilidade do atual Governo.

Antes do encerramento desta sessão, eu solicito à Secretaria da Mesa a exibição do hino da nossa PCDF, em homenagem a todos vocês.

Eu gostaria que todos ficassem de pé neste momento.

(Procede-se à exibição de vídeo.)

(Procede-se à execução do Hino da Polícia Civil do Distrito Federal.) (Palmas.)

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - DF) – Bravo! Viva a nossa Polícia Civil do DF!

Bom, antes de encerrar a sessão, eu convido a todos: amanhã, nós vamos ter uma sessão de debates muito, muito importante, uma sessão temática para tratar sobre feminicídio no nosso país. Segundo o anuário de violência, diminuíram os números de todos os homicídios do país, mas, pasmem, feminicídio aumentou. Como Líder da Bancada Feminina no Senado Federal – e agradeço à Bancada Feminina –, amanhã faremos esta sessão de debates. Então, às delegadas aqui, que estão presentes, às mulheres, enfim, a todos, eu faço um convite muito especial, porque teremos esta sessão amanhã. Estão todos convidados,



e nós daremos... (*Pausa.*)

Dez horas; amanhã, às 10h. Então, sintam-se todos convidados, porque eu acho que é muito importante nós tratarmos desses números estarrecedores de feminicídios no nosso país.

Quero agradecer a participação de todos e, cumprindo a finalidade desta sessão especial no Senado Federal, eu agradeço as personalidades que nos honraram com sua participação. E viva a nossa Polícia Civil do Distrito Federal! Está encerrada a sessão.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

(*Levanta-se a sessão às 11 horas e 50 minutos.*)



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

EXPEDIENTE

Abertura de Prazos



PROJETO DE LEI Nº 2.041, DE 2025

Altera a Lei nº 14.995, de 10 de outubro de 2024, que institui o Programa Acredita no Primeiro Passo e o Programa de Mobilização de Capital Privado Externo e Proteção Cambial – Programa Eco Invest Brasil; altera a Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020, para instituir o Programa de Crédito e Financiamento de Dívidas de Microempreendedores Individuais e Microempresas – Procred 360; institui o Programa de Renegociação de Dívidas de Microempreendedores Individuais, Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Sociedades Cooperativas –Desenrola Pequenos Negócios; cria linha de crédito especial para financiar a aquisição de veículos destinados à renovação da frota utilizada na prestação de serviços de táxi; altera a Medida Provisória nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001, e as Leis nºs 7.827, de 27 de setembro de 1989, 10.735, de 11 de setembro de 2003, 12.087, de 11 de novembro de 2009, 13.340, de 28 de setembro de 2016, 13.606, de 9 de janeiro de 2018, 14.042, de 19 de agosto de 2020, 14.165, de 10 de junho de 2021, e 14.166, de 10 de junho de 2021; e dá outras providências; para possibilitar a utilização de linha de crédito especial para financiar a aquisição de veículos destinados à renovação da frota utilizada na prestação de serviços por mototaxistas.

Recebido o Ofício nº 5, de 2025, da Comissão de Assuntos Econômicos, comunicando a apreciação da matéria, em caráter terminativo.

Concluída a instrução da matéria, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros da Casa, para que seja apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

Prazo: de 24/6/2025 a 30/6/2025.





SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

OF. 5 /2025/CAE/SF

Brasília, 17 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada nesta data, o Projeto de Lei nº 2041, de 2025, que *“Altera a Lei nº 14.995, de 10 de outubro de 2024, que institui o Programa Acredita no Primeiro Passo e o Programa de Mobilização de Capital Privado Externo e Proteção Cambial – Programa Eco Invest Brasil; altera a Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020, para instituir o Programa de Crédito e Financiamento de Dívidas de Microempreendedores Individuais e Microempresas – Procred 360; institui o Programa de Renegociação de Dívidas de Microempreendedores Individuais, Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Sociedades Cooperativas –Desenrola Pequenos Negócios; cria linha de crédito especial para financiar a aquisição de veículos destinados à renovação da frota utilizada na prestação de serviços de táxi; altera a Medida Provisória nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001, e as Leis nºs 7.827, de 27 de setembro de 1989, 10.735, de 11 de setembro de 2003, 12.087, de 11 de novembro de 2009, 13.340, de 28 de*



setembro de 2016, 13.606, de 9 de janeiro de 2018, 14.042, de 19 de agosto de 2020, 14.165, de 10 de junho de 2021, e 14.166, de 10 de junho de 2021; e dá outras providências; para possibilitar a utilização de linha de crédito especial para financiar a aquisição de veículos destinados à renovação da frota utilizada na prestação de serviços por mototaxistas.”, com as Emendas nºs 1 e 2- CAE.

Atenciosamente,

Senador Renan Calheiros
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos



Projetos recebidos da Câmara dos Deputados

- *Projeto de Decreto Legislativo nº 532, de 2023, que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Carmópolis para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Carmópolis, Estado de Sergipe;*

- *Projeto de Decreto Legislativo nº 401, de 2024, que aprova o ato que outorga permissão ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Joinville, Estado de Santa Catarina;*

- *Projeto de Decreto Legislativo nº 405, de 2024, que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Radiodifusão Índio Condá Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina;*

- *Projeto de Decreto Legislativo nº 407, de 2024, que aprova o ato que renova a permissão outorgada originalmente à RBS Empresa Catarinense de Comunicações Ltda., atualmente denominada NSC Empresa Catarinense de Comunicações Ltda., nos termos da Portaria nº 133, de 17 de agosto de 1983, publicada em 22 de agosto de 1983, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina;*

- *Projeto de Decreto Legislativo nº 417, de 2024, que aprova o ato que outorga permissão à Rede Alternativa de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná;*

- *Projeto de Decreto Legislativo nº 427, de 2024, que aprova o ato que renova a concessão outorgada à JPB Empresa Jornalística Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Lages, Estado de Santa Catarina;*



- Projeto de Decreto Legislativo nº 430, de 2024, que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Guarujá FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Orleans, Estado de Santa Catarina;*

- Projeto de Decreto Legislativo nº 432, de 2024, que *aprova o ato que renova a concessão outorgada à Radiodifusão Assisense Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de São Francisco de Assis, Estado do Rio Grande do Sul;*

- Projeto de Decreto Legislativo nº 436, de 2024, que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Tempo FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará;*

- Projeto de Decreto Legislativo nº 439, de 2024, que *aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Barrabugrense de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso;*

- Projeto de Decreto Legislativo nº 443, de 2024, que *aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio Vale do Jaguaribe Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Limoeiro do Norte, Estado do Ceará;*

- Projeto de Decreto Legislativo nº 447, de 2024, que *aprova o ato que outorga concessão à Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de Diamantina, Estado de Minas Gerais;*

- Projeto de Decreto Legislativo nº 450, de 2024, que *aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Cultural Garças para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Alto Garças, Estado de Mato Grosso;*



- Projeto de Decreto Legislativo nº 453, de 2024, que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Fundação Antonio Barbara para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Cianorte, Estado do Paraná;*

- Projeto de Decreto Legislativo nº 455, de 2024, que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Fundação Universidade Regional de Blumenau para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Blumenau, Estado de Santa Catarina;*

- Projeto de Decreto Legislativo nº 457, de 2024, que *aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Sociedade Catarinense Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Joaçaba, Estado de Santa Catarina;*

- Projeto de Decreto Legislativo nº 458, de 2024, que *aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Cultura de Campos Novos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina;*

- Projeto de Decreto Legislativo nº 465, de 2024, que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Companheira FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Mato Leitão, Estado do Rio Grande do Sul;*

- Projeto de Decreto Legislativo nº 480, de 2024, que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Imbituba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Imbituba, Estado de Santa Catarina;*

- Projeto de Decreto Legislativo nº 500, DE 2024, que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à WRT Organização de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Arapongas, Estado do Paraná.*

- Projeto de Decreto Legislativo nº 502, de 2024, que *aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Clube de Indaial Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora*



em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Indaial, Estado de Santa Catarina.

- Projeto de Decreto Legislativo nº 504, de 2024, que *aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rede Tocantins de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Porto Nacional, Estado do Tocantins;*

- Projeto de Decreto Legislativo nº 526, de 2024, que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Raja - Rádio Jornal de Arapoema Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Arapoema, Estado do Tocantins;*

- Projeto de Decreto Legislativo nº 550, de 2024, que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural e Comunitária Amigos de Blumenau para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Blumenau, Estado de Santa Catarina;*

- Projeto de Decreto Legislativo nº 553, de 2024, que *aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação da Radiodifusão Comunitária de Pedro Afonso para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Pedro Afonso, Estado do Tocantins;*

- Projeto de Decreto Legislativo nº 573, de 2024, que *aprova o ato que renova a permissão outorgada ao Sistema Interativa de Comunicação Ltda., posteriormente transferida à Rádio Cidade FM de Araranguá Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Araranguá, Estado de Santa Catarina;*

- Projeto de Decreto Legislativo nº 580, de 2024, que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Safira Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Mamborê, Estado do Paraná;*

- Projeto de Decreto Legislativo nº 594, de 2024, que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Sociedade FM Cidade das Montanhas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Urussanga, Estado de Santa Catarina;*



- Projeto de Decreto Legislativo nº 597, de 2024, que *aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Videira Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Videira, Estado de Santa Catarina;*

- Projeto de Decreto Legislativo nº 598, de 2024, que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Produção FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Palmitos, Estado de Santa Catarina;*

- Projeto de Decreto Legislativo nº 622, de 2024, que *aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária, Cultural e Artística de Nova Santa Rosa para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná.*

- Projeto de Decreto Legislativo nº 629, de 2024, que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio FM 103 Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Maravilha, Estado de Santa Catarina.*

- Projeto de Decreto Legislativo nº 634, de 2024, que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Fundação João Paulo II para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Palmas, Estado do Tocantins;*

- Projeto de Decreto Legislativo nº 645, de 2024, que *aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Difusora de Itapetininga Ltda., posteriormente transferida à Super Difusora AM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Itapetininga, Estado de São Paulo; e*

- Projeto de Decreto Legislativo nº 680, de 2024, que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Nordestina Asa Branca para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Porto Nacional, Estado do Tocantins.*



As matérias vão à Comissão de Comunicação e Direito Digital, em decisão terminativa, cabendo apresentação de emendas perante a Comissão pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, “c”, do Regimento Interno.

Prazo: 24/6/2025 a 30/6/2025.



PROJETO DE LEI Nº 2.205, DE 2022

Altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para estabelecer que os gêneros alimentícios adquiridos no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) deverão ser entregues pelos contratados com prazo restante de validade superior à metade do período entre sua data de fabricação e sua data final de validade.

Foi apresentado o Requerimento nº 34, de 2025, da Comissão de Educação e Cultura, que solicita urgência para o Projeto de Lei nº 2.205, de 2022, nos termos do art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, ambos do Regimento Interno. O Requerimento será incluído em Ordem do Dia, oportunamente.

Concluída a instrução da matéria, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno.

Prazo: de 24/6/2025 a 30/6/2025.



Comunicação



Ofício da Senadora Jussara Lima por meio do qual comunica que não participará do Jubileu dos Governantes na Cidade do Vaticano, no Vaticano, no período de 20 a 22 de junho de 2025, conforme aprovado no Requerimento nº 328, de 2025.

O ofício vai à publicação.

O Requerimento vai ao Arquivo.



Matérias recebidas da Câmara dos Deputados





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 2215, DE 2023

Institui os Centros Comunitários da Paz (Compaz) em âmbito nacional; e altera a Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)
- [Legislação citada](#)
- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2264926&filename=PL-2215-2023



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 2215/2023 [1 de 8]



Data do Documento: 17/06/2025

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Institui os Centros Comunitários da Paz (Compaz) em âmbito nacional; e altera a Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Ficam instituídos os Centros Comunitários da Paz (Compaz), em âmbito nacional, com o objetivo de promover a paz, a cultura, o esporte e o lazer, além de proporcionar atendimento social, psicológico e jurídico aos moradores de comunidades carentes.

Parágrafo único. Os Compaz integrarão o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci), instituído pela Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007, e deverão estar articulados, sempre que possível, com os Centros de Referência de Assistência Social (Cras), de que trata o § 1º do art. 6º-C da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

Art. 2º São atividades dos Compaz, entre outras:

I - programas de inclusão social para crianças, adolescentes e adultos, com atividades esportivas, culturais e educativas;

II - atendimento psicológico e social às famílias das comunidades;

III - assistência jurídica para pessoas de baixa renda;

IV - cursos profissionalizantes e de capacitação para o mercado de trabalho;



Assi

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2937848>

Avulso do PL 2215/2023 [2 de 8]

2937848

Data do Documento: 17/06/2025

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

2

V - espaço para reuniões comunitárias e eventos culturais;

VI - ações de prevenção à violência, com atividades educativas e de conscientização para a comunidade, inclusive programas de apoio ao exercício da parentalidade;

VII - ações de fortalecimento de vínculos familiares; e

VIII - promoção de habilidades, competências e atitudes que contribuam para a aprendizagem e o desenvolvimento dos estudantes, especialmente na leitura e na escrita, por meio de salas de leitura e bibliotecas.

Art. 3º São diretrizes dos Compaz:

I - ampliação, fortalecimento e desenvolvimento das potencialidades individuais e coletivas das comunidades em que estão inseridos;

II - respeito à dignidade da pessoa com deficiência e à não discriminação com base em cor, etnia, nacionalidade, sexo, situação socioeconômica, crença, idade ou quaisquer outras características.

Art. 4º Os Compaz serão geridos por equipes multidisciplinares, compostas de profissionais das áreas de assistência social, psicologia, direito, esporte, cultura e lazer, na forma estabelecida pelo Poder Executivo.

Art. 5º Os Compaz serão construídos em área pública, preferencialmente em locais com maior vulnerabilidade social.

Art. 6º A Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 6º



Assi

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2937848>

Avulso do PL 2215/2023 [3 de 8]

2937848

Data do Documento: 17/06/2025

**CÂMARA DOS DEPUTADOS****3**

I - criação de Gabinete de Gestão Integrada (GGI) ou indicação de órgão congênere;

.....”(NR)

“Art. 8º-A

.....

V - Centros Comunitários da Paz (Compaz).

§ 1º

§ 2º Os programas, projetos e ações integrantes do Pronasci poderão ser apoiados por meio da concessão de bolsas de estudo, de pesquisa, de criação, de trabalho e de residência, no País ou no exterior, aos participantes selecionados na forma do § 1º deste artigo.”(NR)

“Art. 8º-D

.....

§ 3º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, nos limites orçamentários previstos para o projeto de que trata este artigo, bolsas a mulheres socialmente atuantes nas áreas geográficas abrangidas pelo Pronasci, para capacitação e exercício de ações de justiça comunitária relacionadas à mediação e à educação para direitos, conforme regulamento.”(NR)

“Art. 8º-F O Poder Executivo concederá bolsas aos participantes a que se referem os arts. 8º-B, 8º-C, 8º-D e 8º-I desta Lei, conforme regulamento.

I - (revogado);

II - (revogado).

2937848



Assi

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2937848>

Avulso do PL 2215/2023 [4 de 8]

Data do Documento: 17/06/2025

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

4

Parágrafo único. A concessão de bolsas dependerá da comprovação da assiduidade e do comprometimento com as atividades estabelecidas no âmbito dos projetos de que tratam os arts. 8º-B, 8º-C, 8º-D e 8º-I desta Lei, além de outras condições previstas em regulamento, sob pena de exclusão do participante.”(NR)

“Art. 8º-G As modalidades de concessão de bolsa de que trata o § 2º do art. 8º-A desta Lei serão implementadas no formato de doação, com ou sem encargo, conforme regulamento.”(NR)

“Art. 8º-I Os Compaz destinam-se a promover a paz, a cultura, o esporte e o lazer, além de proporcionar atendimento social, psicológico e jurídico aos moradores de comunidades carentes.

Parágrafo único. Poderão ser concedidas bolsas a agentes comunitários socialmente atuantes nas áreas geográficas abrangidas pelo Pronasci, para capacitação e exercício de ações de justiça comunitária relacionadas à mediação e à educação para direitos.”

Art. 7º Ficam revogados os incisos I e II do *caput* do art. 8º-F da Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007.

Art. 8º Os recursos destinados à construção, à manutenção e ao desenvolvimento dos Compaz poderão ser provenientes dos orçamentos municipal, estadual e federal, bem como de parcerias público-privadas e de doações de pessoas físicas ou jurídicas.



Assi

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2937848>

Avulso do PL 2215/2023 [5 de 8]

2937848

Data do Documento: 17/06/2025

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

5

§ 1º A aplicação dos recursos por cada ente federativo observará suas competências constitucionais, sem prejuízo da celebração de convênios, de termos de cooperação ou de consórcios públicos que viabilizem atuação conjunta ou complementar.

§ 2º A implementação das ações previstas nesta Lei estará condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira do respectivo ente federativo.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

HUGO MOTTA
Presidente



Assi

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2937848>

Avulso do PL 2215/2023 [6 de 8]

2937848

Data do Documento: 17/06/2025



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 131/2025/SGM-P

Brasília, na data da chancela.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do *caput* do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 2.215, de 2023, da Câmara dos Deputados, que “Institui os Centros Comunitários da Paz (Compaz) em âmbito nacional; e altera a Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007”.

Atenciosamente,

HUGO MOTTA
Presidente



Assi

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2937779>

Avulso do PL 2215/2023 [7 de 8]

2937779



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 8.742, de 7 de Dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (1993) - 8742/93

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1993;8742>

- art6-3_par1

- Lei nº 11.530, de 24 de Outubro de 2007 - Lei do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (2007) - 11530/07

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2007;11530>

- art8-6_cpt_inc1

- art8-6_cpt_inc2





SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 144, DE 2024

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão do Povoado de São João da Vitória do Município de Vitória da Conquista – BA para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Projeto original

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2406598&filename=PDL-144-2024

- Demais documentos

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2228419&filename=TVR%2064/2022



[Página da matéria](#)

Avulso do PDL 144/2024 [1 de 3]



Data do Documento: 18/06/2025

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão do Povoado de São João da Vitória do Município de Vitória da Conquista - BA para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 366, de 25 de abril de 2014, do Ministério das Comunicações, que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão do Povoado de São João da Vitória do Município de Vitória da Conquista - BA para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela

HUGO MOTTA
Presidente



Assi

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2937983>

Avulso do PDL 144/2024 [2 de 3]

2937983



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 249/2025/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora DANIELLA RIBEIRO
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 144, de 2024, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão do Povoado de São João da Vitória do Município de Vitória da Conquista – BA para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário

Apresentação: 23/06/2025 09:37:24.300 - Mesa

DOC n.682/2025



Para verificar a assinatura, acesse <https://mduleg-autenticacao-assinatura.camara.leg.br/002502229211400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Veras

Avulso do PDL 144/2024 [3 de 3]



* C D 2 5 5 2 2 9 2 1 1 4 0 0 *



SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 151, DE 2024

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Livre de Radiodifusão Comunitária de Teixeira de Freitas - ALRCTF para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)

- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2406608&filename=PDL-151-2024

- [Demais documentos](#)

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2264347&filename=TVR%2032/2023



[Página da matéria](#)

Avulso do PDL 151/2024 [1 de 3]



Data do Documento: 18/06/2025

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Livre de Radiodifusão Comunitária de Teixeira de Freitas - ALRCTF para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 6.406, de 12 de agosto de 2022, do Ministério das Comunicações, que outorga autorização à Associação Livre de Radiodifusão Comunitária de Teixeira de Freitas - ALRCTF para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

HUGO MOTTA
Presidente



Assi

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2937985>

Avulso do PDL 151/2024 [2 de 3]

2937985



SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 390, DE 2024

Aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e o Reino dos Países Baixos sobre Troca e Proteção Mútua de Informações Classificadas, assinado em Brasília, em 9 de outubro de 2023.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)
- [Legislação citada](#)
- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2825285&filename=PDL-390-2024



[Página da matéria](#)

Avulso do PDL 390/2024 [1 de 23]



Data do Documento: 18/06/2025

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e o Reino dos Países Baixos sobre Troca e Proteção Mútua de Informações Classificadas, assinado em Brasília, em 9 de outubro de 2023.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e o Reino dos Países Baixos sobre Troca e Proteção Mútua de Informações Classificadas, assinado em Brasília, em 9 de outubro de 2023.

Parágrafo único. Nos termos do inciso I do *caput* do art. 49 da Constituição Federal, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em denúncia ou revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

HUGO MOTTA
Presidente



Assi
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2938948>

Avulso do PDL 390/2024 [2 de 23]

2938948



Data do Documento: 18/06/2025



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 133/2025/SGM-P

Brasília, na data da chancela.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Envio de Projeto de Decreto Legislativo para apreciação**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, o Projeto de Decreto Legislativo nº 390, de 2024, (Mensagem nº 61, de 2024, do Poder Executivo), que “Aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e o Reino dos Países Baixos sobre Troca e Proteção Mútua de Informações Classificadas, assinado em Brasília, em 9 de outubro de 2023”.

Atenciosamente,

HUGO MOTTA
Presidente



Assi
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2938949>

Avulso do PDL 390/2024 [3 de 23]

2938949



Apresentação: 04/03/2024 12:33:00.000 - MESA

MSC n.61/2024

MENSAGEM Nº 61

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição Federal, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos dos Senhores Ministro de Estado das Relações Exteriores e do Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, o texto do "Acordo entre a República Federativa do Brasil e o Reino dos Países Baixos sobre Troca e Proteção Mútua de Informações Classificadas", assinado em Brasília, em 9 de outubro de 2023.

Brasília, 29 de fevereiro de 2024.



Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Avulso do PDL 390/2024 [4 de 23]



Apresentação: 04/03/2024 12:33:00.000 - MESA

MSC n.61/2024

EMI nº 00027/2024 MRE GSI

Brasília, 1 de Fevereiro de 2024

Senhor Presidente da República,

Submetemos à sua elevada consideração, para posterior envio ao Congresso Nacional, o anexo projeto de Mensagem que encaminha o texto do “Acordo entre a República Federativa do Brasil e o Reino dos Países Baixos sobre Troca e Proteção Mútua de Informações Classificadas”, assinado em Brasília, em 9 de outubro de 2023, pelo Senhor Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, Marcos Antonio Amaro dos Santos e pelo Embaixador dos Países Baixos no Brasil, Senhor André M. A. Driessen.

2. O instrumento reforça a confiança na relação entre as Partes ao estabelecer regras e procedimentos para a proteção de informações sigilosas trocadas entre o Brasil e os Países Baixos, seus respectivos indivíduos, agências e entidades credenciadas. O instrumento jurídico em análise propiciará a regulamentação necessária para a equivalência dos graus de sigilo da informação classificada, medidas de proteção, bem como regras de acesso, transmissão, divulgação e uso de informações dessa natureza. Viabilizará, igualmente, as devidas providências para a realização de visitas às instalações onde a informação classificada é tratada ou armazenada e para a tomada de medidas em caso de violação de segurança.

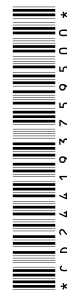
3. À luz do exposto e com vistas ao encaminhamento do assunto à apreciação do Congresso Nacional, em conformidade com o Artigo 49, inciso I, combinado com o Artigo 84, inciso VIII, da Constituição Federal, submetemos o anexo projeto de Mensagem, acompanhado de cópias autenticadas do Acordo.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Mauro Luiz Jecker Vieira, Marcos Antonio Amaro dos Santos

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Avulso do PDL 390/2024 [5 de 23]



Apresentação: 04/03/2024 12:33:00.000 - MESA

MSC n.61/2024

**ACORDO ENTRE A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O
REINO DOS PAÍSES BAIXOS SOBRE TROCA E PROTEÇÃO
MÚTUA DE INFORMAÇÕES CLASSIFICADAS**

A República Federativa do Brasil

e

o Reino dos Países Baixos,

Doravante denominados em conjunto como “Partes”, ou separadamente, como
“Parte”,

No interesse da segurança nacional e para garantir a proteção de Informações
Classificadas trocadas no âmbito de instrumentos de cooperação, contratos e outros acordos
firmados entre as Partes, seus indivíduos credenciados, órgãos, bem como entidades públicas e
privadas,

Desejando estabelecer uma estrutura de regras e procedimentos relacionados às
Informações Classificadas de acordo com as leis e regulamentos nacionais das Partes,

Confirmando que este Acordo não afetará os compromissos de ambas as Partes que
derivam de outros acordos internacionais e que não será usado contra os interesses, a segurança e a
integridade territorial de outros Estados,

Acordaram o seguinte:



Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Avulso do PDL 390/2024 [6 de 23]



Representação: 04/03/2024 12:33:00.000 - MESA
MSC n.61/2024

Artigo I
Finalidade

1. Este Acordo estabelece regras e procedimentos para a proteção de Informações Classificadas trocadas entre as referidas Partes, seus indivíduos credenciados, órgãos, bem como entidades públicas ou privadas sob sua jurisdição.
2. Este Acordo não constitui fundamento para obrigar o fornecimento ou troca de Informações Classificadas pelas Partes.

Artigo II
Definições

Para os fins deste Acordo, o termo:

- a. **Acordo** significa este acordo incluindo seus Anexos;
- b. **Anexo** significa um anexo a este Acordo;
- c. **Contrato Classificado** significa um acordo, incluindo quaisquer negociações pré-contratuais, cuja execução requeira ou implique o acesso ou potencial acesso ou a criação de Informação Classificada;
- d. **Informação Classificada** significa a informação, material ou objeto, independentemente da sua forma ou natureza ou qualquer parte do mesmo, com um determinado Nível de Classificação de Segurança, que independentemente da forma como é apresentado deve ser protegido contra o acesso não autorizado, divulgação ou outro tipo de Comprometimento da Informação para o qual foi designado, para evitar danos ou prejuízos no interesse de uma ou ambas as Partes, de acordo com as respectivas leis e regulamentos de cada Parte e deste Acordo;
- e. **Autoridade de Segurança Competente (ASC)** significa a autoridade de cada Parte responsável pela segurança de Informações Classificadas sob este Acordo;
- f. **Comprometimento da Informação** significa qualquer forma de uso indevido, dano ou acesso não autorizado, alteração, divulgação ou destruição de Informações Classificadas, bem como qualquer outra ação ou omissão que resulte na perda de



Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.



03/03/2024 12:33:00.000 - MESA

MSC n.61/2024

sua confidencialidade, integridade, disponibilidade e autenticidade;

g. **Contratante** significa qualquer pessoa jurídica sob a jurisdição de uma Parte, celebrando ou de outra forma vinculada a um Contrato Classificado;

h. **Autorização de Segurança de Instalação** significa a certificação pela Autoridade de Segurança Competente de que uma entidade pública ou privada possui medidas de segurança apropriadas e, portanto, foi credenciada para o Tratamento de Informações Classificadas, de acordo com as leis e regulamentos nacionais de cada Parte;

i. **Tratamento de Informações Classificadas** significa um conjunto de ações relacionadas com a produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transporte, transmissão, distribuição, arquivamento, armazenamento, eliminação, destino ou controle de Informações Classificadas num determinado Nível de Classificação de Segurança;

j. **"Necessidade de Conhecer"** significa a exigência de um indivíduo acessar, ter conhecimento ou possuir Informações Classificadas para o desempenho de funções e tarefas oficiais;

k. **Parte Originária** significa a Parte sob cuja autoridade as Informações Classificadas foram criadas;

l. **Credencial de Segurança Pessoal** significa a certificação de que um determinado indivíduo foi aprovado em segurança e, portanto, credenciado para o Tratamento de Informações Classificadas, em um determinado Nível de Classificação de Segurança, de acordo com as leis e regulamentos nacionais de cada Parte;

m. **Entidade Provedora** significa a Parte, ou Contratante, que fornece Informações Classificadas à Entidade Receptora nos termos deste Acordo;

n. **Entidade Receptora** significa a Parte, ou Contratante, que recebe Informações Classificadas nos termos deste Acordo;

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Avulso do PDL 390/2024 [8 de 23]



Apresentação: 04/03/2024 12:33:00.000 - MESA

MSC n.61/2024

- o. **Violação de Segurança** significa qualquer ação ou omissão intencional ou acidental, que resulte em um Comprometimento da Informação real ou possível de Informações Classificadas fornecidas ou geradas sob este Acordo;
- p. **Nível de Classificação de Segurança** significa o nível de proteção atribuído às Informações Classificadas, de acordo com as leis e regulamentos nacionais de cada Parte e conforme incorporado no artigo IV, parágrafo 1 deste Acordo; e
- q. **Terceiro** significa qualquer organização, estado, governo ou indivíduo que não seja Parte deste Acordo.

Artigo III Autoridades de Segurança Competentes

1. As Autoridades de Segurança Competentes, responsáveis pela implementação e supervisão deste Acordo, estão listadas no Anexo a este Acordo.
2. A Autoridade de Segurança Competente pode delegar partes de suas responsabilidades a uma Autoridade de Segurança Competente delegada.
3. Cada Parte fornecerá à outra os dados de contato de sua respectiva Autoridade de Segurança Competente, por escrito. As Autoridades de Segurança Competentes das Partes deverão informar-se por escrito sobre alterações em seus dados de contato.
4. A fim de garantir uma cooperação estreita na implementação deste Acordo, as Autoridades de Segurança Competentes poderão consultar-se sempre que necessário.
5. Representantes de ambas as Autoridades de Segurança Competentes poderão visitar mutuamente as suas instalações com a intenção de adquirir conhecimento de procedimentos e medidas de segurança aplicáveis à Informação Classificada, sujeito à aprovação da Autoridade de Segurança Competente anfitriã.
6. Mediante solicitação, as Autoridades de Segurança Competentes poderão auxiliar-se mutuamente à realização dos procedimentos para a

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Avulso do PDL 390/2024 [9 de 23]



00100.116206/2025-99
apresentação: 03/03/2024 12:33:00.000 - MESA

MSC n.61/2024

concessão de Autorizações de Segurança de Instalações e Credenciais de Segurança Pessoal, por meio de solicitação e de acordo com suas leis e regulamentos nacionais.

7. Mediante solicitação da Autoridade de Segurança Competente de uma Parte, a Autoridade de Segurança Competente da outra Parte emitirá uma confirmação por escrito de que foi emitida uma Credencial de Segurança Pessoal e/ou Autorização de Segurança de Instalação válida.

8. As Autoridades de Segurança Competentes das Partes deverão reconhecer mutuamente suas Credenciais de Segurança Pessoal e, Autorizações de Segurança de Instalações emitidas de acordo com suas respectivas leis e regulamentos e dentro do escopo deste Acordo.

9. As Autoridades de Segurança Competentes notificarão imediatamente umas às outras, por escrito, sobre alterações nas Credenciais de Segurança Pessoal e Autorizações de Segurança de Instalações reconhecidas para quem ou para as quais uma confirmação foi fornecida de acordo com o parágrafo 8 deste artigo.

Artigo IV

Níveis de Classificação de Segurança

1. As Partes concordam que os Níveis de Classificação de Segurança, de acordo com suas respectivas leis e regulamentos nacionais, deverão corresponder entre si na seguinte forma de equivalência:

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Avulso do PDL 390/2024 [10 de 23]



Apresentação: 04/03/2024 12:33:00.000 - MESA
MSC n.61/2024

Classificação Parte Originária	Classificação Receptora	Entidade
'Stg. ZEER GEHEIM'	'ULTRASSECRETO'	
'Stg. GEHEIM'	'SECRETO'	
'Stg. CONFIDENTIEEL'	'SECRETO'	
'DEPARTEMENTAAL VERTROUWELIJK'	'RESERVADO'	
'ULTRASSECRETO'	'Stg. ZEER GEHEIM'	
'SECRETO'	'Stg. GEHEIM'	
'RESERVADO'	'Stg. CONFIDENTIEEL'	

2. Quaisquer Informações Classificadas, produzidas nos termos deste Acordo, deverão ser marcadas com o Nível de Classificação de Segurança equivalente da Parte Originária, de acordo com o parágrafo 1 deste artigo.
3. A Entidade Receptora deverá marcar todas as Informações Classificadas sob este Acordo que tenha recebido da Entidade Provedora com o Nível de Classificação de Segurança equivalente à Entidade Receptora de acordo com o parágrafo 1 deste artigo. O Nível de Classificação de Segurança da Parte Originária deverá ser indicado primeiro, a fim de determinar o Nível de Classificação de Segurança equivalente apropriado.
4. As Partes notificarão uma à outra sobre qualquer alteração e posterior alteração no Nível de Classificação de Segurança de Informações Classificadas.
5. A Parte Originária poderá marcar a Informação Classificada com requisitos de tratamento, para especificar qualquer limitação ao seu uso, divulgação, liberação e acesso pela Entidade Receptora.



Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.



Apresentação: 04/03/2024 12:33:00.000 - MESA

MSC n.61/2024

6. A Entidade Receptora não modificará ou revogará a classificação de segurança das Informações Classificadas recebidas ou geradas no âmbito deste Acordo sem a aprovação prévia por escrito da Parte Originária.

7. As Informações Classificadas originadas em conjunto pelas Partes será atribuído um Nível de Classificação de Segurança mutuamente determinado pelas Partes.

Artigo V

Proteção de Informações Classificadas

1. As Partes deverão tomar todas as medidas apropriadas de acordo com suas leis e regulamentos nacionais para garantir a proteção de Informações Classificadas em conformidade com este Acordo. Deverão proporcionar às Informações Classificadas trocadas ou geradas sob este Acordo, pelo menos, a mesma proteção que concedem às suas próprias Informações Classificadas ao Nível de Classificação de Segurança correspondente.

2. O tratamento de qualquer Informação Classificada trocada entre as Partes deverá respeitar as disposições deste Acordo.

3. Cada Parte garantirá que sejam implementadas as medidas necessárias para a proteção de Informações Classificadas processadas, armazenadas ou transmitidas por sistemas de comunicação e informação, de acordo com o Nível de Classificação de Segurança, este Acordo, e com as leis e regulamentos nacionais.

4. Cada Parte garantirá a confidencialidade, integridade, disponibilidade e, quando aplicável, autenticidade, responsabilidade e rastreabilidade de Informações Classificadas.

5. As Partes não divulgarão nenhuma Informação Classificada sem o consentimento por escrito da Parte Originária.

Artigo VI

Uso de Informações Classificadas

1. Cada Parte deverá garantir que a Entidade Provedora:

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Avulso do PDL 390/2024 [12 de 23]

* C D 2 4 4 1 9 3 7 5 9 5 0 0 *



00100.116206/2025-99
apresentação: 03/03/2024 12:33:00.000 - MESA

MSC n.61/2024

- a. marcará as Informações Classificadas com a classificação de segurança apropriada de acordo com suas leis e regulamentos nacionais e
 - b. informará a Entidade Receptora de quaisquer condições de divulgação ou limitações à utilização de Informação Classificada disponibilizada, conforme determinado pela Parte Originária.
2. Cada Parte deverá garantir que a Entidade Receptora:
- a. oferecerá às Informações Classificadas o mesmo nível de proteção concedido às suas Informações Classificadas nacionais de um Nível de Classificação de Segurança equivalente conforme determinado no artigo IV, parágrafo 1;
 - b. não deverá desclassificar ou rebaixar as Informações Classificadas sem o consentimento prévio por escrito da Parte Originária;
 - c. não divulgará Informações Classificadas a Terceiros sem o consentimento prévio por escrito da Parte Originária; e
 - d. deverá usar as Informações Classificadas apenas para os fins para os quais foram divulgadas e de acordo com quaisquer requisitos de manuseio da Parte Originária.
3. Cada Parte, de acordo com seus requisitos constitucionais, leis e regulamentos nacionais, respeitará o princípio do consentimento de origem.

Artigo VII

Acesso às Informações Classificadas

1. Cada Parte garantirá que o acesso às Informações Classificadas seja concedido com base na Necessidade de Conhecer.
2. Cada Parte deverá garantir que qualquer indivíduo que tenha acesso às Informações Classificadas seja informado sobre suas responsabilidades para proteger essas informações e tenha assinado uma declaração de confidencialidade de acordo com as leis e regulamentos nacionais da Entidade Receptora.
3. As Partes garantirão que o acesso às Informações Classificadas seja concedido apenas a indivíduos que possuam uma Credencial de Segurança Pessoal ao nível correspondente ou que estejam devidamente autorizados a

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Avulso do PDL 390/2024 [13 de 23]

C0244193759500



acessar à Informação Classificada em virtude de suas funções nos termos das leis e regulamentos nacionais da Entidade Receptora.

Artigo VIII

Tradução, Reprodução e Destruição de Informações Classificadas

1. Todas as traduções e reproduções de Informações Classificadas deverão ser protegidas e controladas da mesma forma que as Informações Classificadas originais. Deverão receber o mesmo Nível de Classificação de Segurança que as Informações Classificadas originais.
2. As traduções de Informações Classificadas deverão conter uma anotação adequada no idioma da tradução, indicando que contêm Informações Classificadas da Parte Originária.
3. O número de reproduções de Informações Classificadas será limitado ao necessário para sua finalidade oficial.
4. Informações Classificadas com Nível de Classificação de Segurança equivalente a ULTRASSECRETO / Stg. ZEER GEHEIM, não deverão ser reproduzidas ou traduzidas sem o consentimento prévio por escrito da Parte Originária.
5. Informações Classificadas com Nível de Classificação de Segurança equivalente a ULTRASSECRETO / Stg. ZEER GEHEIM não deverão ser destruídas sem o consentimento prévio por escrito da Parte Originária. Deverão ser devolvidas à Parte Originária quando não forem mais consideradas necessárias pela Entidade Receptora.
6. Informações Classificadas com Nível de Classificação de Segurança equivalente a SECRETO / Stg. GEHEIM deverão ser destruídas de acordo com as leis e regulamentos nacionais depois que não forem mais consideradas necessárias pela Entidade Receptora.
7. Se uma situação de crise impossibilitar a Entidade Receptora de proteger a Informação Classificada prestada sob este Acordo, a Informação Classificada será imediatamente destruída. A Entidade Receptora notificará prontamente por escrito a Autoridade de Segurança Competente da Parte Originária sobre a destruição desta Informação Classificada.

Artigo IX

Transmissão de Informações Classificadas

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Avulso do PDL 390/2024 [14 de 23]



Apresentação: 03/03/2024 12:33:00.000 - MESA

MSC n.61/2024

1. Informações Classificadas com Nível de Classificação de Segurança ULTRASSECRETO / Stg. ZEER GEHEIM e SECRETO / Stg. GEHEIM serão transmitidas entre as Partes, por via diplomática, ou conforme acordado por escrito pelas respectivas Autoridades de Segurança Competentes.
2. Os Níveis de Classificação de Segurança não incluídos no parágrafo 1 serão transmitidos de acordo com as leis e regulamentos nacionais da Parte Originária.
3. As Informações Classificadas transmitidas através de sistemas de comunicação, redes ou outros meios eletromagnéticos deverão utilizar meios criptografados mutuamente aceitos pelas respectivas Autoridades de Segurança Competentes.
4. No caso de transmissão de Informações Classificadas que requeira procedimentos especiais para o seu transporte, deverá ser previamente acordado, por escrito, um plano logístico por ambas as Autoridades de Segurança Competentes.

Artigo X Visitas

1. As visitas às instalações onde as Informações Classificadas serão acessadas, processadas ou registradas estarão sujeitas à aprovação prévia por escrito da Autoridade de Segurança Competente da Parte anfitriã, salvo acordo em contrário das Autoridades de Segurança Competentes. Tal aprovação somente será concedida às pessoas físicas que atendam aos requisitos estabelecidos no artigo VII deste Acordo.
2. O pedido de visita deverá ser submetido à Autoridade de Segurança Competente da Parte anfitriã, incluindo os seguintes dados que serão utilizados apenas para efeitos da visita:
 - a. nome e sobrenome do visitante, data e local de nascimento, nacionalidade, outras cidadanias e número do cartão de identificação/número do passaporte;
 - b. o título e a função do visitante, bem como o nome e endereço da organização pela qual o visitante é empregado ou que o visitante representa;
 - c. a especificação do projeto no qual o visitante estará participando;

C02441937359500

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Avulso do PDL 390/2024 [15 de 23]



- d. a confirmação da Credencial de Segurança Pessoal do visitante seu nível e validade;
 - e. o nome da instalação a ser visitada;
 - f. o propósito da visita;
 - g. o Nível de Classificação de Segurança mais alto antecipado das Informações Classificadas a serem acessadas, processadas ou armazenadas;
 - h. o nome, endereço, número de telefone, endereço de e-mail e ponto de contato da instalação a ser visitada;
 - i. a data e duração da visita;
 - j. o período total em que as visitas são recorrentes; e
 - k. a data e assinatura de um representante da Autoridade de Segurança Competente do visitante.
3. A solicitação de visita deverá ser apresentada com antecedência mínima de 10 (dez) dias corridos da data proposta para a visita, salvo se as Autoridades de Segurança Competentes acordarem prazo diverso.
4. As Autoridades de Segurança Competentes poderão acordar uma lista de visitantes com direito a visitas recorrentes por um período não superior a 12 (doze) meses. As Autoridades de Segurança Competentes deverão concordar com os detalhes adicionais destas visitas recorrentes.
5. A Autoridade de Segurança Competente da Parte anfitriã informará os funcionários de segurança da organização a ser visitada sobre os detalhes daqueles indivíduos cujos pedidos de visita foram aprovados. Uma vez concedida à aprovação, os arranjos de visitas para indivíduos que receberam aprovação para visitas recorrentes podem ser feitos diretamente com a agência, instalação ou organização em questão.
6. Quaisquer Informações Classificadas transmitidas ao visitante serão consideradas Informações Classificadas nos termos deste Acordo e serão tratadas em conformidade com as disposições deste Acordo. Além disso, o visitante deverá cumprir os regulamentos de segurança da Parte anfitriã.
7. As Partes garantirão, de acordo com suas leis e regulamentos nacionais, a proteção dos dados pessoais dos indivíduos que solicitarão uma



Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Avulso do PDL 390/2024 [16 de 23]



Apresentação: 03/03/2024 12:33:00.000 - MESA

MSC n.61/2024

visita. Os dados pessoais não serão utilizados para outra finalidade que não seja autorizar o pedido de visita.

8. Quando autorizada, a Autoridade de Segurança Competente da Parte anfitriã notificará a Parte requerente, com a maior brevidade possível, da visita e também notificará a instalação a ser visitada.

Artigo XI **Violação de Segurança**

1. Sempre que a Entidade Receptora suspeite ou verifique uma Violação de Segurança relacionada com Informação Classificada sob este Acordo, a Autoridade de Segurança Competente da Parte onde ocorreu a Violação de Segurança informará imediatamente a Autoridade de Segurança Competente da outra Parte. A notificação deverá conter detalhes suficientes para que a Parte Originária avalie as consequências e circunstâncias da Violação de Segurança suspeita ou constatada.

2. A Autoridade de Segurança Competente da Parte onde ocorreu a Violação de Segurança tomará imediatamente todas as medidas necessárias, de acordo com suas leis e regulamentos nacionais, para investigar qualquer Violação de Segurança suspeita ou comprovada. A Autoridade de Segurança Competente da Parte Originária poderá, se acordado, cooperar na investigação. A Parte Originária será sempre informada sobre o resultado da investigação e as medidas tomadas, se houver.

3. A Autoridade de Segurança Competente da Parte onde ocorreu a Violação de Segurança deverá tomar todas as medidas, incluindo, entre outras, medidas legais, de acordo com suas leis e regulamentos nacionais, para mitigar as consequências de uma Violação de Segurança e evitar qualquer recorrência.

4. Quando ocorrer uma Violação de Segurança em um Terceiro, a Autoridade de Segurança Competente da Parte que transmitiu as informações ao Terceiro, informará imediatamente a Autoridade de Segurança Competente da Parte Originária sobre a Violação de Segurança, certificando-se de que a Violação de Segurança seja investigada adequadamente e comunique o resultado da investigação e quaisquer medidas tomadas.

5. Qualquer Parte poderá solicitar informações sobre o processo de investigação de Violação de Segurança.

Artigo XII

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Avulso do PDL 390/2024 [17 de 23]

CD244193759500



Contratos Classificados

1. Se uma Parte ou um Contratado propuser a concessão de um Contrato Classificado, com um Contratado sob a jurisdição da outra Parte, deverá primeiro obter confirmação por escrito da Autoridade de Segurança Competente da outra Parte de que o Contratado recebeu uma Autorização de Segurança de Instalação no Nível de Classificação de Segurança apropriado.
2. A Autoridade de Segurança Competente da Parte onde o Contrato Classificado será executado deverá garantir que o Contratante e, se aplicável, o seu subcontratante:
 - a. garanta que todos os indivíduos com acesso às Informações Classificadas sejam informados de suas responsabilidades para proteger as Informações Classificadas de acordo com as condições definidas neste Acordo e com as leis e regulamentos nacionais;
 - b. monitore a conduta de segurança dentro de suas instalações de acordo com as leis e regulamentos nacionais;
 - c. notifique prontamente a sua Autoridade de Segurança Competente sobre qualquer Violação de Segurança relacionada com o Contrato Classificado; e
 - d. possua uma Credencial de Segurança de Instalação adequada para proteger as Informações Classificadas e que os indivíduos que precisarem de acesso às Informações Classificadas possuam uma Credencial de Segurança Pessoal adequada.
3. Todo Contrato Classificado, incluindo subcontratos classificados celebrados em conformidade com este Acordo, deverá incluir requisitos de segurança que identifiquem os seguintes aspectos:
 - a. guia de classificação de segurança, que incluirá sempre a tabela do artigo IV, parágrafo 1º, especificando os Níveis de Classificação de Segurança aplicáveis a cada parte do Contrato Classificado;
 - b. um procedimento para comunicação de alterações no Nível de Classificação de Segurança;
 - c. os canais e procedimentos a utilizar para o transporte e/ou transmissão de Informação Classificada;

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Avulso do PDL 390/2024 [18 de 23]



Representação nº 04/03/2024 12:33:00.000 - MESA

MSC n.61/2024

- d. instruções para o tratamento e armazenamento de Informações Classificadas;
- e. detalhes de contato das Autoridades de Segurança Competentes responsáveis por supervisionar a proteção de Informações Classificadas relacionadas ao Contrato Classificado; e
- f. obrigação de notificar quaisquer Violações de Segurança.

4. A Autoridade de Segurança Competente da Parte que autoriza a adjudicação do Contrato Classificado deverá remeter cópia do capítulo dos requisitos de segurança à Autoridade de Segurança Competente da Entidade Receptora, para facilitar a fiscalização da segurança do Contrato Classificado.

Artigo XIII
Custos

Cada Parte arcará com os custos de suas próprias despesas resultantes da implementação e supervisão de todos os aspectos deste Acordo, a menos que mutuamente determinado pelas Partes.

Artigo XIV
Solução de Controvérsias

- 1. Qualquer controvérsia que possa surgir entre as Partes em relação à interpretação ou aplicação deste Acordo, ou qualquer assunto relacionado, será resolvida exclusivamente por meio de consultas e negociações entre as Partes e não deverá ser encaminhada a nenhum tribunal internacional ou Terceiro para resolução.
- 2. Durante o período de solução de controvérsias, ambas as Partes continuarão cumprindo suas obrigações nos termos deste Acordo.
- 3. Os procedimentos de solução de controvérsias entre ambas as Partes serão conduzidos com base no princípio da confidencialidade.

Artigo XV
Comunicação

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Avulso do PDL 390/2024 [19 de 23]



Apresentação: 06/03/2024 12:33:00.000 - MESA

MSC n.61/2024

Todas as comunicações formais entre as Partes relacionadas à implementação deste Acordo serão feitas por escrito, no idioma inglês.

Artigo XVI **Entrada em Vigor**

Este Acordo entrará em vigor no primeiro dia do segundo mês seguinte ao recebimento da última notificação pela qual as Partes se informarão, por via diplomática, que seus requisitos legais internos necessários para sua entrada em vigor foram cumpridos.

Artigo XVII **Aplicação Territorial**

No que diz respeito ao Reino dos Países Baixos, o presente Acordo aplica-se à parte europeia dos Países Baixos e à parte caribenha dos Países Baixos (as ilhas de Bonaire, Sint Eustatius e Saba).

Artigo XVIII **Emendas**

1. Este Acordo, incluindo seu Anexo, poderá ser alterado a qualquer momento, por escrito, por meio de emendas e consentimento mútuo entre as Partes. As emendas serão propostas por via diplomática.
2. As emendas entrarão em vigor nos termos do artigo XVI deste Acordo, com exceção das emendas do Anexo, que entrarão em vigor em data a ser acordada pelas Partes.

Artigo XIX **Validade e Rescisão**

1. Este Acordo será celebrado por tempo indeterminado.
2. Qualquer das Partes poderá, a qualquer momento, rescindir este Acordo por meio de notificação por escrito, por via diplomática, à outra Parte.
3. A rescisão entrará em vigor 6 (seis) meses após a data em que a outra Parte receber a notificação de rescisão.
4. Após a rescisão, quaisquer Informações Classificadas trocadas, divulgadas ou geradas sob este Acordo continuarão a ser protegidas em

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Avulso do PDL 390/2024 [20 de 23]

* 0 0 2 4 4 1 9 3 7 5 9 5 0 0 *



Apresentação: 05/03/2024 12:33:00.000 - MESA
MSC n.61/2024

conformidade com os termos deste Acordo antes de sua rescisão, enquanto as Informações Classificadas permanecerem classificadas.

Artigo XX
Disposições Finais

Cada Autoridade de Segurança Competente deverá informar-se mutuamente sobre suas respectivas leis e regulamentos nacionais e notificar-se imediatamente sobre as alterações que afetem a proteção de Informações Classificadas fornecidas sob este Acordo e tenham impacto no presente Acordo. No caso de tais alterações, as Partes discutirão a necessidade de revisão deste Acordo.

Em fé do que, os representantes devidamente autorizados das Partes assinaram este Acordo.

FEITO EM Brasília, em 9 de outubro de 2023, em dois exemplares originais, cada um nas línguas portuguesa, holandesa, e inglesa, sendo todos os textos igualmente autênticos. Em caso de divergência de interpretação, prevalecerá o texto em inglês.

**PELA REPÚBLICA FEDERATIVA DO
BRASIL**

PELO REINO DOS PAÍSES BAIXOS

Marcos Antonio Amaro Dos Santos
Ministro de Estado Chefe do Gabinete de
Segurança Institucional da Presidência da
República

Sr. A.M.A. Driessen
Embaixador Extraordinário e
Plenipotenciário do Reino dos Países Baixos
em Brasília



Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Avulso do PDL 390/2024 [21 de 23]



Apresentação: 04/03/2024 12:33:00.000 - MESA

MSC n.61/2024

Anexo

As Autoridades de Segurança Competentes, responsáveis pela implementação e supervisão deste Acordo, são:

Em nome da República Federativa do Brasil:

Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República Federativa do Brasil

Em nome do Reino dos Países Baixos:

A Autoridade de Segurança Competente é:
Serviço Geral de Inteligência e Segurança
Ministério do Interior e Relações do Reino

A Autoridade de Segurança Competente delegada no domínio militar é:
Autoridade de Segurança de Defesa
Direção-Geral de Política
Ministro da defesa



Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Avulso do PDL 390/2024 [22 de 23]



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- art49_cpt_inc1





SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 527, DE 2024

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rede Central de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada em Brasília, Distrito Federal.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)

- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2834254&filename=PDL-527-2024

- [Demais documentos](#)

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2467259&filename=TVR%20190/2024



[Página da matéria](#)

Avulso do PDL 527/2024 [1 de 3]



Data do Documento: 18/06/2025

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rede Central de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada em Brasília, Distrito Federal.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 12.502, de 11 de março de 2024, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 23 de janeiro de 2015, a permissão outorgada à Rede Central de Comunicação Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada em Brasília, Distrito Federal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

HUGO MOTTA
Presidente



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2937973>

2937973





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 251/2025/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora DANIELLA RIBEIRO
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 527, de 2024, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rede Central de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada em Brasília, Distrito Federal”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário



Para verificar a assinatura, acesse <https://mreleg-autenticacao-assinatura.camara.leg.br/00255007074500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Veras

Avulso do PDL 527/2024 [3 de 3]



* C D 2 5 5 0 6 7 8 7 4 5 0 0 *



SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 586, DE 2024

Aprova o ato que outorga permissão à Comunicar Sociedade Comercial Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Brasilândia de Minas, Estado de Minas Gerais.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)

- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2836496&filename=PDL-586-2024

- [Demais documentos](#)

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2468332&filename=TVR%20265/2024



[Página da matéria](#)

Avulso do PDL 586/2024 [1 de 3]



Data do Documento: 18/06/2025

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Aprova o ato que outorga permissão à Comunicar Sociedade Comercial Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Brasilândia de Minas, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 2.412, de 8 de maio de 2018, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que outorga permissão à Comunicar Sociedade Comercial Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Brasilândia de Minas, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

HUGO MOTTA
Presidente



Assi
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2937995>

Avulso do PDL 586/2024 [2 de 3]

2937995





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 254/2025/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora DANIELLA RIBEIRO
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 586, de 2024, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que outorga permissão à Comunicar Sociedade Comercial Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Brasilândia de Minas, Estado de Minas Gerais”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário

Apresentação: 23/06/2025 09:37:24.300 - Mesa

DOC n.685/2025



Pa
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Veras

Avulso do PDL 586/2024 [3 de 3]





SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 661, DE 2024

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Fundação José de Paiva Netto para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Araguari, Estado de Minas Gerais.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)

- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2838287&filename=PDL-661-2024

- [Demais documentos](#)

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2477701&filename=TVR%20384/2024



[Página da matéria](#)

Avulso do PDL 661/2024 [1 de 3]



Data do Documento: 18/06/2025



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Fundação José de Paiva Netto para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Araguari, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 9.609, de 29 de maio de 2023, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 5 de dezembro de 2016, a permissão outorgada à Fundação José de Paiva Netto para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Araguari, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

HUGO MOTTA
Presidente



Assi
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2938003>

Avulso do PDL 661/2024 [2 de 3]

2938003





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 255/2025/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora DANIELLA RIBEIRO
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 661, de 2024, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Fundação José de Paiva Netto para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Araguari, Estado de Minas Gerais”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário



Pa
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Veras

Avulso do PDL 661/2024 [3 de 3]





SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 662, DE 2024

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Sociedade Rádio Alvorada Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)

- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2838289&filename=PDL-662-2024

- [Demais documentos](#)

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2477696&filename=TVR%20385/2024



[Página da matéria](#)

Avulso do PDL 662/2024 [1 de 3]



Data do Documento: 18/06/2025

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Sociedade Rádio Alvorada Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 3.234, de 15 de julho de 2019, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 28 de junho de 2017, a permissão outorgada à Sociedade Rádio Alvorada Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

HUGO MOTTA
Presidente



Assi
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2938186>

Avulso do PDL 662/2024 [2 de 3]

2938186



Apresentação: 23/06/2025 09:37:24.300 - Mesa

DOC n.687/2025



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 256/2025/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora DANIELLA RIBEIRO
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 662, de 2024, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Sociedade Rádio Alvorada Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Veras

Avulso do PDL 662/2024 [3 de 3]



SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 663, DE 2024

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio FM Medianeira Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Buritis, Estado de Minas Gerais.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)

- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2838293&filename=PDL-663-2024

- [Demais documentos](#)

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2477693&filename=TVR%20386/2024



[Página da matéria](#)

Avulso do PDL 663/2024 [1 de 3]



Data do Documento: 18/06/2025

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio FM Medianeira Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Buritis, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 3.825, de 11 de novembro de 2021, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 26 de dezembro de 2018, a permissão outorgada à Rádio FM Medianeira Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Buritis, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

HUGO MOTTA
Presidente



Assinatura digitalizada e autenticada em:
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2938069>

Avulso do PDL 663/2024 [2 de 3]

2938069





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 257/2025/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora DANIELLA RIBEIRO
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 663, de 2024, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio FM Medianeira Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Buritis, Estado de Minas Gerais”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário



Pa
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Veras

Avulso do PDL 663/2024 [3 de 3]



Projetos recebidos da Câmara dos Deputados

- Projeto de Decreto Legislativo nº 144, de 2024, que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão do Povoado de São João da Vitória do Município de Vitória da Conquista – BA para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia;*

- Projeto de Decreto Legislativo nº 151, de 2024, que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Livre de Radiodifusão Comunitária de Teixeira de Freitas - ALRCTF para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia;*

- Projeto de Decreto Legislativo nº 527, de 2024, que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rede Central de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada em Brasília, Distrito Federal;*

- Projeto de Decreto Legislativo nº 586, de 2024, que *aprova o ato que outorga permissão à Comunicar Sociedade Comercial Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Brasilândia de Minas, Estado de Minas Gerais;*

- Projeto de Decreto Legislativo nº 661, de 2024, que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Fundação José de Paiva Netto para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Araguari, Estado de Minas Gerais;*

- Projeto de Decreto Legislativo nº 662, de 2024, que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Sociedade Rádio Alvorada Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais; e*

- Projeto de Decreto Legislativo nº 663, de 2024, que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio FM Medianeira Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Buritis, Estado de Minas Gerais.*



As matérias vão à Comissão de Comunicação e Direito Digital, em decisão terminativa, cabendo apresentação de emendas perante a Comissão pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, “c”, do Regimento Interno.

Prazo: 24/6/2025 a 30/6/2025.



Ofício do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República



23/06/2025, 15:35

SEI/PR - 6784589 - OFÍCIO

00025.001133/2025-81



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil

OFÍCIO Nº 892/2025/CC/PR

Brasília, na data da assinatura digital.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora Daniella Ribeiro
Primeira-Secretária
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Restituição de autógrafos.

Senhora Primeira-Secretária,

Restituo a Vossa Excelência, para os fins do disposto no § 7º do art. 66 da Constituição, os autógrafos do Projeto de Lei nº 5.636, de 2019 (Projeto de Lei nº 5.815, de 2013, na Câmara dos Deputados).

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado



Documento assinado eletronicamente por **Rui Costa dos Santos, Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República**, em 23/06/2025, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6784589** e o código CRC **91AC1ED7** no site:
https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00025.001133/2025-81

SEI nº 6784589

Palácio do Planalto - 4º andar - Sala: 426 - Telefone: 61-3411-1121

1/2



23/06/2025, 15:35

SEI/PR - 6784589 - OFÍCIO

CEP 70150-900 - Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>



**SENADO FEDERAL**

Sanciono.

Institui o Dia da Celebração da Amizade
Brasil-Israel.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É instituído o Dia da Celebração da Amizade Brasil-Israel, a ser comemorado, anualmente, no dia 12 de abril.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

gsl/pl19-5636sanção



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 29/05/2025

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4506326165>



Ofício do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República

- nº 892, de 2025, na origem, que restitui os autógrafos do Projeto de Lei nº 5.636, de 2019, não sancionado expressamente.

A matéria vai à promulgação, nos termos do § 7º do art. 66 da Constituição Federal.



Projeto de Lei





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 3001, DE 2025

Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para vedar a aplicação do acordo de não persecução penal aos crimes hediondos e equiparados.

AUTORIA: Senador Jorge Kajuru (PSB/GO)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 3001/2025 [1 de 4]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Jorge Kajuru

SF/25505.68432-03

PROJETO DE LEI Nº , DE 2025

Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para vedar a aplicação do acordo de não persecução penal aos crimes hediondos e equiparados.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O § 2º do art. 28-A do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), passa a vigor acrescido do seguinte inciso:

“**Art. 28-A.**

.....

§ 2º
.....

V – nos crimes hediondos e equiparados.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de lei tem por objetivo vedar a aplicação do acordo de não persecução penal (ANPP) aos crimes hediondos e equiparados a hediondos, nos termos da Lei nº 8.072, de 1990.

Apesar de considerar a utilidade e eficiência de custos promovida pelo ANPP, a sociedade tende a ler o acordo como impunidade no caso de crimes graves e de forte comoção social. Além disso, crimes de



Assinado eletronicamente por Sen. Jorge Kajuru

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1264569286>

Avulso do PL 3001/2025 [2 de 4]



2

SF/25505.68432-03

especial gravidade demandam a mão firme e repressiva do Estado, para retirar tais agressores de circulação.

Consideramos, no caso de crimes de especial repugnância social, tal acordo incompatível com a ideia de coparticipação da sociedade na segurança pública, insculpida no art. 144 da Constituição Federal.

Ante o exposto, esperamos contar com o apoio de nossos Pares para a aprovação desta proposição legislativa.

Sala das Sessões,

Senador JORGE KAJURU



Assinado eletronicamente por Sen. Jorge Kajuru

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1264569286>

Avulso do PL 3001/2025 [3 de 4]



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- art144

- Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de Outubro de 1941 - Código de Processo Penal (1941) - 3689/41

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:decreto.lei:1941;3689>

- art28-1_par2

- Lei nº 8.072, de 25 de Julho de 1990 - Lei dos Crimes Hediondos (1990) - 8072/90

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1990;8072>



Projeto de Resolução





SENADO FEDERAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 23, DE 2025

Institui o Selo Borboleta Roxa, no âmbito do Senado Federal.

AUTORIA: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF)



[Página da matéria](#)

Avulso do PRS 23/2025 [1 de 4]





SENADO FEDERAL

SF/25590.49945-90

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº , DE 2025

Institui o Selo Borboleta Roxa, no âmbito do Senado Federal.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É instituído o Selo Borboleta Roxa, no âmbito do Senado Federal, destinado a agraciar instituições de saúde que adotem políticas de acolhimento humanizado a mulheres que sofreram perda gestacional e perinatal.

Art. 2º O Selo Borboleta Roxa será concedido pela Mesa do Senado Federal e entregue em sessão do Senado Federal especialmente convocada para esse fim, a realizar-se preferencialmente no dia 15 de outubro de cada ano ou em data próxima.

Art. 3º A indicação das instituições de saúde candidatas, acompanhada de justificativa circunstanciada e de documentação comprobatória do mérito das indicadas, poderá ser realizada por qualquer Senadora ou Senador.

Art. 4º Para proceder à apreciação das indicações e à escolha das instituições de saúde agraciadas, será constituído o Conselho do Selo Borboleta Roxa, composto pelo Presidente do Senado Federal e por quatro integrantes por ele designados.

§ 1º A composição do Conselho a que se refere o *caput* será renovada a cada dois anos, entre os meses de fevereiro e março da



Assinado eletronicamente por Sen. Damaris Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9791011302>

Avulso do PRS 23/2025 [2 de 4]





SENADO FEDERAL

primeira e da terceira sessões legislativas ordinárias, permitida a recondução de seus membros.

§ 2º O Conselho definirá, a cada ano, o número de instituições de saúde a serem agraciadas, e fixará o período para recebimento das indicações.

Art. 5º A escolha das instituições de saúde agraciadas será divulgada pelos meios de comunicação do Senado Federal e em sessão plenária.

Art. 6º As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento do Senado Federal.

Parágrafo único. Para a cerimônia de entrega do Selo Borboleta Roxa, o Senado Federal arcará com as despesas de locomoção, hospedagem e alimentação dos representantes das instituições de saúde agraciadas.

Art. 7º Caberá à Secretaria-Geral da Mesa adotar as demais providências necessárias à realização da concessão do Selo Borboleta Roxa.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta se inspira na campanha *Neonatal Butterfly Project*, uma iniciativa criada em 2016 no Reino Unido, a partir de pesquisas qualitativas com pais que vivenciaram a perda de um ou mais bebês em gestações múltiplas (gemelares). Seu objetivo é compreender melhor essas experiências e oferecer apoio sensível e humanizado às famílias enlutadas. O projeto utiliza o símbolo da borboleta roxa para sinalizar, de forma discreta, os leitos de mães que sofreram perda gestacional, promovendo empatia e cuidado por parte das equipes de saúde.



Assinado eletronicamente por Sen. Damaris Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9791011302>

Avulso do PRS 23/2025 [3 de 4]





SENADO FEDERAL

Embora não integre oficialmente o Serviço Nacional de Saúde do Reino Unido (NHS), o *Neonatal Butterfly Project* vem sendo adotado, de forma voluntária, por diversas unidades hospitalares a ele vinculadas. A campanha também tem se expandido internacionalmente, consolidando-se como prática de acolhimento e respeito à memória dos bebês perdidos e ao luto das famílias.

Propomos que esta Casa contribua com ações em apoio a essas famílias enlutadas, por meio da concessão de premiação para instituições de saúde que se destacarem pela implementação de políticas de acolhimento humanizado a mulheres que sofreram perda gestacional e perinatal.

Além de simbolizar a solidariedade do Senado Federal com muitas famílias brasileiras, a premiação servirá como estímulo à adoção de práticas humanizadas em ambientes hospitalares, com impacto positivo sobre a recuperação física e emocional das mulheres e dos pais em luto.

Pelas razões apresentadas, contamos com o apoio dos nobres Senadores e Senadoras para a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões,

Senadora DAMARES ALVES



Assinado eletronicamente por Sen. Damaris Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9791011302>

Avulso do PRS 23/2025 [4 de 4]



Requerimento





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 477, DE 2025

Requer urgência para o Projeto de Lei nº 2674/2025, nos termos do art. 336, II, e 338, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

AUTORIA: Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática Eliziane Gama (PSD/MA), Líder do Bloco Parlamentar Aliança Dr. Hiran (PP/RR), Líder do Bloco Parlamentar Democracia Efraim Filho (UNIÃO/PB)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 477/2025 [1 de 2]



**RQS
00477/2025**

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Professora Dorinha Seabra

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos dos arts. 336, II, e 338, II, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 2674/2025, que “institui a Política Nacional de Juventude e Sucessão Rural e o Plano Nacional de Juventude e Sucessão Rural; e altera as Leis nºs 12.852, de 5 de agosto de 2013 (Estatuto da Juventude), 11.947, de 16 de junho de 2009, e 14.628, de 20 de julho de 2023”.

Sala das Sessões, 23 de junho de 2025.

**Senadora Professora Dorinha Seabra
(UNIÃO - TO)**

SF/25727.82129-31 (LexEdit)



Foi apresentado o Requerimento nº 477, de 2025, de autoria de líderes, que solicita urgência para o Projeto de Lei nº 2.674, de 2025, nos termos do art. 336, II, do Regimento Interno.

O requerimento será incluído em Ordem do Dia, oportunamente.



Término de Prazos



Encerrou-se em 18 de junho o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei nº 5.688, de 2023.

Não foram apresentadas emendas perante a Mesa.

A matéria foi incluída em Ordem do Dia da Sessão Deliberativa Semipresencial de 25/06/2025.



Encerrou-se em 18 de junho o prazo para interposição de recurso para apreciação pelo Plenário dos Projetos de Lei n^{os} 5.710, de 2023; e 1.884, de 2024.

Não foram apresentados recursos.

As matérias, aprovadas terminativamente pelas comissões competentes, vão à Câmara dos Deputados.



RESOLUÇÕES





SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Davi Alcolumbre, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 2025

Altera a Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, para dispor sobre o acompanhamento e a transparência das operações de crédito interno dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

O **Senado Federal** resolve:

Art. 1º A Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 28-A:

“Art. 28-A. Os pleitos de operações de crédito interno dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como as respectivas deliberações do Ministério da Fazenda, devidamente justificadas, serão comunicados à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal.

§ 1º As informações de que trata o **caput** deste artigo serão apresentadas aos membros da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, em reunião deliberativa.

§ 2º A reunião a que se refere o § 1º poderá ocorrer antes ou depois da realização da operação de crédito, sendo que esta não ficará condicionada à prévia aprovação da Comissão de Assuntos Econômicos.

§ 3º A Comissão de Assuntos Econômicos e o Plenário do Senado Federal poderão dispor sobre diligências quanto às operações de crédito de que trata este artigo.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal





SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Davi Alcolumbre, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 14, DE 2025

Autoriza o Município de São José, Estado de Santa Catarina, a contratar operação de crédito externo com o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (Fonplata), com garantia da União, no valor de US\$ 43.200.000,00 (quarenta e três milhões e duzentos mil dólares dos Estados Unidos da América).

O **Senado Federal** resolve:

Art. 1º É o Município de São José, Estado de Santa Catarina, autorizado a contratar operação de crédito externo com o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (Fonplata), com garantia da União, no valor de US\$ 43.200.000,00 (quarenta e três milhões e duzentos mil dólares dos Estados Unidos da América).

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito externo de que trata o **caput** destinam-se a financiar parcialmente o “Programa de Implantação da Avenida Beira Mar de São José/SC, Av. Beira Mar São José”.

Art. 2º A operação de crédito de que trata o art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – devedor: Município de São José, Estado de Santa Catarina;

II – credor: Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (Fonplata);

III – garantidor: União;

IV – valor da operação: US\$ 43.200.000,00 (quarenta e três milhões e duzentos mil dólares dos Estados Unidos da América);

V – valor da contrapartida: US\$ 10.800.000,00 (dez milhões e oitocentos mil dólares dos Estados Unidos da América);

VI – taxa de juros: taxa Secured Overnight Financing Rate (SOFR) acrescida de margem fixa a ser determinada na data da assinatura do contrato;

VII – atualização monetária: variação cambial;

VIII – liberações previstas: US\$ 4.411.976,35 (quatro milhões, quatrocentos e onze mil, novecentos e setenta e seis dólares dos Estados Unidos da América e trinta e cinco





SENADO FEDERAL

centavos) em 2025, US\$ 8.823.456,19 (oito milhões, oitocentos e vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta e seis dólares dos Estados Unidos da América e dezenove centavos) em 2026, US\$ 8.465.711,72 (oito milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, setecentos e onze dólares dos Estados Unidos da América e setenta e dois centavos) em 2027, US\$ 12.133.789,49 (doze milhões, cento e trinta e três mil, setecentos e oitenta e nove dólares dos Estados Unidos da América e quarenta e nove centavos) em 2028 e US\$ 9.365.066,25 (nove milhões, trezentos e sessenta e cinco mil e sessenta e seis dólares dos Estados Unidos da América e vinte e cinco centavos) em 2029;

IX – aportes estimados de contrapartida: US\$ 3.409.883,81 (três milhões, quatrocentos e nove mil, oitocentos e oitenta e três dólares dos Estados Unidos da América e oitenta e um centavos) em 2025, US\$ 1.699.442,18 (um milhão, seiscentos e noventa e nove mil, quatrocentos e quarenta e dois dólares dos Estados Unidos da América e dezoito centavos) em 2026, US\$ 1.394.357,37 (um milhão, trezentos e noventa e quatro mil, trezentos e cinquenta e sete dólares dos Estados Unidos da América e trinta e sete centavos) em 2027, US\$ 2.919.032,79 (dois milhões, novecentos e dezenove mil e trinta e dois dólares dos Estados Unidos da América e setenta e nove centavos) em 2028 e US\$ 1.377.283,85 (um milhão, trezentos e setenta e sete mil, duzentos e oitenta e três dólares dos Estados Unidos da América e oitenta e cinco centavos) em 2029;

X – prazo de desembolso: 60 (sessenta) meses;

XI – prazo de carência: até 66 (sessenta e seis) meses;

XII – prazo de amortização: 174 (cento e setenta e quatro) meses;

XIII – prazo total: até 240 (duzentos e quarenta) meses;

XIV – sistema de amortização: constante e pagamentos semestrais;

XV – comissão de compromisso: 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento) sobre o saldo não desembolsado;

XVI – comissão de administração: 0,80% (oitenta centésimos por cento) sobre o valor total do empréstimo;

XVII – juros de mora: 2% a.a. (dois por cento ao ano) sobre o saldo devedor diário, apurados a partir da data na qual deveria ter sido paga a obrigação correspondente (prestações de amortização, juros ou comissão de compromisso) até a data do pagamento.

§ 1º As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros e as datas dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

§ 2º Será exigida nova autorização do Senado Federal caso ocorram, antes da assinatura do contrato, alterações nas condições financeiras do empréstimo autorizado que impliquem ônus superiores aos previstos nesta Resolução.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Município de São José, Estado de Santa Catarina, na operação de crédito externo de que trata esta Resolução.

Parágrafo único. A autorização prevista no **caput** é condicionada:

I – ao cumprimento das condições prévias ao primeiro desembolso;

II – à comprovação da situação de adimplemento quanto aos pagamentos de tributos, empréstimos e financiamentos devidos à União e quanto à prestação de contas de



**SENADO FEDERAL**

recursos anteriormente dela recebidos, nos termos do art. 10 da Resolução do Senado Federal nº 48, de 2007; e

III – à celebração de contrato de concessão de contragarantia entre o Município de São José, Estado de Santa Catarina, e a União, sob a forma de vinculação das cotas de participação do Município na arrecadação da União, na forma do disposto nos arts. 158 e 159, bem como das receitas próprias do Município, a que se refere o art. 156, todos da Constituição Federal, e outras em direito admitidas;

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado da entrada em vigor desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA
(por Unidade da Federação)

Bahia

PSD - Angelo Coronel*
PT - Jaques Wagner*
PSD - Otto Alencar**

Rio Grande do Sul

PP - Luis Carlos Heinze*
PT - Paulo Paim*
REPUBLICANOS - Hamilton Mourão**

Amazonas

MDB - Eduardo Braga*
PSDB - Plínio Valério*
PSD - Omar Aziz**

Rio de Janeiro

PL - Carlos Portinho* (S)
PL - Flávio Bolsonaro*
PL - Romário**

Ceará

PSB - Cid Gomes*
NOVO - Eduardo Girão*
PT - Augusta Brito** (S)

Paraná

PSB - Flávio Arns*
PSDB - Oriovisto Guimarães*
UNIÃO - Sergio Moro**

Maranhão

PSD - Eliziane Gama*
PDT - Weverton*
PDT - Ana Paula Lobato** (S)

Paraíba

PP - Daniella Ribeiro*
MDB - Veneziano Vital do Rêgo*
UNIÃO - Efraim Filho**

Acre

UNIÃO - Marcio Bittar*
PSD - Sérgio Petecão*
UNIÃO - Alan Rick**

Pará

MDB - Jader Barbalho*
PODEMOS - Zequinha Marinho*
PT - Beto Faro**

Espírito Santo

PT - Fabiano Contarato*
PODEMOS - Marcos do Val*
PL - Magno Malta**

Mato Grosso do Sul

PSD - Nelsinho Trad*
PODEMOS - Soraya Thronicke*
PP - Tereza Cristina**

Pernambuco

MDB - Fernando Dueire* (S)
PT - Humberto Costa*
PT - Teresa Leitão**

Piauí

PP - Ciro Nogueira*
MDB - Marcelo Castro*
PSD - Jussara Lima** (S)

Distrito Federal

PL - Izalci Lucas*
PDT - Leila Barros*
REPUBLICANOS - Damares Alves**

São Paulo

MDB - Giordano* (S)
PSD - Mara Gabrilli*
PL - Astronauta Marcos Pontes**

Rio Grande do Norte

PSDB - Styvenson Valentim*
PSD - Zenaide Maia*
PL - Rogerio Marinho**

Rondônia

MDB - Confúcio Moura*
PL - Marcos Rogério*
PL - Jaime Bagattoli**

Minas Gerais

PODEMOS - Carlos Viana*
PSD - Rodrigo Pacheco*
REPUBLICANOS - Cleitinho**

Santa Catarina

PP - Esperidião Amin*
MDB - Ivete da Silveira* (S)
PL - Jorge Seif**

Tocantins

PL - Eduardo Gomes*
PSD - Irajá*
UNIÃO - Professora Dorinha Seabra**

Goiás

PSB - Jorge Kajuru*
PSD - Vanderlan Cardoso*
PL - Wilder Morais**

Alagoas

PL - Dra. Eudócia* (S)
MDB - Renan Calheiros*
MDB - Fernando Farias** (S)

Amapá

PSD - Lucas Barreto*
PT - Randolfe Rodrigues*
UNIÃO - Davi Alcolumbre**

Mato Grosso

UNIÃO - Jayme Campos*
PSD - Margareth Buzetti* (S)
PL - Wellington Fagundes**

Sergipe

MDB - Alessandro Vieira*
PT - Rogério Carvalho*
PP - Laércio Oliveira**

Roraima

PSB - Chico Rodrigues*
REPUBLICANOS - Mecias de Jesus*
PP - Dr. Hiran**

Mandatos

*: Período 2019/2027 **: Período 2023/2031



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar Democracia - 25
MDB-11 / UNIÃO-7 / PODEMOS-4 / PSDB-3

Alan Rick.	UNIÃO / AC
Alessandro Vieira.	MDB / SE
Carlos Viana.	PODEMOS / MG
Confúcio Moura.	MDB / RO
Davi Alcolumbre.	UNIÃO / AP
Eduardo Braga.	MDB / AM
Efraim Filho.	UNIÃO / PB
Fernando Dueire.	MDB / PE
Fernando Farias.	MDB / AL
Giordano.	MDB / SP
Ivete da Silveira.	MDB / SC
Jader Barbalho.	MDB / PA
Jayne Campos.	UNIÃO / MT
Marcelo Castro.	MDB / PI
Marcio Bittar.	UNIÃO / AC
Marcos do Val.	PODEMOS / ES
Oriovisto Guimarães.	PSDB / PR
Plínio Valério.	PSDB / AM
Professora Dorinha Seabra.	UNIÃO / TO
Renan Calheiros.	MDB / AL
Sergio Moro.	UNIÃO / PR
Soraya Thronicke.	PODEMOS / MS
Styvenson Valentim.	PSDB / RN
Veneziano Vital do Rêgo.	MDB / PB
Zequinha Marinho.	PODEMOS / PA

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 18
PSD-14 / PSB-4

Angelo Coronel.	PSD / BA
Chico Rodrigues.	PSB / RR
Cid Gomes.	PSB / CE
Eliziane Gama.	PSD / MA
Flávio Arns.	PSB / PR
Irajá.	PSD / TO
Jorge Kajuru.	PSB / GO
Jussara Lima.	PSD / PI
Lucas Barreto.	PSD / AP
Mara Gabrilli.	PSD / SP
Margareth Buzetti.	PSD / MT
Nelsinho Trad.	PSD / MS
Omar Aziz.	PSD / AM
Otto Alencar.	PSD / BA
Rodrigo Pacheco.	PSD / MG
Sérgio Petecão.	PSD / AC
Vanderlan Cardoso.	PSD / GO
Zenaide Maia.	PSD / RN

Bloco Parlamentar Vanguarda - 15
PL-14 / NOVO-1

Astronauta Marcos Pontes.	PL / SP
Carlos Portinho.	PL / RJ
Dra. Eudócia.	PL / AL
Eduardo Girão.	NOVO / CE
Eduardo Gomes.	PL / TO
Flávio Bolsonaro.	PL / RJ
Izalci Lucas.	PL / DF
Jaime Bagattoli.	PL / RO
Jorge Seif.	PL / SC

Magno Malta.	PL / ES
Marcos Rogério.	PL / RO
Rogério Marinho.	PL / RN
Romário.	PL / RJ
Wellington Fagundes.	PL / MT
Wilder Moraes.	PL / GO

Bloco Parlamentar Pelo Brasil - 12
PT-9 / PDT-3

Ana Paula Lobato.	PDT / MA
Augusta Brito.	PT / CE
Beto Faro.	PT / PA
Fabiano Contarato.	PT / ES
Humberto Costa.	PT / PE
Jaques Wagner.	PT / BA
Leila Barros.	PDT / DF
Paulo Paim.	PT / RS
Randolfe Rodrigues.	PT / AP
Rogério Carvalho.	PT / SE
Teresa Leitão.	PT / PE
Weverton.	PDT / MA

Bloco Parlamentar Aliança - 11
PP-7 / REPUBLICANOS-4

Ciro Nogueira.	PP / PI
Cleitinho.	REPUBLICANOS / MG
Damares Alves.	REPUBLICANOS / DF
Daniella Ribeiro.	PP / PB
Dr. Hiran.	PP / RR
Esperidião Amin.	PP / SC
Hamilton Mourão.	REPUBLICANOS / RS
Laércio Oliveira.	PP / SE
Luis Carlos Heinze.	PP / RS
Mecias de Jesus.	REPUBLICANOS / RR
Tereza Cristina.	PP / MS

Bloco Parlamentar Democracia.	25
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	18
Bloco Parlamentar Vanguarda.	15
Bloco Parlamentar Pelo Brasil.	12
Bloco Parlamentar Aliança.	11
TOTAL	81



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Alan Rick** (UNIÃO-AC)	Fernando Farias** (MDB-AL)	Mecias de Jesus* (REPUBLICANOS-RR)
Alessandro Vieira* (MDB-SE)	Flávio Arns* (PSB-PR)	Nelsinho Trad* (PSD-MS)
Ana Paula Lobato** (PDT-MA)	Flávio Bolsonaro* (PL-RJ)	Omar Aziz** (PSD-AM)
Angelo Coronel* (PSD-BA)	Giordano* (MDB-SP)	Oriovisto Guimarães* (PSDB-PR)
Astronauta Marcos Pontes** (PL-SP)	Hamilton Mourão** (REPUBLICANOS-RS)	Otto Alencar** (PSD-BA)
Augusta Brito** (PT-CE)	Humberto Costa* (PT-PE)	Paulo Paim* (PT-RS)
Beto Faro** (PT-PA)	Irajá* (PSD-TO)	Plínio Valério* (PSDB-AM)
Carlos Portinho* (PL-RJ)	Ivete da Silveira* (MDB-SC)	Professora Dorinha Seabra** (UNIÃO-TO)
Carlos Viana* (PODEMOS-MG)	Izalci Lucas* (PL-DF)	Randolfe Rodrigues* (PT-AP)
Chico Rodrigues* (PSB-RR)	Jader Barbalho* (MDB-PA)	Renan Calheiros* (MDB-AL)
Cid Gomes* (PSB-CE)	Jaime Bagattoli** (PL-RO)	Rodrigo Pacheco* (PSD-MG)
Ciro Nogueira* (PP-PI)	Jaques Wagner* (PT-BA)	Rogério Carvalho* (PT-SE)
Cleitinho** (REPUBLICANOS-MG)	Jayme Campos* (UNIÃO-MT)	Rogério Marinho** (PL-RN)
Confúcio Moura* (MDB-RO)	Jorge Kajuru* (PSB-GO)	Romário** (PL-RJ)
Dameres Alves** (REPUBLICANOS-DF)	Jorge Seif** (PL-SC)	Sergio Moro** (UNIÃO-PR)
Daniella Ribeiro* (PP-PB)	Jussara Lima** (PSD-PI)	Sérgio Petecão* (PSD-AC)
Davi Alcolumbre** (UNIÃO-AP)	Laércio Oliveira** (PP-SE)	Soraya Thronicke* (PODEMOS-MS)
Dr. Hiran** (PP-RR)	Leila Barros* (PDT-DF)	Styvenson Valentim* (PSDB-RN)
Dra. Eudócia* (PL-AL)	Lucas Barreto* (PSD-AP)	Teresa Leitão** (PT-PE)
Eduardo Braga* (MDB-AM)	Luis Carlos Heinze* (PP-RS)	Tereza Cristina** (PP-MS)
Eduardo Girão* (NOVO-CE)	Magno Malta** (PL-ES)	Vanderlan Cardoso* (PSD-GO)
Eduardo Gomes* (PL-TO)	Mara Gabrilli* (PSD-SP)	Veneziano Vital do Rêgo* (MDB-PB)
Efraim Filho** (UNIÃO-PB)	Marcelo Castro* (MDB-PI)	Wellington Fagundes** (PL-MT)
Eliziane Gama* (PSD-MA)	Marcio Bittar* (UNIÃO-AC)	Weverton* (PDT-MA)
Esperidião Amin* (PP-SC)	Marcos Rogério* (PL-RO)	Wilder Moraes** (PL-GO)
Fabiano Contarato* (PT-ES)	Marcos do Val* (PODEMOS-ES)	Zenaide Maia* (PSD-RN)
Fernando Dueire* (MDB-PE)	Margareth Buzetti* (PSD-MT)	Zequinha Marinho* (PODEMOS-PA)

Mandatos

*: Período 2019/2027 **: Período 2023/2031



COMPOSIÇÃO

COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Davi Alcolumbre - (UNIÃO-AP)

1º VICE-PRESIDENTE

Eduardo Gomes - (PL-TO)

2º VICE-PRESIDENTE

Humberto Costa - (PT-PE)

1ª SECRETÁRIA

Daniella Ribeiro - (PP-PB)

2º SECRETÁRIO

Confúcio Moura - (MDB-RO)

3ª SECRETÁRIA

Ana Paula Lobato - (PDT-MA)

4º SECRETÁRIO

Laércio Oliveira - (PP-SE)

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º Chico Rodrigues - (PSB-RR)

2º Mecias de Jesus - (REPUBLICANOS-RR)

3º Styvenson Valentim - (PSDB-RN)

4ª Soraya Thronicke - (PODEMOS-MS)



COMPOSIÇÃO

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar Democracia (MDB/UNIÃO/PODEMOS/PSDB) - 25 Líder Efraim Filho - UNIÃO (4,10,43,44,50,64,76) Líder do MDB - 11 Eduardo Braga (60) Vice-Líderes do MDB Marcelo Castro (85) Confúcio Moura (15,86) Giordano (87) Líder do UNIÃO - 7 Efraim Filho (4,10,43,44,50,64,76) Vice-Líderes do UNIÃO Professora Dorinha Seabra (18,42,93) Jayme Campos (94) Líder do PODEMOS - 4 Carlos Viana (58) Vice-Líder do PODEMOS Marcos do Val (30) Líder do PSDB - 3 Plínio Valério (33,62) Vice-Líder do PSDB Styvenson Valentim (29,84)	Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD/PSB) - 18 Líder Eliziane Gama - PSD (11,46,55) Líder do PSD - 14 Omar Aziz (13,54) Vice-Líder do PSD Angelo Coronel (68) Líder do PSB - 4 Cid Gomes (74) Vice-Líder do PSB Jorge Kajuru (5,17,75)	Bloco Parlamentar Vanguarda (PL/NOVO) - 15 Líder Wellington Fagundes - PL (24,38,70) Vice-Líder Astronauta Marcos Pontes (78) Líder do PL - 14 Carlos Portinho (69) Izalci Lucas (82,89,92) Vice-Líderes do PL Jorge Seif (81,90) Jaime Bagattoli (83,91) Líder do NOVO - 1 Eduardo Girão (9,39)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT/PDT) - 12 Líder Weverton - PDT (20,63,73) Líder do PT - 9 Rogério Carvalho (61) Vice-Líder do PT Teresa Leitão (36,65) Líder do PDT - 3 Weverton (20,63,73)	Bloco Parlamentar Aliança (PP/REPUBLICANOS) - 11 Líder Dr. Hiran - PP (72) Líder do PP - 7 Tereza Cristina (7) Vice-Líder do PP Esperidião Amin (88) Líder do REPUBLICANOS - 4 Mecias de Jesus (6,59)	Maioria Líder Veneziano Vital do Rêgo - MDB (77)
Minoria Líder Ciro Nogueira - PP (1,8)	Bancada Feminina Líder Leila Barros - PDT (35,80) Vice-Líderes Teresa Leitão (36,65) Soraya Thronicke (37)	Governo Líder Jaques Wagner - PT (2) Vice-Líderes Otto Alencar (3,47,52,53) Confúcio Moura (15,86) Daniella Ribeiro (16) Jorge Kajuru (5,17,75) Professora Dorinha Seabra (18,42,93) Randolfe Rodrigues (19) Weverton (20,63,73) Zenaide Maia (21) Augusta Brito (25,32,48,49,66,67,79) Leila Barros (35,80)
Oposição Líder Rogério Marinho - PL (51,71) Vice-Líder Marcos Rogério (45,95)		



Notas:

1. Em 02.01.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder do Partido Progressista (Of. 36/2022-GLDPP).
2. Em 06.01.2023, o Senador Jaques Wagner foi designado Líder do Governo (Mensagem nº 7, de 2023, da Presidência da República).
3. Em 01.02.2023, o Senador Otto Alencar foi designado Líder do Partido Social Democrático (Of. 001/2023-GLPSD).
4. Em 01.02.2023, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do União Brasil (Of. 02/23-GLUNIAO).
5. Em 01.02.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. 6/2023-GLPSB).
6. Em 01.02.2023, o Senador Mecias de Jesus foi designado Líder do Republicanos (Of. 4/2023-GSMJESUS).
7. Em 02.02.2023, a Senadora Tereza Cristina Corrêa foi designada Líder do Partido Progressista (Of. 1/2023-GLDPP).
8. Em 03.02.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder da Minoria (Of. 10/2023-GSCNOG).
9. Em 08.02.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado Líder do NOVO (Of. nº 19/2023-GSGIRAO).
10. Em 08.02.2023, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 5/2023-GLUNIAO).
11. Em 28.02.2023, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 01/2023-BLPRD).
12. Em 02.03.2023, o Senador Luís Carlos Heinze foi designado Vice-Líder do Bloco Vanguarda (Of. 51/2023-BLVANG).
13. Em 08.03.2023, o Senador Omar Aziz foi designado 1º Vice-Líder do Partido Social Democrático (Of. 007/2023-GLPSD).
14. Em 09.03.2023, o Senador Hamilton Mourão foi designado Vice-Líder do Republicanos (Of. 17/2023-GSMJESUS).
15. Em 23.03.2023, o Senador Confúcio Moura foi designado 2º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
16. Em 23.03.2023, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada 3ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
17. Em 23.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado 4º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
18. Em 23.03.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 5ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
19. Em 23.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
20. Em 23.03.2023, o Senador Weverton Rocha foi designado 7º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
21. Em 23.03.2023, a Senadora Zenaide Maia foi designada 8ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
22. Em 17.05.2023, a Senadora Jussara Lima foi designada 2ª Vice-Líder da Bancada Feminina no Senado Federal (Of. 41/2023).
23. Em 24.10.2023, a Senadora Augusta Brito foi designada 8ª Vice-Líder do Governo (Of. nº 104/2023-GLDGOV).
24. Em 03.11.2023, o Senador Wellington Fagundes retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
25. Em 12/12/2023, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de vice-líder do Governo no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
26. Em 12/12/2023, a Senadora Jussara Lima deixa de exercer a função de vice-líder da Bancada Feminina no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
27. Em 21.02.2024, o Senador Rodrigo Cunha foi designado Líder do Podemos (Of. 004/2024-GLPODEMOS).
28. Em 27.02.2024, o Senador Beto Faro foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 005/2024-GLDPT).
29. Em 28.02.2024, o Senador Styvenson Valentim foi designado 1º Vice-Líder do PODEMOS (Of. nº 05/2024-GLPODEMOS).
30. Em 28.02.2024, o Senador Marcos do Val foi designado 2º Vice-Líder do PODEMOS (Of. nº 05/2024-GLPODEMOS).
31. Em 06.03.2024, o Senador Laércio Oliveira foi designado Líder do Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 10/2024-GABLI/BLALIAN).
32. Em 31.03.2024, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
33. Em 09.04.2024, o Senador Plínio Valério foi designado Líder do PSDB (Of. nº 008/2024-GSPVALER).
34. Em 03.05.2024, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada Líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. nº 79/2024-GSALOBAT).
35. Em 23.05.2024, a Senadora Leila Barros foi designada Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. nº 8/2024).
36. Em 23.05.2024, a Senadora Teresa Leitão foi designada 1ª Vice-Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. nº 8/2024).
37. Em 23.05.2024, a Senadora Soraya Thronicke foi designada 2ª Vice-Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. nº 8/2024).
38. Em 11/06/2024, o Senador Wellington Fagundes deixa de exercer a função de líder do Bloco Parlamentar Vanguarda pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
39. Em 18.06.2024, o Senador Eduardo Girão foi designado 2º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 536/2024-GLDOP).
40. Em 18.06.2024, o Senador Magno Malta foi designado 3º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 536/2024-GLDOP).
41. Em 18.06.2024, o Senador Eduardo Gomes foi designado 4º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 536/2024-GLDOP).
42. Em 18.06.2024, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 2ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 64/2024-BLDEM).
43. Em 19/06/2024, o Senador Efraim Filho deixa de exercer a função de líder do União Brasil pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
44. Em 19/06/2024, o Senador Efraim Filho deixa de exercer a função de líder do Bloco Parlamentar Democracia pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
45. Em 24.06.2024, o Senador Marcos Rogério foi designado Líder da Oposição (Of. nº 034/2024-BLVANGUAR).
46. Em 16/07/2024, a Senadora Eliziane Gama deixa de exercer a função de líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática pelo motivo de "Ocupação de cargo de ministro/secretário".
47. Em 17.07.2024, o Senador Otto Alencar foi designado Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 50/2024-GLDPSB).
48. Em 31.07.2024, a Senadora Augusta Brito retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
49. Em 04.09.2024, a Senadora Augusta Brito foi designada 9ª Vice-Líder do Governo (Of. nº 27/2024-GLDGOV).
50. Em 18.10.2024, o Senador Efraim Filho retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 21/2024-GSEFILHO).
51. Em 18.10.2024, o Senador Rogerio Marinho foi designado Líder da Oposição (Of. nº 50/2024-BLVANG).
52. Em 22.10.2024, o Senador Otto Alencar foi designado 1º Vice-Líder do Governo (Of. nº 7/2024-GLDGOV).
53. Em 22.10.2024, o Senador Otto Alencar foi designado Líder em exercício do Governo (Of. nº 7/2024-GLDGOV).
54. Em 30.10.2024, o Senador Omar Aziz foi designado Líder do Partido Social Democrático (Of. 016/2024-GLPSD).
55. Em 11.11.2024, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 57/2024-GLDPSB).
56. Em 13.11.2024, o Senador Flávio Arns foi designado 1º Vice-líder do PSB (Of. 58/2024-GLDPSB).
57. Em 29/12/2024, o Senador Rodrigo Cunha foi destituído da função de líder do Podemos pelo motivo de "Renúncia".
58. Em 02.01.2025, o Senador Carlos Viana foi designado Líder do Podemos (Of. nº 115/2024-GLPODEMOS).
59. Em 14.01.2025, o Senador Mecias de Jesus foi designado Líder do Republicanos (Of. 052/2024-GABLI/GLREPUBL).
60. Em 28.01.2025, o Senador Eduardo Braga foi designado Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 039/2024-GLMDB).
61. Em 01.02.2025, o Senador Rogério Carvalho foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 001/2025-GLDPT).
62. Em 01.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (Of. nº 003/2025-GSPVALER).
63. Em 01.02.2025, o Senador Weverton foi designado Líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. nº 18/2025).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



64. Em 01.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do União Brasil (Of. nº 4/2025-GLUNIAO).
65. Em 01.02.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada 1ª Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 001/2025-GLDPT).
66. Em 01/02/2025, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de vice-líder do Partido dos Trabalhadores pelo motivo de "Retorno do titular".
67. Em 01/02/2025, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de vice-líder do Governo no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
68. Em 03.02.2025, o Senador Angelo Coronel foi designado 1º Vice-Líder do PSD (Of. nº 5/2025-GLPSD).
69. Em 03.02.2025, o Senador Carlos Portinho foi designado Líder do Partido Liberal (Of. nº 5/2025-GLPL).
70. Em 03.02.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 2/2025-BLVANG).
71. Em 04.02.2025, o Senador Rogerio Marinho foi designado Líder da Oposição (Of. 03/2025-BLVANG).
72. Em 17.02.2025, o Senador Dr. Hiran foi designado Líder do Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 001/2025-GABLID/BLALIAN).
73. Em 18.02.2025, o Senador Weverton foi designado Líder do Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. 25/2025).
74. Em 18.02.2025, o Senador Cid Gomes foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 008/2025-GLDPSB).
75. Em 18.02.2025, o Senador Jorge Kajuru foi designado Vice-Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 008/2025-GLDPSB).
76. Em 19.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 24/2025-GLMDB).
77. Em 19.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder da Maioria (Of. 24/2025-GLMDB).
78. Em 27.02.2025, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 13/2025-BLVANG).
79. Em 13.03.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada 9ª Vice-Líder do Governo (Of. s/n/2025-GLDGOV).
80. Em 13.03.2025, a Senadora Leila Barros foi designada 10ª Vice-Líder do Governo (Of. s/n/2025-GLDGOV).
81. Em 21.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado 1º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 012/2025-GLPL).
82. Em 21.03.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado 2º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 012/2025-GLPL).
83. Em 21.03.2025, o Senador Jaime Bagattoli foi designado 3º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 012/2025-GLPL).
84. Em 25.03.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado Vice-Líder do PSDB (Of. nº 005/2025-GSPVALER).
85. Em 02.04.2025, o Senador Marcelo Castro foi designado 1º Vice-Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. nº 039/2025-GLMDB).
86. Em 02.04.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado 2º Vice-Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. nº 039/2025-GLMDB).
87. Em 02.04.2025, o Senador Giordano foi designado 3º Vice-Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. nº 039/2025-GLMDB).
88. Em 07.04.2025, o Senador Esperidião Amin foi designado Vice-Líder do Partido Progressistas (Of. nº 19/2025-GLPP).
89. Em 08.05.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado 1º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 18/2025-GLPL).
90. Em 08.05.2025, o Senador Jorge Seif foi designado 2º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 18/2025-GLPL).
91. Em 08.05.2025, o Senador Jaime Bagattoli foi designado 3º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 18/2025-GLPL).
92. Em 27.05.2025, o Senador Carlos Portinho comunica o seu afastamento temporário da Liderança do Partido Liberal, pelo período de 03/06/2025 a 17/07/2025. Durante seu afastamento, o Senador Izalci Lucas exercerá a Liderança (Of. nº 019/2025-GLPL).
93. Em 11.06.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 1ª Vice-Líder do União Brasil (Of. nº 28/2025-GLUNIAO).
94. Em 11.06.2025, o Senador Jayme Campos foi designado 2º Vice-Líder do União Brasil (Of. nº 28/2025-GLUNIAO).
95. Em 12.06.2025, o Senador Marcos Rogério foi designado 1º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 181/2025-GSRMARIN).



COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO ESPECIAL PARA DEBATE DE
POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE HIDROGÊNIO VERDE

Finalidade: debater, no prazo de dois anos, políticas públicas sobre hidrogênio verde, de modo a fomentar o ganho em escala dessa tecnologia de geração de energia limpa e avaliar políticas públicas que fomentem a tecnologia do hidrogênio verde.

ATS nº 4, de 2023

Número de membros: 7 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁾

Instalação: 12/04/2023

Prazo final: 01/07/2025

TITULARES	SUPLENTES
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽²⁾	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽²⁾
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽²⁾	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ^(2,3)
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾	3. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽²⁾
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ⁽²⁾	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽²⁾	
Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) ⁽²⁾	
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽²⁾	

Notas:

1. Em 14.03.2023, os Senadores Cid Gomes e Otto Alencar foram designados Presidente e Relator, respectivamente, da Comissão (ATS 4/2023). ([DSF de 15/03/2023, p. 330](#))
2. Em 14.03.2023, os Senadores Cid Gomes, Otto Alencar, Astronauta Marcos Pontes, Fernando Dueire, Luis Carlos Heinze, Randolfe Rodrigues e Rodrigo Cunha membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira, Eliziane Gama e Eduardo Girão, membros suplentes, para compor a Comissão (ATS nº 4/2023). ([DSF de 15/03/2023, p. 330](#))
3. Em 14.05.2024, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Nelsinho Trad membro suplente, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que deixa de compor a comissão (Of. nº 34/2024-BLRESDEM). ([DSF de 15/05/2024, p. 173](#))

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes | Secretário-Adjunto: Donaldo Portela Rodrigues

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: cehv@senado.leg.br



2) COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA EM COMEMORAÇÃO
AOS 200 ANOS DA CONFEDERAÇÃO DO EQUADOR

Finalidade: planejar e coordenar, no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, as atividades de comemoração dos 200 (duzentos) anos da Confederação do Equador.
Requerimento nº 752, de 2023.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽²⁾

Instalação: 12/12/2023

Prazo final: 05/03/2025

Prazo final prorrogado: 17/07/2025

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽¹⁾	1. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) ⁽¹⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾	2. Senadora Augusta Brito (PT-CE) ^(4,5,6)
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ⁽¹⁾	3.
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽¹⁾	4.
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ^(1,3,7,8)	5.

- Notas:**
- Em 06.12.2023, a Presidência designa os Senadores Teresa Leitão, Humberto Costa, Fernando Dueire, Jussara Lima e Efraim Filho membros titulares e a Senadora Ana Paula Lobato, membro suplente, para compor a comissão.
 - Em 12.12.2023, a comissão reunida elegeu as Senadoras Teresa Leitão e Jussara Lima, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2023-CTI200CONFEQ). ([DSF de 15/12/2023, p. 13](#))
 - Em 21.06.2024, a Presidência designa o Senador André Amaral membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão.
 - Em 19.06.2024, a Presidência designa a Senadora Janaína Farias membro suplente para compor a comissão.
 - Em 31.07.2024, a Senadora Janaína Farias deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 27/2024-GSABRITO). ([DSF de 31/07/2024, p. 7](#))
 - Em 20.08.2024, a Presidência designa a Senadora Augusta Brito membro suplente para compor a comissão.
 - Em 18.10.2024, o Senador André Amaral deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 21/2024-GSEFILHO). ([DSF de 19/10/2024, p. 24](#))
 - Em 21.10.2024, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 97/2024-BLDEM). ([DSF de 22/10/2024, p. 27](#))

Secretário(a): Lenita Cunha e Silva | Secretário-Adjunto: Breno de Lima Andrade
Telefone(s): 3303 3490
E-mail: cti200confeq@senado.leg.br



3) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA VERIFICAR "IN LOCO" A SITUAÇÃO POLÍTICA E SOCIAL DO ESTADO PLURINACIONAL DA BOLÍVIA

Finalidade: verificar "in loco", no prazo de 180 dias, a situação política e social do Estado Plurinacional da Bolívia, no que diz respeito à cláusula democrática do Mercosul, prevista nos Protocolos de Ushuaia, cujo texto estabelece que a plena vigência das instituições democráticas é indispensável para o desenvolvimento dos processos de integração entre os signatários do referido Bloco.

Requerimento nº 1.067, de 2023

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ⁽¹⁾	1.
	2.

Notas:

1. Em 15.03.2024, o Senador Sergio Moro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 18/2024-BLDEM).



**4) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA
INVESTIGAR A SITUAÇÃO DOS BRASILEIROS NA BOLÍVIA**

Finalidade: Investigar, no prazo de 120 dias, a situação dos brasileiros na Bolívia, principalmente os estudantes, e o caso Jenife Silva, estudante de medicina amapaense recentemente assassinada naquele país.

Requerimento nº 268, de 2025

MEMBROS

Secretário(a): Renata Felix Perez | Adjunto: Antonio Silva Neto
Telefone(s): 3303 3490



5) GRUPO DE TRABALHO SOBRE REGULAMENTAÇÃO
DA MINERAÇÃO EM TERRAS INDÍGENAS.

Finalidade: elaborar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, projeto de lei para regulamentar a atividade de mineração em terras indígenas.

ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL Nº 1, DE 2025

PRESIDENTE: Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁾

Leitura: 22/04/2025

MEMBROS

Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽²⁾
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽²⁾
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽²⁾
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽²⁾
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ⁽²⁾
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽²⁾
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽²⁾
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽²⁾
Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG) ⁽²⁾
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽²⁾

Notas:

- 1. Em 22.04.2025, a Presidência designa a Senadora Tereza Cristina Presidente do Grupo de Trabalho (ATS nº 1/2025).
- 2. Em 22.04.2025, a Presidência designa os Senadores Tereza Cristina, Plínio Valério, Mecias de Jesus, Eduardo Braga, Zequinha Marinho, Marcos Rogério, Rogério Carvalho, Efraim Filho, Weverton, Rodrigo Pacheco e Cid Gomes membros para compor a comissão (ATS nº1/2025).

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes | Adjunto: Henrique Cândido Evangelista

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: gtmty@senado.leg.br



COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**1)CPI DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA**

Finalidade: apurar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com limite de despesas de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher desde 2019 até os dias atuais, com base em diferentes levantamentos e estudos, com a finalidade de investigar a ação ou omissão do poder público com relação à aplicação dos instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres da violência, bem como suas responsabilidades decorrentes do descumprimento da legislação criada para esse fim.

Requerimento nº 157, de 2024

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 13/03/2024



2)CPI DO CRIME ORGANIZADO

Finalidade: apurar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, com limite de despesas de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a atuação, a expansão e o funcionamento de organizações criminosas no território brasileiro, em especial de facções e milícias, investigando-se o "modus operandi" de cada qual, as condições de instalação e desenvolvimento em cada região, bem como as respectivas estruturas de tomada de decisão, de modo a permitir a identificação de soluções adequadas para o seu combate, especialmente por meio do aperfeiçoamento da legislação atualmente em vigor.

Requerimento 470, de 2025

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 17/06/2025



COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽⁶⁾

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(1,10)	1. Senador Fernando Farias (MDB-AL) ^(1,10)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(1,10)	2. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ^(1,10)
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ^(1,10)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ^(1,10)
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(1,10)	4. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ^(1,10)
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ^(3,10)	5. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(3,10)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(3,10)	6. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ^(3,10)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ^(7,10)	7. Senador Giordano (MDB-SP) ^(7,10)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(8,10)	8. Senador Oriovisto Guimarães (PSDB-PR) ^(8,10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁴⁾	1. Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽⁴⁾
Senador Irajá (PSD-TO) ⁽⁴⁾	2. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽⁴⁾
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽⁴⁾	3. Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽⁴⁾
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽⁴⁾	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽⁴⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽⁴⁾	5. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽⁴⁾
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾	6. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Izalci Lucas (PL-DF) ⁽²⁾	1. Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽²⁾
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽²⁾	2. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽²⁾
Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽²⁾	3. Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) ⁽²⁾
Senador Wilder Moraes (PL-GO) ⁽²⁾	4. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽²⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽²⁾	5. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ^(2,13)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) ⁽⁹⁾	1. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽⁹⁾
Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽⁹⁾	2. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁹⁾
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁹⁾	3. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁹⁾
Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁹⁾	4. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁵⁾	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁵⁾
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽⁵⁾	2. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽⁵⁾
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ^(5,11)	3. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽¹¹⁾
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽⁵⁾	4. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ^(5,12)

Notas:

*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Pelo Brasil e Aliança, de acordo com o cálculo de proporcionalidade de 18/02/2025.

1. Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Dueire e Alessandro Vieira foram indicados membros titulares, e os Senadores Fernando Farias, Jader Barbalho, Veneziano Vital do Rêgo e Giordano membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GLMDB).



2. Em 18.02.2025, os Senadores Izalci Lucas, Rogerio Marinho, Jorge Seif, Wilder Moraes e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, e os Senadores Magno Malta, Jaime Bagattoli, Dra. Eudócia, Eduardo Girão e Romário membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG).
3. Em 18.02.2025, os Senadores Alan Rick e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares, e os Senadores Efraim Filho e Marcio Bittar membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
4. Em 18.02.2025, os Senadores Jorge Kajuru, Irajá, Angelo Coronel, Lucas Barreto, Vanderlan Cardoso e Sérgio Petecão foram designados membros titulares, e os Senadores Cid Gomes, Otto Alencar, Omar Aziz, Nelsinho Trad, Daniella Ribeiro e Eliziane Gama membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA).
5. Em 18.02.2025, os Senadores Ciro Nogueira, Luis Carlos Heinze, Laércio Oliveira e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Esperidião Amin, Tereza Cristina e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN).
6. Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Renan Calheiros Presidente deste colegiado.
7. Em 19.02.2025, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular e a Senadora Soraya Thronicke, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
8. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
9. Em 18.02.2025, os Senadores Randolfe Rodrigues, Augusta Brito, Rogério Carvalho e Leila Barros foram designados membros titulares, e os Senadores Teresa Leitão, Paulo Paim, Jaques Wagner e Weverton membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT).
10. Em 19.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Dueire, Alessandro Vieira, Alan Rick, Professora Dorinha Seabra, Carlos Viana e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Fernando Farias, Efraim Filho, Jader Barbalho, Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo, Marcio Bittar, Giordano e Oriovisto Guimarães membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM).
11. Em 21.02.2025, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, que deixa de compor a comissão; e a Senadora Damares Alves designada terceira suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 005/2025-GABLD/BLALIAN).
12. Em 10.03.2025, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GABLD/BLALIAN).
13. Em 12.03.2025, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 019/2025-BLVANG).

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano

Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa - Sala 19

Telefone(s): 6133033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE MUNICIPALISTA

Finalidade: opinar sobre questões municipalistas, tais como: (a) desenvolvimento econômico-social; (b) políticas de financiamento das ações de competência municipal, inclusive mediante transferências constitucionais; (c) endividamento público; (d) política tributária; (e) viabilidade econômica e fiscal para criação, incorporação, fusão e desmembramento de municípios; (f) cooperação técnica e financeira com a União; (g) políticas de geração de emprego e renda; e (h) políticas de ordenamento territorial.

(Requerimento 160, de 2023 - CAE)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano

Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa - Sala 19

Telefone(s): 6133033516

E-mail: cae@senado.leg.br



2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ^(1,11)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(1,11)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(1,11)	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ^(1,11)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ^(3,11)	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(3,11)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ^(3,11,14)	4. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ^(3,11)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(15,19)	5. Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) ^(8,11,13,19)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(10,11)	6. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ⁽¹²⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽⁴⁾	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽⁴⁾
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁴⁾	2. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽⁴⁾
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽⁴⁾	3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽⁴⁾
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽⁴⁾
Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁴⁾	5. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) ⁽²⁾	1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ^(2,20,21)	2. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽²⁾
Senador Romário (PL-RJ) ⁽²⁾	3. Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽²⁾
Senador Wilder Moraes (PL-GO) ⁽²⁾	4. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽¹⁷⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁶⁾	1. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁶⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁶⁾	2. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽⁶⁾
Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) ⁽⁶⁾	3. Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽⁵⁾	1. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽¹⁶⁾
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁵⁾	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁸⁾
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽⁵⁾	3. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ⁽⁵⁾

Notas:

1. Em 18.02.2025, os Senadores Marcelo Castro e Eduardo Braga foram designados membros titulares e os Senadores Renan Calheiros e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 020/2025-GLMDB).
2. Em 18.02.2025, os Senadores Dra. Eudócia, Eduardo Girão, Romário e Wilder Moraes foram designados membros titulares e os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Rogerio Marinho e Magno Malta, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG).
3. Em 18.02.2025, os Senadores Efraim Filho e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares e os Senadores Alan Rick e Marcio Bittar, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
4. Em 18.02.2025, os Senadores Jussara Lima, Mara Gabrilli, Zenaide Maia, Sérgio Petecão e Flávio Arns foram designados membros titulares e os Senadores Otto Alencar, Angelo Coronel, Lucas Barreto e Nelsinho Trad, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA).
5. Em 18.02.2025, os Senadores Laércio Oliveira, Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares e o Senador Cleitinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN).
6. Em 18.02.2025, os Senadores Paulo Paim, Humberto Costa e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares e os Senadores Fabiano Contarato, Teresa Leitão e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT).
7. Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu os Senadores Marcelo Castro e Dra. Eudócia, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
8. Em 19.02.2025, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
9. Em 19.02.2025, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 5/2025-GSEGAMA).
10. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



11. Em 19.02.2025, os Senadores Marcelo Castro, Eduardo Braga, Efraim Filho, Professora Dorinha Seabra e Plínio Valério foram designados membros titulares e os Senadores Renan Calheiros, Alan Rick, Veneziano Vital do Rêgo, Soraya Thronicke e Marcio Bittar, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM).
12. Em 19.02.2025, o Senador Fernando Dueire foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 007/2025-BLDEM).
13. Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar deixou de compor a comissão (Of. nº 009/2025-BLDEM).
14. Em 20.02.2025, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, em substituição à Senadora Professora Dorinha Seabra, que deixa de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 012/2025-BLDEM).
15. Em 20.02.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 013/2025-BLDEM).
16. Em 21.02.2025, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 007/2025-GABLI/BLALIAN).
17. Em 24.02.2025, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-BLVANG).
18. Em 25.03.2025, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 013/2025-GABLI/BLALIAN). ([DSF de 26/03/2025, p. 121](#))
19. Em 07.04.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 028/2025-BLDEM).
20. Em 09.05.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 045/2025-BLVANG).
21. Em 28.05.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 057/2025-BLVANG).

Secretário(a): Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro

Telefone(s): 3303-4608

E-mail: cas@senado.leg.br



2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS DAS PESSOAS COM DOENÇAS RARAS
Finalidade: acompanhar e aprimorar as políticas públicas direcionadas às pessoas com doenças raras.

(Requerimento 53, de 2023 - CAS)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 30/08/2023

Secretário(a): Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro

Telefone(s): 3303-4608

E-mail: cas@senado.leg.br



2.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COM O OBJETIVO DE DEBATER PROPOSTAS
RELACIONADAS À PREVENÇÃO E AO TRATAMENTO DE CÂNCER.

Finalidade: Debater, apreciar e elaborar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, propostas relacionadas à regulamentação, ao financiamento, ao desenvolvimento e à incorporação no sistema de saúde de terapias, vacinas e medicamentos de alto custo, para prevenção ou tratamento dos diferentes tipos de câncer.

(Requerimento 54, de 2025 - CAS)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	1.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	1.
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	1.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	1.

Secretário(a): Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro
Telefone(s): 3303-4608
E-mail: cas@senado.leg.br



3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽¹⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(1,12)	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(1,12)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(1,12)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(1,12)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ^(1,12,19,20)	3. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ^(1,12)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(1,12)	4. Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ^(9,12)
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ^(3,12)	5. Senador Giordano (MDB-SP) ^(3,12)
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ^(3,12)	6. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(3,11,12,16)
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ^(8,12)	7. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(8,12)
Senador Oriovisto Guimarães (PSDB-PR) ^(10,12)	8. Senador Fernando Farias (MDB-AL) ^(10,12)
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ^(11,12)	9. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ^(11,12)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽⁴⁾	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽⁴⁾
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽⁴⁾	2. Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ^(4,13,15)
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽⁴⁾	3. Senador Irajá (PSD-TO) ⁽⁴⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(4,15)	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾
Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG) ⁽⁴⁾	5. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ⁽⁴⁾
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽⁴⁾	6. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽²⁾	1. Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽²⁾
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽²⁾	2. Senador Izalci Lucas (PL-DF) ⁽²⁾
Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽²⁾	3. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽²⁾
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾	4. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽²⁾
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽²⁾	5. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ^(2,17,18)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁵⁾	1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) ⁽⁵⁾
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁵⁾	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁵⁾
Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽⁵⁾	3. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁵⁾
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽⁵⁾	4. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁶⁾	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽⁶⁾
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁶⁾	2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁶⁾
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ^(6,11)	3. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ^(6,11)

Notas:

*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Pelo Brasil e Aliança, de acordo com o cálculo de proporcionalidade de 18/02/2025.

1. Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Jader Barbalho e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Marcelo Castro e Giordano membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 005/2025-GLMDB).

2. Em 18.02.2025, os Senadores Carlos Portinho, Eduardo Girão, Magno Malta, Marcos Rogério e Rogerio Marinho foram designados membros titulares, e os Senadores Jorge Seif, Izalci Lucas, Eduardo Gomes, Flávio Bolsonaro e Jaime Bagattoli membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG).

3. Em 18.02.2025, os Senadores Sergio Moro e Alan Rick foram designados membros titulares, e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Marcio Bittar membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO).

4. Em 18.02.2025, os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz, Eliziane Gama, Zenaide Maia, Rodrigo Pacheco e Cid Gomes foram designados membros titulares, e os Senadores Angelo Coronel, Lucas Barreto, Irajá, Sérgio Petecão, Margareth Buzetti e Jorge Kajuru membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).



5. Em 18.02.2025, os Senadores Rogério Carvalho, Fabiano Contarato, Augusta Brito e Weverton foram designados membros titulares, e os Senadores Randolfe Rodrigues, Humberto Costa, Jaques Wagner e Ana Paula Lobato membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
6. Em 18.02.2025, os Senadores Ciro Nogueira, Esperidião Amin, Tereza Cristina e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Laércio Oliveira, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN).
7. Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Otto Alencar Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-PRESIDÊNCIA/CCJ).
8. Em 19.02.2025, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular e o Senador Marcos do Val, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
9. Em 19.02.2025, o Senador Fernando Farias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 23/2025-GLMDB).
10. Em 19.02.2025, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, e o Senador Plínio Valério membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
11. Em 19.02.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular e os Senadores Efraim Filho e Jayme Campos, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia. Os Senadores Marcio Bittar e Jayme Campos foram indicados nas vagas compartilhadas entre os Blocos Parlamentares Democracia, Pelo Brasil e Aliança, que antes estavam ocupadas pelo Bloco Parlamentar Aliança, assim a Senadora Tereza Cristina deixa de compor a comissão e os Senadores Mecias de Jesus e Hamilton Mourão passam a ocupar as vagas de 3ª titular e 3ª suplente, respectivamente (Ofs. nºs 003/2025-GABLID/BLALIAN e 004/2025-BLDEM).
12. Em 19.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Jader Barbalho e Veneziano Vital do Rêgo, Sergio Moro, Alan Rick, Soraya Thronicke, Oriovisto Guimarães e Marcio Bittar foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Professora Dorinha Seabra, Marcelo Castro, Jayme Campos, Giordano, Marcos Do Val, Plínio Valério, Fernando Farias e Efraim Filho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 006/2025-BLDEM).
13. Em 20.03.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Lucas Barreto, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 16/2025-GSEGAMA).
14. Em 02.04.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Vanderlan Cardoso Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 013/2025-PRESIDÊNCIA/CCJ).
15. Em 02.04.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição à Senadora Zenaide Maia, que passa a compor a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 18/2025-GSEGAMA).
16. Em 24.04.2025, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Marcos do Val, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 018/2025-BLDEMO).
17. Em 21.05.2025, o Senador Wilder Moraes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jaime Bagattoli, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 49/2025-BLVANG).
18. Em 28.05.2025, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wilder Moraes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 056/2025-BLVANG).
19. Em 10.06.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jader Barbalho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 34/2025-BLDEMO).
20. Em 10.06.2025, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 35/2025-BLDEMO).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br



4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CE
Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽⁷⁾
VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(1,10)	1. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(1,10)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(1,8,10)	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ^(1,8,10)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(3,10)	3. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ^(3,10)
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(3,10,11,14)	4. VAGO ^(3,10)
	5.
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(9,10)	6.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽⁴⁾	1.
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽⁴⁾	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽⁴⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽⁴⁾	3. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽⁴⁾
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽⁴⁾	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾
Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁴⁾	5.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽²⁾
Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽²⁾	2. Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) ⁽²⁾
Senador Izalci Lucas (PL-DF) ^(2,13)	3. Senador Romário (PL-RJ) ^(2,13)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽²⁾	4. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽⁶⁾	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁶⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁶⁾	2. Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽⁶⁾
VAGO ^(6,15)	3. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽⁵⁾	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁵⁾
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹²⁾	2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁵⁾
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽⁵⁾	3. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁵⁾

Notas:

1. Em 18.02.2025, os Senadores Confúcio Moura e Ivete da Silveira foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 008/2025-GLMDB).

2. Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Magno Malta, Romário e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Portinho, Dra. Eudócia, Izalci Lucas e Rogerio Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 008/2025-BLVANG).

3. Em 18.02.2025, os Senadores Marcio Bittar e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e Alan Rick, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 012/2025-GLUNIAO).

4. Em 18.02.2025, os Senadores Cid Gomes, Jussara Lima, Vanderlan Cardoso, Zenaide Maia e Flávio Arns foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Daniella Ribeiro e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).

5. Em 18.02.2025, os Senadores Laércio Oliveira e Damares Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Esperidião Amin, Dr. Hiran e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 002/2025-GABLI/BLALIAN).

6. Em 18.02.2025, os Senadores Teresa Leitão, Leila Barros e Paulo Paim foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Augusta Brito e Ana Paula Lobato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 026/2025-GLPDT).

7. Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu a Senadora Teresa Leitão Presidente deste colegiado (Of. 1/2025-CE).

8. Em 19.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, em substituição à Senadora Ivete da Silveira, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 021/2025-GLMDB).

9. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).

10. Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Veneziano Vital do Rêgo, Professora Dorinha Seabra, Márcio Bittar e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Ivete da Silveira, Alan Rick e Marcelo Castro, membros suplentes, para compor a comissão, e o Senador Jayme Campos deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 006/2025-BLDEM).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



11. Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar deixou de compor a Comissão (Of. nº 009/2025-BLDEM).
12. Em 21.02.2025, o Senador Hamilton Mourão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-GABLD/BLALIAN).
13. Em 11.03.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, em permuta com o Senador Romário, que passa a ocupar a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 17/2025-BLVANG).
14. Em 14.03.2025, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 20/2025-BLDEM).
15. Em 03.04.2025, a Senadora Leila Barros deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 43/2025-GLPDT).

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares

Telefone(s): 3303-3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA

Finalidade: acompanhar as políticas de Alfabetização na Idade Certa, no âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

(Requerimento 56, de 2023 - CE)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 11/06/2024

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares

Telefone(s): 3303-3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAR AS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Finalidade: acompanhar as políticas de Educação de Jovens e Adultos, no âmbito da Comissão de Educação e Cultura.

(Requerimento 50, de 2024 - CE)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 03/07/2024

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares

Telefone(s): 3303-3498

E-mail: ce@senado.leg.br



5) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(1,10)	1. Senador Oriovisto Guimarães (PSDB-PR) ⁽¹⁰⁾
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(1,10)	2. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽¹⁰⁾
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ^(3,10)	3. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(3,12)
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ^(8,10)	4. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ⁽¹⁵⁾
Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) ^(9,10)	5. VAGO ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽⁴⁾	1.
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁴⁾	2.
	3.
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽⁴⁾	4.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽²⁾	1. Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾
Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽²⁾	2. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹¹⁾
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽²⁾	3. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽¹⁴⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽⁵⁾	1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) ⁽¹³⁾
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁵⁾	2. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽¹⁶⁾
Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) ⁽⁵⁾	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁶⁾	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽⁶⁾
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ⁽⁶⁾	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽⁶⁾

- Notas:**
- Em 18.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira e Renan Calheiros foram indicados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLMDB).
 - Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Bolsonaro, Jorge Seif e Eduardo Girão foram designados membros titulares, e o Senador Marcos Rogério membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG).
 - Em 18.02.2025, o Senador Sergio Moro foi designado membro titular, e o Senador Jayme Campos membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
 - Em 18.02.2025, os Senadores Vanderlan Cardoso, Mara Gabrilli e Cid Gomes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA).
 - Em 18.02.2025, os Senadores Beto Faro, Rogério Carvalho e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT).
 - Em 18.02.2025, os Senadores Dr. Hiran e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Laércio Oliveira e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN).
 - Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Dr. Hiran Presidente deste colegiado.
 - Em 19.02.2025, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
 - Em 19.02.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro titular e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
 - Em 19.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira, Renan Calheiros, Sergio Moro, Soraya Thronicke e Styvenson Valentim foram designados membros titulares, e os Senadores Oriovisto Guimarães e Efraim Filho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM).
 - Em 28.02.2025, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 015/2025-BLVANG).
 - Em 24.03.2025, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-BLDEM).
 - Em 25.03.2025, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 32/2025-GLPDT).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



14. Em 04.04.2025, o Senador Rogerio Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 29/2025-BLVANG).
15. Em 13.05.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-BLDEMO).
16. Em 17.06.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-BLPBRA).

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(1,10)	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(1,10)
Senador Giordano (MDB-SP) ^(1,10)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽¹⁰⁾
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ^(3,10)	3. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(3,10)
VAGO ^(3,10,12)	4. Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) ^(3,10)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ^(8,10)	5. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ^(8,12)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(9,10)	6. Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(9,19)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽¹³⁾	1. Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁴⁾
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽⁴⁾	2. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽⁴⁾
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁴⁾	3.
VAGO ^(20,22)	4.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽²⁾	1. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽²⁾
Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽²⁾	2. Senador Romário (PL-RJ) ⁽²⁾
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽¹⁵⁾
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁴⁾	4. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽¹⁶⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ^(6,17,18,21)	1. Senador Weverton (PDT-MA) ^(6,17)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ^(6,17)	2. Senadora Augusta Brito (PT-CE) ^(6,17)
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁷⁾	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) ^(6,17)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ^(5,11)	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽⁵⁾
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽⁵⁾	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁵⁾

Notas:

1. Em 18.02.2025, os Senadores Ivete da Silveira e Giordano foram designados membros titulares e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 009/2025-GLMDB).

2. Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Magno Malta e Marcos Rogério foram designados membros titulares e os Senadores Eduardo Girão e Romário, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG).

3. Em 18.02.2025, os Senadores Sergio Moro e Marcio Bittar foram designados membros titulares e os Senadores Jayme Campos e Professora Dorinha Seabra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).

4. Em 18.02.2025, as Senadoras Jussara Lima e Mara Gabrilli foram designadas membros titulares e os Senadores Flávio Arns e Vanderlan Cardoso, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA).

5. Em 18.02.2025, os Senadores Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares e os Senadores Laércio Oliveira e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN).

6. Em 18.02.2025, os Senadores Paulo Paim e Fabiano Contarato foram designados membros titulares e os Senadores Augusta Brito, Rogério Carvalho e Weverton, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT).

7. Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu as Senadoras Damares Alves e Mara Gabrilli, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-CDH).

8. Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).

9. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).

10. Em 19.02.2025, os Senadores Ivete da Silveira, Giordano, Sergio Moro, Marcio Bittar, Marcos do Val e Plínio Valério foram designados membros titulares e os Senadores Alessandro Vieira, Professora Dorinha Seabra, Zequinha Marinho (em substituição ao Senador Jayme Campos) e Styvenson Valentin, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM).

11. Em 19.02.2025, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro titular, em substituição ao Senador Dr. Hiran, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GABLID/BLALIAN).



12. Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-BLDEM).
13. Em 25.02.2025, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 007/2025-GSEGAMA).
14. Em 27.02.2025, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-BLVANG).
15. Em 10.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 16/2025-BLVANG). ([DSF de 11/03/2025, p. 23](#))
16. Em 12.03.2025, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 020/2025-BLVANG). ([DSF de 13/03/2025, p. 85](#))
17. Em 25.03.2025, os Senadores Fabiano Contarato, Rogério Carvalho e Humberto Costa foram designados membros titulares, e os Senadores Weverton, Augusta Brito e Paulo Paim membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 32/2025-GLPDT). ([DSF de 26/03/2025, p. 122](#))
18. Em 29.04.2025, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 55/2025-GLPDT).
19. Em 29.04.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-BLDEMO).
20. Em 30.04.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 24/2025-GSEGAMA).
21. Em 06.05.2025, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 01/2025-BLPBRA).
22. Em 20.05.2025, a Senadora Teresa Leitão deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 32/2025-GSEGAMA).

Secretário(a): Dimitri Martin Stepanenko

Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -

Telefone(s): 3303-2005

E-mail: cdh@senado.leg.br



6.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA DEBATER A CONVENÇÃO SOBRE OS ASPECTOS CIVIS DO SEQUESTRO INTERNACIONAL DE CRIANÇAS

Finalidade: debater, no prazo de 180 dias, a aplicação da Convenção sobre os Aspectos Cíveis do Sequestro Internacional de Crianças, nos casos em que mães brasileiras voltam para o país com seus filhos em razão de violência doméstica.

(Requerimento 2, de 2025 - CDH)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽²⁾

Instalação: 21/05/2025

Prazo final: 17/11/2025

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽¹⁾	1. Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽¹⁾
Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽¹⁾	2. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽¹⁾
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ⁽¹⁾	3. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽¹⁾
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽¹⁾	4. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽¹⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾	5. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 05.05.2025, os Senadores Damares Alves, Flávio Arns, Ivete da Silveira, Mara Gabrilli e Paulo Paim foram designados membros titulares, e os Senadores Augusta Brito, Jaime Bagattoli, Jussara Lima, Laércio Oliveira e Professora Dorinha Seabra membros suplentes, para compor a subcomissão (Of. nº 116/2025-CDH).
2. Em 21.05.2025, a comissão reunida elegeu a Senadora Mara Gabrilli e o Senador Flávio Arns, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 153/2025-CDH).

Secretário(a): Dimitri Martin Stepanenko

Telefone(s): 3303-2005

E-mail: cdh.haia@senado.leg.br



7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹²⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(1,10)	1. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(1,10)
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ^(1,10)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(1,10)
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ^(3,10)	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(3,10)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ^(3,10)	4. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ^(3,10)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ^(8,9,10)	5. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ^(8,9,10)
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁰⁾	6. ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽⁴⁾	1. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽⁴⁾
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁴⁾	2. Senador Sérgio Petecção (PSD-AC) ⁽⁴⁾
Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG) ⁽⁴⁾	3. Senador Irajá (PSD-TO) ⁽⁴⁾
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽⁴⁾	4. Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾	1. Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ^(2,13,14)	2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽²⁾
Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽²⁾	3. Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽¹¹⁾
Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽²⁾	4.
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) ⁽⁶⁾	1. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁶⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁶⁾	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁶⁾
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁶⁾	3. Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁵⁾	1. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽⁵⁾
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽⁵⁾	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁵⁾

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Renan Calheiros e Fernando Dueire foram designados membros titulares, e os Senadores Ivete da Silveira e Veneziano Vital do Rêgo membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 010/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Wellington Fagundes, Jorge Seif e Magno Malta foram designados membros titulares, e os Senadores Marcos Rogério e Carlos Portinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, os Senadores Sergio Moro e Efraim Filho foram designados membros titulares, e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Jayme Campos membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Nelsinho Trad, Mara Gabrilli, Rodrigo Pacheco e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Daniella Ribeiro, Sérgio Petecção, Irajá e Cid Gomes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Randolfe Rodrigues, Humberto Costa e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, e os Senadores Jaques Wagner, Rogério Carvalho e Beto Faro membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Nelsinho Trad Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-CRE).
- Em 19.02.2025, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular e o Senador Marcos do Val, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular e o Senador Carlos Viana, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, os Senadores Renan Calheiros, Fernando Dueire, Sergio Moro, Efraim Filho, Carlos Viana e Tereza Cristina foram designados membros titulares, e os Senadores Ivete da Silveira, Professora Dorinha Seabra, Veneziano Vital do Rêgo, Alan Rick e Marcos Do Val membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 006/2025-BLDEM).



11. Em 20.02.2025, o Senador Dr. Hiran foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, em vaga cedida ao Partido Progressistas (Of. nº 9/2025-BLVANG).
12. Em 13.03.2025, a Comissão reuniu e elegeu a Senadora Tereza Cristina Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 016/2025-CRE).
13. Em 07.05.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 040/2025-BLVANG).
14. Em 08.05.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 044/2025-BLVANG).

Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira

Reuniões: Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7

Telefone(s): 3303-5919

E-mail: cre@senado.leg.br



7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA CIBERNÉTICA

Finalidade: acompanhar a política pública relacionada à defesa cibernética.

(Requerimento 20, de 2023 - CRE)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Instalação: 14/05/2024

TITULARES	SUPLENTES
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾	1. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ⁽¹⁾
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹⁾	2. Senador Sérgio Moro (UNIÃO-PR) ⁽¹⁾
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽¹⁾	3. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾

Notas:
1. Em 27.03.2025, os Senadores Esperidião Amin, Hamilton Mourão e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Fernando Dueire, Sérgio Moro e Astronauta Marcos Pontes membros suplentes, para compor a Subcomissão (Of. 018/2025-CRE)

Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira
Reuniões: Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7
Telefone(s): 3303-5919
E-mail: cre@senado.leg.br



8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽⁷⁾**VICE-PRESIDENTE:**

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(1,11)	1. Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(1,9,11,12)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(1,9,11,12)	2. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ^(1,11)
Senador Fernando Farias (MDB-AL) ^(1,11)	3. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ^(1,11)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ^(3,11)	4. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(3,11)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(3,11)	5. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ^(3,11)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ^(8,11)	6. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ^(8,11)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(10,11)	7. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ⁽¹⁵⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽⁴⁾	1. Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ^(4,16)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽⁴⁾	2. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽⁴⁾
Senador Irajá (PSD-TO) ⁽⁴⁾	3. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽⁴⁾
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽⁴⁾	4. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽⁴⁾
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ⁽⁴⁾	5. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽²⁾	1. Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) ⁽²⁾
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾	2. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽²⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽²⁾	3. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽²⁾
Senador Wilder Moraes (PL-GO) ⁽²⁾	4. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽⁶⁾	1. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁶⁾
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁶⁾	2. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) ⁽⁶⁾
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽⁶⁾	3. VAGO ^(6,17)
VAGO	4. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁵⁾	1. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁴⁾
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ^(5,13)	2. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ^(5,13)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁵⁾	3. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ⁽⁵⁾

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Confúcio Moura e Fernando Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Fernando Dueire e Marcelo Castro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 006/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Marcos Rogerio, Wellington Fagundes e Wilder Moraes foram designados membros titulares; e os Senadores Dra. Eudócia, Rogerio Marinho, Eduardo Gomes e Astronauta Marcos Pontes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, os Senadores Jayme Campos e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 012/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Cid Gomes, Otto Alencar, Irajá, Daniella Ribeiro e Margareth Buzetti foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Angelo Coronel, Nelsinho Trad, Vanderlan Cardoso e Lucas Barreto, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin, Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus foram designados membros titulares; e os Senadores Laércio Oliveira e Cleitinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 002/2025-GABLI/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Beto Faro, Rogério Carvalho e Weverton foram designados membros titulares; e os Senadores Fabiano Contarato, Randolfe Rodrigues e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Marcos Rogério Presidente deste colegiado.
- Em 19.02.2025, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).



9. Em 19.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLMDB).
10. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
11. Em 19.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Confúcio Moura, Fernando Farias, Jayme Campos, Professora Dorinha Seabra, Carlos Viana e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Efraim Filho, Fernando Dueire, Zequinha Marinho, Marcelo Castro e Sergio Moro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM).
12. Em 20.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-BLDEM).
13. Em 21.02.2025, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro titular e o Senador Luis Carlos Heinze, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-GABLI/BLALIAN).
14. Em 25.02.2025, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 009/2025-BLALIAN).
15. Em 27.02.2025, o Senador Jader Barbalho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 017/2025-BLDEM).
16. Em 11.03.2025, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 7/2025-GSEGAMA).
17. Em 03.04.2025, a Senadora Leila Barros deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 43/2025-GLPDT).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



8.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA EXAMINAR A BR-319

Finalidade: Examinar, no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, a grave situação criada pela deterioração da BR-319.

(Requerimento 9, de 2025 - CI)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽³⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ^(1,9)	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(1,9)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(1,9,11,12)	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ^(1,9)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(4,9)	3. Senador Fernando Farias (MDB-AL) ^(4,9)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽⁹⁾	4. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽¹²⁾
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(8,9)	5. VAGO ⁽⁸⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽⁵⁾	1. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽⁵⁾
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ⁽⁵⁾	2. Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽⁵⁾	3.
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽⁵⁾	4. Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽²⁾	1. Senador Wilder Moraes (PL-GO) ^(2,10,13)
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽²⁾	2. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ^(2,14)
Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽²⁾	3. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽⁶⁾	1. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁶⁾
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽⁶⁾	2. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) ⁽⁶⁾
	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽⁷⁾	1. Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁷⁾
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ⁽⁷⁾	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁷⁾

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Marcelo Castro e Ivete da Silveira foram indicados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira e Fernando Farias membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 13/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Gomes, Flávio Bolsonaro e Jorge Seif foram designados membros titulares, e os Senadores Wilder Moraes, Rogerio Marinho e Astronauta Marcos Pontes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu os Senadores Professora Dorinha Seabra e Jorge Seif, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-CDR).
- Em 18.02.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro titular, e o Senador Efraim Filho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Eliziane Gama, Margareth Buzetti, Angelo Coronel e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Jussara Lima e Cid Gomes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Augusta Brito e Beto Faro foram designados membros titulares, e os Senadores Rogério Carvalho e Ana Paula Lobato membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT).
- Em 18.02.2025, os Senadores Laércio Oliveira e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Dr. Hiran e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN).
- Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Alan Rick, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, os Senadores Marcelo Castro, Ivete da Silveira, Professora Dorinha Seabra, Efraim Filho e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Alan Rick e Fernando Farias membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM).
- Em 20.03.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wilder Moraes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Vanguarda (Of. nº 021/2025-BLVANG).
- Em 24.03.2025, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular, em substituição à Senadora Ivete da Silveira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 025/2025-BLDEM).
- Em 13.05.2025, a Senadora Ivete da Silveira foi designada membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Braga, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 024/2025-BLEMO).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



13. Em 16.05.2025, o Senador Wilder Moraes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Vanguarda (Of. nº 048/2025-BLVANG).

14. Em 16.05.2025, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 030/2025-BLREDEM).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ⁽⁷⁾**VICE-PRESIDENTE:**

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ^(1,11,12)	1. Senador Giordano (MDB-SP) ^(1,11,12)
VAGO ^(1,11,12,18)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(1,11,12)
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ^(3,11,12)	3. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ^(3,9,11,12)
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(8,11,12)	4. Senador Fernando Farias (MDB-AL) ^(8,11,12)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ^(9,11,12)	5. Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) ^(10,12,17)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁴⁾	1. Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽⁴⁾
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ⁽⁴⁾	2. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽⁴⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽⁴⁾	3. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽⁴⁾
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾	4. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽²⁾	1. Senador Wilder Moraes (PL-GO) ⁽²⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽²⁾	2. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ^(2,15,19)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽⁶⁾	1. VAGO ^(6,16)
VAGO ^(6,14)	2.
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽⁶⁾	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽⁵⁾	1. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽⁵⁾
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁵⁾	2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽⁵⁾

Notas:

1. Em 18.02.2025, os Senadores Jader Barbalho e Ivete da Silveira foram designados membros titulares e os Senadores Fernando Farias e Giordano, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 014/2025-GLMDB).
2. Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Wellington Fagundes e Marcos Rogério foram designados membros titulares e os Senadores Wilder Moraes e Rogerio Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG).
3. Em 18.02.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro titular e o Senador Jayme Campos, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
4. Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Arns, Margareth Buzetti, Vanderlan Cardoso e Sérgio Petecão foram designados membros titulares e os Senadores Chico Rodrigues, Eliziane Gama, Angelo Coronel e Jussara Lima, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA).
5. Em 18.02.2025, os Senadores Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus foram designados membros titulares e os Senadores Tereza Cristina e Hamilton Mourão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN).
6. Em 18.02.2025, os Senadores Beto Faro, Paulo Paim e Weverton foram designados membros titulares e a Senadora Leila Barros, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT).
7. Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Zequinha Marinho Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-Presidência/CRA).
8. Em 19.02.2025, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular e a Senadora Soraya Thronicke, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
9. Em 19.02.2025, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular em vaga destinada ao PSDB, deixando de ocupar a comissão como membro suplente em vaga destinada ao União Brasil, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 1/2025-GLPSDB).
10. Em 19.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente em vaga destinada ao PSDB, pelo Bloco Democracia, para compor a comissão (Of. nº 1/2025-GLPSDB).
11. Em 19.02.2025, os Senadores Jader Barbalho, Ivete da Silveira, Alan Rick, Zequinha Marinho e Plínio Valério (em substituição ao Senador Jayme Campos) foram designados membros titulares e os Senadores Giordano, Soraya Thronicke, Fernando Farias e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM).
12. Em 20.02.2025, os Senadores Jader Barbalho, Ivete da Silveira, Alan Rick, Zequinha Marinho e Jayme Campos (em substituição ao Senador Plínio Valério) foram designados membros titulares e os Senadores Giordano, Professora Dorinha Seabra, Soraya Thronicke, Fernando Farias e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-BLDEM).



13. Em 21.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-BLVANG). ([DSF de 22/03/2025, p. 8](#))
14. Em 25.03.2025, o Senador Paulo Paim deixou de compor a comissão como membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 32/2025GLPDT). ([DSF de 26/03/2025, p. 122](#))
15. Em 27.03.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 23/2025-BLVANG). ([DSF de 28/03/2025, p. 43](#))
16. Em 03.04.2025, a Senadora Leila Barros deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 43/2025-GLPDT).
17. Em 07.04.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 027/2025-BLDEM).
18. Em 13.05.2025, a Senadora Ivete da Silveira deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 025/2025-BLDEMO).
19. Em 22.05.2025, o Senador Rogerio Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Izalci Lucas, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 51/2025-BLVANG).

Secretário(a): Pedro Glukhas Cassar Nunes

Reuniões: Quartas-feiras 14h -

Telefone(s): 3303 3506

E-mail: cra@senado.gov.br



10.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR OS EMBARGOS DE TERRAS
POR PARTE DO IBAMA

Finalidade: Acompanhar, avaliar e fiscalizar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, todas as ações referentes aos embargos de terras por parte do Ibama.

(Requerimento 24, de 2025 - CRA)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽²⁾

Instalação: 11/06/2025

Prazo final: 08/12/2025

TITULARES	SUPLENTES
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽¹⁾	1. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽¹⁾
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ⁽¹⁾	2. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ⁽¹⁾
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹⁾	3.

Notas:

1. Em 26.05.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Alan Rick e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e o Senadores Mecias de Jesus e Zequinha Marinho, membros suplentes, para compor a subcomissão (Of. nº 80/2025-PRESIDÊNCIA/CRA).
2. Em 11.06.2025, a comissão reunida elegeu os Senadores Jaime Bagattoli e Hamilton Mourão, Presidente e Relator, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2025-Presidência/CRATERRAS).

Secretário(a): Pedro Glukhas Cassar Nunes

Reuniões: Quartas-feiras 14h -

Telefone(s): 3303 3506

E-mail: cra@senado.gov.br



11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(7,10)	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(7,10)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽¹⁰⁾	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ^(10,12)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(2,10,11,15)	3. VAGO ^(2,10)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ^(9,10)	4. ⁽¹⁰⁾
Senador Oriovisto Guimarães (PSDB-PR) ^(8,10)	5. VAGO ^(8,10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽³⁾	1.
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽³⁾	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽³⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽³⁾	3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽³⁾
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽³⁾	4.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽¹⁾
Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) ⁽¹⁾	2. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾
Senador Izalci Lucas (PL-DF) ⁽¹⁾	3.
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽⁵⁾	1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) ⁽⁵⁾
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽⁵⁾	2. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁵⁾
	3. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁴⁾	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁴⁾
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ^(4,13)	2. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ^(4,13)

Notas:

1. Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Dra. Eudócia e Izalci Lucas foram designados membros titulares, e os Senadores Carlos Portinho e Wellington Fagundes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG).

2. Em 18.02.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, e o Senador Jayme Campos membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO).

3. Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Arns, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Sérgio Petecão e Lucas Barreto membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).

4. Em 18.02.2025, os Senadores Dr. Hiran e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Ciro Nogueira e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 002/2025-GABLI/BLALIAN).

5. Em 18.02.2025, os Senadores Teresa Leitão e Beto Faro foram designados membros titulares, e os Senadores Randolfe Rodrigues, Paulo Paim e Weverton membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT).

6. Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Flávio Arns Presidente deste colegiado (Of. 1/2025-SACCT).

7. Em 19.02.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 015/2025-GLMDB).

8. Em 19.02.2025, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular e o Senador Plínio Valério, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).

9. Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLPODEMOS).

10. Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Efraim Filho, Marcio Bittar, Marcos Do Val e Oriovisto Guimarães foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira e Plínio Valério membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 006/2025-BLDEM).

11. Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar deixou de compor a Comissão (Of. nº 009/2025-BLDEM).

12. Em 19.03.2025, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Plínio Valério, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 024/2025-BLDEM).

13. Em 11.04.2025, o Senador Hamilton Mourão passa a ocupar a vaga de titular, em substituição ao Senador Cleitinho, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 17/2025-GABLI/BLALIAN).

14. Em 29.04.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Hamilton Mourão Vice-Presidente deste colegiado.



15. Em 05.05.2025, a Senadora Ivete da Silveira foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 023/2025-BLDEMO).

Secretário(a): Leomar Diniz
Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -
Telefone(s): 3303-1120
E-mail: cct@senado.leg.br



11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO PANTANAL

Finalidade: Propor, debater e acompanhar políticas públicas e iniciativas legislativas que promovam a conservação e o desenvolvimento sustentável do Pantanal, com ênfase na aplicação de soluções científicas e tecnológicas voltadas à preservação ambiental, ao fortalecimento do agronegócio sustentável e ao desenvolvimento da bioeconomia regional.

(Requerimento 10, de 2025 - CCT)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Secretário(a): Leomar Diniz
Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -
Telefone(s): 3303-1120
E-mail: cct@senado.leg.br



12) COMISSÃO DE DEFESA DA DEMOCRACIA - CDD
Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (1)	1.
	2.
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (7)	3. VAGO (6,7)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG) (3)	1.
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (3)	2.
	3.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (5)	1.
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (5)	2.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (4)	1. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (4)

Notas:

1. Em 18.02.2025, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 018/2025-GLMDB).

2. Em 18.02.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 008/2025-BLVANG).

3. Em 18.02.2025, os Senadores Rodrigo Pacheco e Eliziane Gama foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).

4. Em 18.02.2025, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular; e o Senador Hamilton Mourão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 002/2025-GABLI/BLALIAN).

5. Em 18.02.2025, os Senadores Humberto Costa e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 026/2025-GLPDT).

6. Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).

7. Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLPODEMOS).

Secretário(a): Felipe Costa Geraldles
Telefone(s): 3303-3491
E-mail: cdd@senado.leg.br



13) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(1,11)	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(9,11)
Senador Giordano (MDB-SP) ^(1,11)	2. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ⁽¹¹⁾
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ^(3,11)	3. Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) ^(3,11)
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(8,11)	4. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽¹⁹⁾
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(10,11,12)	5. VAGO ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽⁴⁾	1. Senador Irajá (PSD-TO) ⁽⁴⁾
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ⁽⁴⁾	2. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁴⁾
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽⁴⁾	3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽⁴⁾
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽⁴⁾	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ^(13,14,15)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽²⁾	1. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽²⁾
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾	2. Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽¹⁶⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽²⁾	3.
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senadora Leila Barros (PDT-DF) ^(5,17)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) ^(5,17)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ^(5,17)	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁵⁾
Senador Beto Faro (PT-PA) ^(5,17)	3. Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽¹⁸⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽⁶⁾	1. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽⁶⁾
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁶⁾	2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽⁶⁾

Notas:

1. Em 18.02.2025, os Senadores Confúcio Moura e Giordano foram indicados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 16/2025-GLMDB).

2. Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Marcos Rogerio e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, e o Senador Rogerio Marinho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG).

3. Em 18.02.2025, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, e o Senador Marcio Bittar membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).

4. Em 18.02.2025, os Senadores Eliziane Gama, Margareth Buzetti, Otto Alencar e Cid Gomes foram designados membros titulares, e os Senadores Irajá, Mara Gabrilli e Vanderlan Cardoso membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA).

5. Em 18.02.2025, os Senadores Fabiano Contarato, Beto Faro e Leila Barros foram designados membros titulares, e os Senadores Augusta Brito e Jaques Wagner membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT).

6. Em 18.02.2025, os Senadores Tereza Cristina e Mecias de Jesus foram designados membros titulares e os Senadores Luis Carlos Heize e Hamilton Mourão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN).

7. Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fabiano Contarato e Leila Barros Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2025-CMA).

8. Em 19.02.2025, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).

9. Em 19.02.2025, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-GLMDB).

10. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).

11. Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Giordano, Jayme Campos e Zequinha Marinho foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Marcio Bittar e Styvenson Valentim membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM).

12. Em 11.03.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 17/2025-BLDEM).



13. Em 12.03.2025, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-GSEGAMA).
14. Em 12.03.2025, a Senadora Zenaide Maia deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 009/2025-GSEGAMA).
15. Em 18.03.2025, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 014/2025-GSEGAMA).
16. Em 21.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-BLVANG).
17. Em 25.03.2025, os Senadores Leila Barros, Fabiano Contarato e Beto Faro foram designados membros titulares, e o Senador Paulo Paim membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 32/2025-GLPDT).
18. Em 26.03.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro suplente, pelo Bloco Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 34/2025-GLPDT).
19. Em 24.04.2025, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 19/2025-BLDEMO).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Terças-feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



13.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO BIOMA CERRADO

Finalidade: acompanhar e estudar as questões referentes à proteção ambiental e o desenvolvimento sustentável do bioma Cerrado.

(Requerimento 60, de 2024 - CMA)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Terças-feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



13.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO BIOMA PANTANAL.

Finalidade: estudar os temas pertinentes à proteção do bioma Pantanal, para propor o aprimoramento da legislação, políticas públicas e outras ações para proteção desse patrimônio nacional.

(Requerimento 13, de 2023 - CMA)

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Terças-feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



13.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAMENTO DOS PREPARATIVOS
PARA REALIZAÇÃO DA COP 30

Finalidade: acompanhar, no prazo de 300 (trezentos) dias, os preparativos para realização da COP 30, na cidade de Belém do Pará.

(Requerimento 61, de 2024 - CMA)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽⁴⁾

RELATOR: Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽⁴⁾

Instalação: 07/05/2025

Prazo final: 13/04/2026

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽¹⁾	1.
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽¹⁾	2.
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽¹⁾	3.
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ⁽¹⁾	4.
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹⁾	5.
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽²⁾	6.
Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽³⁾	7.

Notas:

1. Em 28.04.2025, os Senadores Leila Barros, Beto Faro, Eliziane Gama, Zequinha Marinho e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, para compor a subcomissão (Of. nº 16/2025-CMA).
2. Em 05.05.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, para compor a subcomissão (Of. nº 19/2025-CMA).
3. Em 06.05.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro titular, para compor a subcomissão (Of. nº 20/2025-CMA).
4. Em 07.05.2025, a comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros como Presidente e a Senadora Augusta Brito como Vice-Presidente. Designado o Senador Beto Faro como Relator (Of. 1/2025-CMACOP30).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Terças-feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



14) COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CSP

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ⁽¹³⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(1,11)	1. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(1,11)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(1,11)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(1,11)
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ^(3,11)	3. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(3,11)
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ^(3,11)	4. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(3,11)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ^(8,11)	5. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽¹¹⁾
Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) ^(10,11)	6. VAGO ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁴⁾	1. Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽⁴⁾
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ⁽⁴⁾	2. VAGO ^(4,9)
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ^(4,9)	3. Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽⁴⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽⁴⁾	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽²⁾	1. Senador Wilder Moraes (PL-GO) ⁽²⁾
Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽²⁾	2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ^(2,15,16)
Senador Magno Malta (PL-ES) ^(2,18,19)	3. Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽²⁾	4. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁶⁾	1. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽¹⁴⁾
Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) ^(6,14,17)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽¹⁴⁾
VAGO ⁽¹²⁾	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁵⁾	1. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽⁵⁾
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽⁵⁾	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽⁵⁾

Notas:

1. Em 18.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira e Ivete da Silveira foram designados membros titulares e os Senadores Eduardo Braga e Renan Calheiros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLMDB).

2. Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Bolsonaro, Jorge Seif, Magno Malta e Rogerio Marinho foram designados membros titulares e os Senadores Wilder Moraes, Carlos Portinho, Marcos Rogério e Astronauta Marcos Pontes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG).

3. Em 18.02.2025, os Senadores Marcio Bittar e Sergio Moro foram designados membros titulares e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).

4. Em 18.02.2025, os Senadores Jorge Kajuru, Margareth Buzetti, Lucas Barreto e Vanderlan Cardoso foram designados membros titulares e os Senadores Chico Rodrigues, Angelo Coronel, Omar Aziz e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA).

5. Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares e os Senadores Luis Carlos Heinze e Damares Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN).

6. Em 18.02.2025, os Senadores Fabiano Contarato e Humberto Costa foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT).

7. Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Flávio Bolsonaro Presidente deste colegiado (of. nº 1/2025-CSP).

8. Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).

9. Em 19.02.2025, o Senador Angelo Coronel foi designado membro titular, em substituição ao Senador Lucas Barreto, que deixa de ocupar a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 006/2025-GSEGAMA).

10. Em 19.02.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro titular e o Senador Plínio Valério, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).

11. Em 19.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira, Ivete da Silveira, Marcio Bittar, Sergio Moro, Marcos do Val e Styvenson Valentim foram designados membros titulares e os Senadores Eduardo Braga, Professora Dorinha Seabra, Renan Calheiros, Plínio Valério e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM).



12. Em 10.03.2025, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 29/2025). ([DSF de 11/03/2025, p. 24](#))
13. Em 18.03.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Sergio Moro Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 9/2025-CSP).
14. Em 25.03.2025, os Senadores Jaques Wagner e Rogério Carvalho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão, deixando o Senador Humberto Costa de ocupar a vaga de titular (Of. nº 32/2025-GLPDT). ([DSF de 26/03/2025, p. 122](#))
15. Em 31.03.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Portinho, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 024/2025-BLVANG). ([DSF de 01/04/2025, p. 24](#))
16. Em 01.04.2025, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 025/2025-BLVANG).
17. Em 02.04.2025, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 041/2025-GLPDT).
18. Em 15.05.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Magno Malta, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 047/2025-BLVANG).
19. Em 22.05.2025, o Senador Magno Malta foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 050/2025-BLVANG).

Secretário(a): Waldir Bezerra Miranda

Reuniões: Quintas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): (61) 3303-2315

E-mail: csp@senado.leg.br



15) COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E DIREITO DIGITAL - CCDD

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (1)	1. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (1)
	2.
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (3)	3. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (3)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (7)	4.
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (8)	5. Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) (8)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (4)	1. Senador Flávio Arns (PSB-PR) (4)
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (4)	2.
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4)	3.
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)	4.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2)	1. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (2)
Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) (2)	2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (2)
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (2)	3. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (6)	1.
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (6)	2.
	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (5)	1. Senador Dr. Hiran (PP-RR) (5)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (5)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (5)

Notas:

1. Em 18.02.2025, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, e o Senador Jader Barbalho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 017/2025-GLMDB).

2. Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Dra. Eudócia e Eduardo Gomes foram designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Girão, Carlos Portinho e Rogerio Marinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG).

3. Em 18.02.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro titular, e o Senador Efraim Filho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO).

4. Em 18.02.2025, os Senadores Cid Gomes, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso e Sérgio Petecão foram designados membros titulares, e o Senador Flávio Arns membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).

5. Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Dr. Hiran e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 002/2025-GABLI/BLALIAN).

6. Em 18.02.2025, os Senadores Rogério Carvalho e Fabiano Contarato foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT).

7. Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).

8. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).

Secretário(a): Matheus Soares Torres Costa

Telefone(s): 6133032230

E-mail: ccdd@senado.leg.br



15.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA DEBATER A DESIGUALDADE E A EXCLUSÃO DIGITAL NO BRASIL

Finalidade: Debater a temática relacionada à desigualdade e à exclusão digital no Brasil.

(Requerimento 3, de 2024 - CCDD)

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

Secretário(a): Matheus Soares Torres Costa

Telefone(s): 6133032230

E-mail: ccdd@senado.leg.br



15.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA VIABILIZAR O SURGIMENTO DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE CRIMES CIBERNÉTICOS

Finalidade: viabilizar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a criação de proposta legislativa que instale, em todo o Brasil, Juizados Especiais de Crimes Cibernéticos.

(Requerimento 9, de 2023 - CCDD)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Matheus Soares Torres Costa

Telefone(s): 6133032230

E-mail: ccdd@senado.leg.br



16) COMISSÃO DE ESPORTE - CEsp
Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁷⁾
VICE-PRESIDENTE: Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽¹¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(1,9)	1. Senador Giordano (MDB-SP) ^(1,9)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ^(3,9)	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ^(8,9,10)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽⁹⁾	3.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁴⁾	1.
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾	2.
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽⁴⁾	3. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Romário (PL-RJ) ⁽²⁾	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽²⁾
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽²⁾	2. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ^(2,13,14)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽⁶⁾	1. Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽¹²⁾
Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁶⁾	2.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ⁽⁵⁾	1.

- Notas:**
- Em 18.02.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular; e o Senador Giordano, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 019/2025-GLMDB).
 - Em 18.02.2025, os Senadores Romário e Eduardo Girão foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Portinho e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
 - Em 18.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 012/2025-GLUNIAO).
 - Em 18.02.2025, os Senadores Mara Gabrilli, Sérgio Petecão e Chico Rodrigues foram designados membros titulares; e o Senador Jorge Kajuru, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
 - Em 18.02.2025, o Senador Cleitinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN).
 - Em 18.02.2025, as Senadoras Teresa Leitão e Leila Barros foram designadas membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
 - Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros Presidente deste colegiado.
 - Em 19.02.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 014/2025-GLUNIAO).
 - Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Efraim Filho, e Plínio Valério foram designados membros titulares, e o Senador Giordano, membro suplente, para compor a comissão, e o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 006/2025-BLDEM).
 - Em 20.02.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of.nº 008/2025-BLDEM).
 - Em 12.03.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Chico Rodrigues Vice-Presidente deste colegiado.
 - Em 25.03.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of.nº 33/2025-GLPDT).
 - Em 07.05.2025, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 41/2025-BLVANG).
 - Em 08.05.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Magno Malta, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 43/2025-BLVANG).

Secretário(a): Flávio Eduardo De Oliveira Santos
Reuniões: Quartas-feiras 10:30 -
Telefone(s): 3303-2540
E-mail: cesp@senado.leg.br



CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADOR	CARGO
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC)	CORREGEDOR

Atualização: 27/06/2017

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035258
E-mail: naot@senado.leg.br



2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR*(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)***Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Braga (MDB-AM)**1ª Eleição Geral:** 19/04/1995**8ª Eleição Geral:** 26/04/2011**2ª Eleição Geral:** 30/06/1999**9ª Eleição Geral:** 06/03/2013**3ª Eleição Geral:** 27/06/2001**10ª Eleição Geral:** 02/06/2015**4ª Eleição Geral:** 13/03/2003**11ª Eleição Geral:** 30/05/2017**5ª Eleição Geral:** 23/11/2005**12ª Eleição Geral:** 18/09/2019**6ª Eleição Geral:** 06/03/2007**13ª Eleição Geral:** 21/03/2023**7ª Eleição Geral:** 14/07/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP)
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL)	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES)	5. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG)
Senador Weverton (PDT-MA)	6. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)	3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES)	4. Senador Rogério Carvalho (PT-SE)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO)	5. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA)
Bloco Parlamentar Vanguarda	
Senador Magno Malta (PL-ES)	1.
Senador Jorge Seif (PL-SC)	2.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF)
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC)	

Atualização: 21/03/2023

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos

Endereço: Edifício Principal - Térreo**Telefone(s):** 33035258**E-mail:** naot@senado.leg.br

3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ
(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)

1ª Designação: 03/12/2001

2ª Designação: 26/02/2003

3ª Designação: 03/04/2007

4ª Designação: 12/02/2009

5ª Designação: 11/02/2011

6ª Designação: 11/03/2013

7ª Designação: 26/11/2015

Atualização: 08/02/2017

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



4) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

1ª Designação: 30/11/2010

2ª Designação: 14/03/2011

3ª Designação: 21/03/2012

4ª Designação: 11/03/2013

5ª Designação: 20/05/2014

6ª Designação: 04/03/2015

Atualização: 11/11/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-713

E-mail: saop@senado.leg.br



5) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL
(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

1ª Designação: 12/09/2012

2ª Designação: 11/03/2013

Atualização: 31/01/2015

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



6) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÊA NOWILL
(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

1ª Designação: 22/08/2013

2ª Designação: 01/07/2015

Atualização: 18/10/2016

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Senado Federal - Ed. Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5713

E-mail: npfg@senado.leg.br



7) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO*(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013)***1ª Designação:** 20/12/2013**2ª Designação:** 16/09/2015**Atualização:** 11/11/2015**Secretaria-Geral da Mesa**

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo**Telefone(s):** 33035713**E-mail:** npfg@senado.leg.br

8) PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

PROCURADOR: Senador Alessandro Vieira (MDB-SE)

COORDENADOR:

1ª Designação: 16/11/1995

2ª Designação: 30/06/1999

3ª Designação: 27/06/2001

4ª Designação: 25/09/2003

5ª Designação: 26/04/2011

6ª Designação: 21/02/2013

7ª Designação: 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Senador Alessandro Vieira (MDB/SE)	Procurador do Senado

Atualização: 03/02/2017

Secretaria-Geral da Mesa

NAOT

Telefone(s): 33035714



9) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)	PROCURADORA

Atualização: 30/03/2023



10) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL
(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 11/02/2023

Notas:

1. Portaria do Presidente nº 1, de 2023, designa o Senador PLÍNIO VALÉRIO, como Ouvidor-Geral do Senado Federal.



11) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

1ª Designação: 14/03/2011

2ª Designação: 21/03/2012

3ª Designação: 11/03/2013

4ª Designação: 26/03/2014

5ª Designação: 01/07/2015

Atualização: 29/11/2016

Notas:

1. Ato do Presidente - nº 9, de 2023.

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



12) COMENDA REI PELÉ
(Resolução do Senado Federal nº 4, de 2023.)



13) CONSELHO DO SELO ZUMBI DOS PALMARES
(Resolução do Senado Federal nº 35,2021)

PRESIDENTE:



14) COMENDA NISE MAGALHÃES DA SILVEIRA
(Resolução do Senado Federal nº 43, de 2016)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5713

E-mail: npfg@senado.leg.br



15) CONSELHO DO PRÊMIO ADOÇÃO TARDIA - GESTO REDOBRADO DE CIDADANIA
(Resolução do Senado Federal n° 17, de 2021)

PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato (PT-ES)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



16) COMENDA SANTA DULCE DOS POBRES
(Resolução do Senado Federal nº 25, de 2020)

PRESIDENTE: Senador Eduardo Girão (NOVO-CE)

Secretaria Geral da Mesa

NPFG

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



17) CONSELHO DO PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR
(Resolução do Senado Federal nº 31, de 2016)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



18) CONSELHO DO PRÊMIO TRÂNSITO SEGURO - GESTO REDOBRADO PARA O FUTURO
(Resolução do Senado Federal nº 29, de 2023.)

PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato (PT-ES)



19) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCUDO
(Resolução do Senado Federal nº 7, de 2018)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



20) COMENDA MISSIONÁRIOS DANIEL BERG E GUNNAR VINGREN
(Resolução do Senado Federal nº 3, de 2023.)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:



21) COMENDA DO MÉRITO FUTEBOLÍSTICO ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE DE FUTEBOL
(Resolução do Senado Federal nº 27, de 2017)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



22) CONSELHO DO PRÊMIO CHICO MENDES
(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2020.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



23) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO
(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



24) CONSELHO DO DIPLOMA PAUL SINGER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



25) COMENDA DE INCENTIVO À CARIDADE CHICO XAVIER
(Resolução do Senado Federal nº19, de 2020.)

PRESIDENTE: Senador Eduardo Girão (NOVO-CE)

Secretaria Geral da Mesa

NPFG

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



26) MEDALHA MARIA QUITÉRIA
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



27) PRÊMIO DE EFICIÊNCIA EDUCACIONAL FLORESTAN FERNANDES
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



28) COMENDA GOVERNADORES PELA ALFABETIZAÇÃO DAS CRIANÇAS NA IDADE CERTA
(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2025.)

PRESIDENTE:



29) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL
(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)

Secretaria-Geral da Mesa

NPG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



30) MEDALHA DE MÉRITO EDUCACIONAL DARCY RIBEIRO
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



31) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA
ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO
(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)

1ª Designação: 01/07/2015

Atualização: 01/06/2016

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



32) COMENDA CECI CUNHA
(Resolução do Senado Federal nº 49, de 2024.)



33) COMENDA ZILDA ARNS
(Resolução do Senado Federal nº 21, de 2017)

Número de membros: 0 titulares

Secretaria Geral da Mesa

NPFG

Telefone(s): 5713

E-mail: npfg@senado.leg.br



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

**SENADO
FEDERAL**

